



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Página | 1

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

I. Índice do relatório

I.	Índice	Página 2	Página 2
II.	Introdução	Página 7	
	1. Âmbito do relatório		
	2. Método		
III.	Orgânica do Tribunal da Comarca	Página 8	
IV.	O Tribunal e o território	Página 9	
V.	Recursos humanos	Página 24	
	1. Juízes(as) de Direito		
	1.1. Quadro previsto e realizado		
	1.2. Juízes(as) em funções e absentismo	Página 26	
	1.3. Análise		
	2. Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais	Página 30	
	2.1. Quadro previsto e realizado		
	2.2. Absentismo	Página 32	
	2.3. Análise	Página 33	
	3. Magistrados(as) do Ministério Público	Página 38	
	3.1. Quadro previsto e realizado		
	4. Gabinete de Apoio aos/às Magistrados(as) Judiciais	Página 39	



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

VI.	Recursos financeiros	Página 46
VII.	Instalações e equipamentos	Página 48
	1. Núcleo de Castelo Branco	Página 49
	2. Núcleo da Covilhã	Página 50
	3. Núcleo do Fundão	Página 51
	4. Núcleo de Idanha-a-Nova	Página 52
	5. Núcleo de Oleiros	Página 53
	6. Núcleo da Sertã	Página 54
	7. Juízo de Proximidade de Penamacor	
	8. Análise	Página 55
VIII.	Unidades orgânicas e movimento processual	Página 57
	1. Estatística Oficial – taxas e indicadores	
	1.1. Comarca de Castelo Branco	
	1.2. Núcleo de Castelo Branco	Página 62
	1.3. Núcleo da Covilhã	
	1.4. Núcleo do Fundão	Página 63
	1.5. Núcleo de Idanha-a-Nova	
	1.6. Núcleo de Oleiros	Página 64
	1.7. Núcleo da Sertã	
	2. Estatística da Secretaria – taxas e indicadores	Página 65
	2.1. Comarca de Castelo Branco	



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

2.2. Núcleo de Castelo Branco	Página 70
2.3. Núcleo da Covilhã	
2.4. Núcleo do Fundão	Página 71
2.5. Núcleo de Idanha-a-Nova	
2.6. Núcleo de Oleiros	Página 72
2.7. Núcleo da Sertã	
3. Comparação entre indicadores	Página 73
3.1. Evolução de 2018 a 2024	
3.1.1. Estatística Oficial	
3.1.2. Estatística de Secretaria	Página 74
3.1.3. Disposition time	
3.2. Evolução da pendência de 2018 a 2024	Página 75
3.2.1. Estatística Oficial	
3.2.2. Estatística de Secretaria	Página 76
3.3. Distribuição de processos – Estatística Oficial	
3.4. Ocorrências	Página 77
3.5. Comparação entre Núcleos – indicadores	Página 78
3.5.1. Total	
3.5.2. Execuções	Página 79
3.5.3. Outras ações cíveis	Página 80
3.5.4. Penal	
3.5.5. Instrução criminal	Página 81



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.5.6. Tutelar	Página 82
3.5.7. Laboral	
3.6. Distribuição de processos por Juízo	Página 83
3.6.1. Juízo Central Cível de Castelo Branco	
3.6.2. Juízo Central Criminal de Castelo Branco	Página 84
3.6.3. Juízo de Família e Menores de Castelo Branco	Página 85
3.6.4. Juízo do Trabalho de Castelo Branco	Página 87
3.6.5. Juízo Local Cível de Castelo Branco	Página 88
3.6.6. Juízo Local Criminal de Castelo Branco	Página 89
3.6.7. Juízo de Família e Menores da Covilhã	Página 90
3.6.8. Juízo do Trabalho da Covilhã	Página 91
3.6.9. Juízo Local Cível da Covilhã	Página 92
3.6.10. Juízo Local Criminal da Covilhã	Página 94
3.6.11. Juízo de Comércio do Fundão	Página 95
3.6.12. Juízo Local Cível do Fundão	Página 96
3.6.13. Juízo Local Criminal do Fundão	Página 97
3.6.14. Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova	Página 98
3.6.15. Juízo de Competência Genérica de Oleiros	Página 100
3.6.16. Juízo de Competência Genérica da Sertã	Página 101
4. Ministério Público	Página 103
4.1. Estatística Oficial	
4.2. Distribuição de processos – Estatística Oficial	Página 104



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

5. Unidades Centrais e Serviço Externo

Página 105

IX. Conclusões

Página 106

Anexo – índice dos quadros

Página | 6



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

II. Introdução

1. Âmbito do relatório

Página | 7

O presente relatório descreve e analisa o estado dos serviços e a qualidade da resposta do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, nos termos previstos nos artigos 94º, nº 8, alínea a), e 108º, nº 2, alínea f), da Lei da Organização do Sistema Judiciário⁽¹⁾, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

O relatório anual contém informação respeitante ao grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, indica as causas dos principais desvios, procura sublinhar as dificuldades encontradas, demonstrar os resultados obtidos ao longo deste processo, executar o diagnóstico dos pontos negativos, enumerar as medidas de gestão adotadas e prever as medidas corretivas, sendo comunicado aos Conselhos Superiores e ao Ministério da Justiça e sendo publicado junto dos operadores judiciais e sociedade civil.

2. Método

O presente relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, com a colaboração da Exma. Sra. Administradora Judiciária e do Gabinete de Apoio ao Conselho de Gestão, designadamente quanto ao orçamento do Tribunal, quadros dos Oficiais de Justiça, procedimentos realizados e em curso, e ainda na recolha e no tratamento dos dados estatísticos, tendo por referência a extração efetuada no dia 4 de janeiro de 2025.

Regista-se ainda a colaboração prestada pelo Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador, no que tange aos serviços sob a sua égide.

É ainda de sublinhar a colaboração prestada pelas Exmas. Sras. Assessoras, no que tange à respetiva atividade, que sintetizaram em relatório.

¹ Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas por: Lei nº 40-A/2016, de 22 de dezembro; Decreto-Lei nº 86/2016, de 27 de dezembro; Lei nº 94/2017, de 23 de agosto; Lei Orgânica nº 4/2017, de 25 de agosto; Lei nº 23/2018, de 5 de junho; Decreto-Lei nº 110/2018, de 10 de dezembro; Lei nº 19/2019, de 19 de fevereiro; Lei nº 27/2019, de 28 de março; Lei nº 55/2019, de 5 de agosto; Lei nº 107/2019, de 9 de setembro; Lei nº 77/2021, de 23 de novembro; Lei nº 35/2023, de 21 de julho; e Lei nº 18/2024, de 5 de fevereiro.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Foi efetuada a consulta dos dados e recolha da informação fornecida pelo sistema informático, pela monitorização interna e pela análise de dados estatísticos, bem como na projeção da atividade dos diversos órgãos da Comarca, do Conselho de Gestão e do Conselho Consultivo.

O presente relatório foi submetido a sufrágio do Conselho de Gestão, tendo sido aprovado [artigo 108º, nº 2, alínea f), da Lei da Organização do Sistema Judiciário].

Página | 8

O Conselho Consultivo emitiu o competente parecer [artigo 110º, nº 1, alínea a), da Lei da Organização do Sistema Judiciário], em reunião convocada para o efeito.

O relatório segue o modelo sugerido pelo Conselho Superior da Magistratura, ainda que parcialmente alterado, por se revelar excessivamente compartimentado em face da atual realidade.

Por outro lado, limitou-se alguma informação, designadamente no que respeita a dados que não sofreram alterações sensíveis, de modo a reduzir o volume do relatório, ainda que atendendo à possibilidade de acesso ao conteúdo de um relatório anual pela primeira vez.

III. Orgânica do Tribunal da Comarca

No período em referência, o Conselho de Gestão do Tribunal da Comarca de Castelo Branco foi integrado por:

- O signatário, Miguel Mauro Fernandes de Castro, enquanto Juiz Presidente, cargo que exerce desde 5 de janeiro de 2021, tendo a comissão de serviço sido renovada com efeitos desde 1 de janeiro de 2024;
- Exmo. Sr. Procurador-Geral Adjunto, Dr. António Filipe Gaspar da Costa Maciel, enquanto Magistrado do Ministério Público Coordenador, encontrando-se a exercer tais funções desde o dia 1 de setembro de 2022;
- Exma. Sra. Dra. Célia de Fátima Salgueiro Rodrigues da Costa, enquanto Administradora Judiciária, cargo que exerce desde 27 de janeiro de 2021, tendo a comissão de serviço sido renovada com efeitos desde 27 de janeiro de 2024.

Em apoio direto ao Conselho de Gestão estão os seguintes Oficiais de Justiça:

- O Sr. Escrivão de Direito Vítor Manuel Marques Dias;
- O Sr. Escrivão Adjunto António José Santos Luís da Conceição Gonçalves;



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- A Sra. Escrivã Adjunta Maria Manuela Pires Marques;
- A Sra. Técnica de Justiça Adjunta Iria Sequeira Mota Santos Silva.

Além destes elementos, o Conselho de Gestão beneficia da colaboração de todos os Oficiais de Justiça e Funcionários(as) Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, o que ora se regista.

Página | 9

IV. O Tribunal e o território

O Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco apresenta área correspondente ao distrito homónimo, que se encontra limitado a norte pelo distrito da Guarda, a leste por Espanha, a sul por Espanha e pelos distritos de Portalegre e de Santarém, e a oeste pelos distritos de Leiria e de Coimbra.

O Distrito de Castelo Branco, cuja capital é Castelo Branco, tem a área de 6 675 km², sendo o 4º maior distrito português em dimensão, só superado pelos distritos de Beja, Évora e Santarém.

De acordo com o Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro⁽²⁾, está inserido na NUTS II do Centro, que integra as seguintes NUTS III: Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral, Pinhal Interior Norte, Pinhal Interior Sul, Dão-Lafões, Serra da Estrela, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, e Cova da Beira.

Por sua vez, o distrito de Castelo Branco compreende municípios situados nas NUTS III de:

- Pinhal Interior Sul (4 municípios; 1 502 km²; 35 204 habitantes): Oleiros, Proença-a-Nova, Sertão e Vila de Rei;
- Beira Interior Sul (4 municípios; 3 740 km²; 85 000 habitantes): Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Penamacor e Vila Velha de Ródão;
- Cova da Beira (3 municípios; 1 352 km²; 97 000 habitantes): Belmonte, Covilhã e Fundão.

² Com as alterações introduzidas por: Decreto-Lei nº 163/99, de 13 de maio; Decreto-Lei nº 317/99, de 11 de agosto; Decreto-Lei nº 244/2002, de 5 de novembro; e Lei nº 21/2010, de 23 de agosto.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

No que respeita à população residente na área do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco⁽³⁾, a evolução é a seguinte, considerando o intervalo entre 1960 e 2021:

Quadro nº 1⁽⁴⁾:

Página | 10

Territórios		Total					
Âmbito Geográfico	Anos	1960	1981	1991	2001	2011	2021
NUTS 2024	Portugal	8 889 392	9 833 014	9 867 147	10 356 117	10 562 178	10 343 066
NUTS III	Beira Baixa	186 877	134 431	121 756	114 484	108 395	98 799
Município	Castelo Branco	63 091	54 908	54 310	55 708	56 109	52 272
Município	Idanha-a-Nova	30 418	16 101	13 630	11 659	9 716	8 355
Município	Oleiros	15 553	10 183	7 767	6 677	5 721	4 904
Município	Penamacor	16 659	9 524	8 115	6 658	5 682	4 768
Município	Proença-a-Nova	17 552	11 953	11 088	9 610	8 314	7 167
Município	Sertã	27 997	21 503	18 199	16 720	15 880	14 769
Município	Vila de Rei	7 568	4 654	3 687	3 354	3 452	3 279
Município	Vila Velha de Ródão	8 039	5 605	4 960	4 098	3 521	3 285
NUTS III	Beiras e Serra da Estrela	385 841	286 894	265 652	258 799	236 023	210 602
Município	Belmonte	9 109	6 765	7 411	7 592	6 859	6 205
Município	Covilhã	72 957	60 945	53 999	54 505	51 797	46 455
Município	Fundão	47 593	32 089	31 687	31 482	29 213	26 503

É patente a diferença entre a evolução da população total do país, que, ao longo de 61 anos, aumentou 1 453 674, relativamente ao conjunto de Municípios que integram a área do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, que sofreu uma redução de 138 574 habitantes, o que corresponde, por um lado, a um aumento de 16,35% e, por outro lado, a uma diminuição

³ O quadro integra ainda o valor total do país. O valor referente à NUTS III Beiras e Serra da Estrela corresponde ao total dos Municípios do indicado âmbito geográfico e não à soma dos três Municípios que constam do quadro.

⁴ População residente segundo os Censos: total e por sexo. Fontes de Dados: INE – X, XII, XIII, XIV, XV e XVI Recenseamentos Gerais da População. Fonte: PORDATA. Última atualização: 9 de fevereiro de 2024. Os valores apresentados foram atualizados de acordo com a versão 2024 da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS). Dados obtidos em <https://www.pordata.pt> a 27 de maio de 2024.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

de 43,78%, isto é, no período em referência, a população nos Municípios que atualmente integram o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco foi reduzida em quase metade.

Considerando apenas um período de 10 anos, que se estende de 2013 a 2023, a evolução foi a seguinte:

Página | 11

Quadro nº 2⁽⁵⁾:

Município	População residente em 2013	População residente em 2023	Variação
Belmonte	6 649	6 216	– 6,51%
Castelo Branco	54 989	52 913	– 3,78%
Covilhã	49 992	46 375	– 7,24%
Fundão	28 004	26 981	– 3,65%
Idanha-a-Nova	9 214	8 492	– 7,84%
Oleiros	5 326	4 886	– 8,26%
Penamacor	5 239	4 797	– 8,44%
Proença-a-Nova	7 901	7 091	– 10,25%
Sertão	15 249	14 900	– 2,29%
Vila de Rei	3 501	3 442	– 1,69%
Vila Velha de Ródão	3 411	3 515	+ 3,05%

Se é certo que os dados revelam uma persistente perda de população, não podemos deixar de atentar nos efeitos da imigração, sendo possível verificar, no mínimo, uma desaceleração da perda.

A título de exemplo, é possível verificar que, mesmo o Município de Proença-a-Nova, cuja variação negativa é mais acentuada, no período de 2013 a 2023 (– 10,25%), apresentou uma variação de – 13,80% no período de 2011 a 2021.

O exemplo mais significativo reside em Vila Velha de Ródão que, no período de 2013 a 2023, logrou inverter a tendência de redução da população.

No que tange aos meios de deslocação dos cidadãos, o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco é servido por uma rede viária principal, que integra uma autoestrada (A23), que entronca, a norte, na A25, com ligação, a partir desta, à A1 e, a sudoeste, entronca na A1, com possibilidade, em ambos os casos, de ligação ao Porto e a Lisboa.

A rede viária secundária apresenta uma menor qualidade, verificando-se que, mesmo nos casos em que as deslocações feitas sem acesso à autoestrada importam em menor

⁵ Fonte: <https://www.jornaldenegocios.pt/multimedia/infografias/detalhe/como-evoluuiu-a-populacao-por-concelho-entre-2013-e-2023>. Dados retirados a 28 de junho de 2024, às 17:00 horas.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

número de quilómetros, em regra, são mais morosas por força da deficiente qualidade dos acessos.

Por outro lado, se a rede viária primária ostenta a qualidade inerente à existência de uma autoestrada, certo é que a influência dessa via incide primordialmente no eixo norte/sul, tendo uma influência limitada nos acessos aos municípios situados a oeste e a leste.

Página | 12

Esse impacto é particularmente visível nas deslocações entre os Municípios integrados nas NUTS III da Beira Interior Sul e da Cova da Beira, por um lado, e do Pinhal Interior Sul, por outro.

Na verdade, as deslocações na zona oeste, ou seja, na área correspondente à dos Municípios do Pinhal Interior Sul pressupõem a deslocação através do IC8 e de Estradas Nacionais, o que eleva o tempo de deslocação.

Ainda a propósito da rede viária, é de sublinhar um incremento na oferta de transportes públicos rodoviários, ainda que persista a inexistência de ligações entre localidades que integram a área do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, sendo que, em alguns casos, mesmo existindo ligações rodoviárias, os respetivos horários são incompatíveis com a presença em Tribunal em determinados horários.

Já no que concerne à rede ferroviária, não se têm verificado alterações desde a reabertura da linha da Beira Baixa, mantendo-se a escassez da oferta.

No campo estrito da organização judiciária diremos que o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco é integrado pelos seguintes Juízos, com a ora indicada área de competência territorial e o descrito efetivo:

Quadro nº 3:

Unidade orgânica		Sede	Competência	Efetivo
Juízos Centrais	Cível	Castelo Branco	Comarca	2
	Criminal	Castelo Branco	Comarca	3
	Família e Menores	Castelo Branco	Castelo Branco, Vila Velha de Ródão	1
	Família e Menores	Covilhã	Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor	1
	Trabalho	Castelo Branco	Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão	1
	Trabalho	Covilhã	Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor	1
	Comércio	Fundão	Comarca	1



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Unidade orgânica		Sede	Competência	Efetivo
Juízos Locais	Cível	Castelo Branco	Castelo Branco, Vila Velha de Ródão	3
	Criminal	Castelo Branco	Castelo Branco, Vila Velha de Ródão	2
	Cível	Covilhã	Belmonte, Covilhã	2
	Criminal	Covilhã	Belmonte, Covilhã	1
	Cível	Fundão	Fundão, Penamacor	1
	Criminal	Fundão	Fundão, Penamacor	1
Juízos de Competência Genérica		Idanha-a-Nova	Idanha-a-Nova	1
		Oleiros	Oleiros, Proença-a-Nova	1
		Sertã	Sertã, Vila de Rei	1
Juízos de Proximidade		Penamacor	Penamacor	0

Ao longo do ano de 2024, em resultado do movimento judicial ordinário de agosto de 2023, um Juiz esteve colocado, no Juízo Central Cível de Castelo Branco > J2, como Auxiliar de substituição da titular, que se encontrava e encontra ainda em comissão de serviço junto do Conselho Superior da Magistratura.

Essa situação alterou-se em setembro de 2024, na medida em que, na sequência do movimento judicial ordinário de agosto, o lugar passou a ser ocupado por uma Juíza em regime de efetividade.

Os Juízos Locais Criminais da Covilhã e do Fundão encontram-se agregados, por efeito da Portaria nº 92/2019, de 28 de março, o que se traduz, desde 23 de abril de 2019, na atribuição de ¼ dos processos daquele primeiro Juízo ao/à Sr(a). Juiz/Juíza colocado(a) no segundo.

Os Juízos de Competência Genérica de Idanha-a-Nova e de Oleiros são considerados Tribunais de primeira nomeação, em conformidade com o disposto nos artigos 7º, nº 5, do Regulamento da Lei de Organização do Sistema Judiciário⁽⁶⁾ e 42º do Estatuto dos Magistrados Judiciais⁽⁷⁾.

Deixando de lado os Tribunais de Competência Territorial Alargada, verifica-se que, por efeito da reorganização judiciária de 2014, o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

⁶ Decreto-Lei nº 49/2014, de 27 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas por: Decreto-Lei nº 86/2016, de 27 de dezembro; Lei nº 19/2019, de 19 de fevereiro; Decreto-Lei nº 38/2019, de 18 de março; Retificação nº 22/2019, de 17 de maio; e Lei nº 77/2021, de 23 de novembro.

⁷ Lei nº 21/85, de 30 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas por: Decreto-Lei nº 342/88, de 29 de setembro; Lei nº 2/90, de 20 de janeiro; Lei nº 10/94, de 5 de maio; Declaração de Retificação nº 16/94, de 3 de dezembro; Lei nº 44/96, de 3 de setembro; Lei nº 81/98, de 3 de dezembro; Lei nº 143/99, de 31 de agosto; Lei nº 3-B/2000, de 4 de abril; Lei nº 42/2005, de 29 de agosto; Lei nº 26/2008, de 27 de junho; Lei nº 52/2008, de 28 de agosto; 63/2008, de 18 de novembro; Lei nº 37/2009, de 20 de julho; Lei nº 55-A/2010, de 31 de dezembro; Lei nº 9/2011, de 12 de abril; Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro; Lei nº 67/2019, de 27 de agosto; e Lei nº 2/2020, de 31 de março.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

está estruturado com um nível elevado de especialização, não dispondo apenas de Juízo de Instrução Criminal e de Juízo de Execução.

No que respeita à gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, bem como as correspondentes medidas adotadas, destacam-se:

Página | 14

- Elaboração dos relatórios quadrimestrais, quer o referente ao 3º quadrimestre de 2023, quer os respeitantes ao 1º e 2º quadrimestres de 2024;
- Presença do Juiz Presidente na visita da Sra. Ministra da Justiça ao Julgado de Paz de Belmonte, no dia 10 de janeiro de 2024;
- Apresentação de cumprimentos, por parte do Juiz Presidente e da Exma. Sra. Administradora Judiciária aos Exmos. Srs. Presidentes de Câmara dos Municípios integrados no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, ao longo dos meses de janeiro e de fevereiro de 2024, na sequência da renovação das comissões de serviço daqueles;
- Além disso, reuniões com os Exmos. Srs. Presidentes de Câmara dos Municípios integrados no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, tendo em vista a resolução de diversos assuntos e fortalecimento das relações entre o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco e os executivos desses Municípios;
- Intervenção do Juiz Presidente na recolha de elementos, para estudo, pelo Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica⁸;
- Intervenção no processo eleitoral para a Assembleia da República, incluindo reunião com as forças policiais e presidência da Assembleia de Apuramento Geral do distrito de Castelo Branco;
- Elaboração, pelo Juiz Presidente, de proposta de medida de gestão, dirigida ao Conselho Superior da Magistratura, para acumulação no Juízo Local Cível da Covilhã > J1, a fim de suprir a ausência da respetiva titular;
- Emissão, pelo Juiz Presidente, de pareceres sobre o mapa de férias dos(as) Juízes(as) do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, para o ano de 2024;
- Acolhimento e contacto, ao longo do ano, com Inspectores(as) do Conselho Superior da Magistratura;
- Elaboração do relatório anual, referente ao ano de 2023, e do relatório semestral de 2024;
- Reuniões do Conselho Consultivo para aprovação dos indicados relatórios;
- Reuniões do Conselho de Gestão;
- Receção e acolhimento dos elementos das listas concorrentes à Associação sindical dos Juízes Portugueses;
- Reuniões com o Vogal do Conselho Superior da Magistratura, Juízes(as) Presidentes e Inspectores(as) Judiciais do distrito judicial de Coimbra;

⁸ <https://csm.org.pt/observatorios/>



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Avaliações, pelo Juiz Presidente, do cumprimento dos objetivos processuais para o ano de 2023 e dos dois primeiros quadrimestres de 2024;
- Reuniões do Juiz Presidente com o Conselho Superior da Magistratura;
- A 25 de março de 2024, elaboração, pelo Juiz Presidente, da proposta de recursos humanos no âmbito do movimento judicial ordinário;
- Presença, a 27 de março de 2024, no XV aniversário – Dia da Unidade Guarda Nacional Republicana, que teve lugar em Oleiros;
- Acompanhamento 3 de abril de 2024, acompanhamento de cinco alunos do Agrupamento de Escolas Nuno Álvares de Castelo Branco, no âmbito do programa “Experiência vocacional – 9º ano e agora?”, tendo sido emitido um louvor ao Sr. Escrivão Auxiliar Luís João Gomes Coelho;
- A 10 de abril de 2024, sessão de Coordenação e Formação do Ministério Público sobre Cibercrime, na qual participaram também quatro Juízas do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco;
- Frequência, pelo Juiz Presidente, de Formação Media Training, organizada no Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, a 11 e 12 de abril de 2024;
- A 17 de abril de 2024, reunião preparatória de simulação de julgamento, no âmbito do Projeto “Justiça para Todos”, tendo a simulação decorrido a 30 de abril de 2024, com intervenção de Juíza e Procuradora da República, ambas em serviço no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco;
- Presença na conferência “A Grande Devassa e outras Histórias”, em Idanha-a-Nova, a 23 de abril de 2024;
- A 2 de maio de 2024, posse, como efetiva, da Exma. Sra. Juíza em funções no Juízo Local Criminal da Covilhã;
- Elaboração pelo Juiz Presidente, de proposta de destacamento de Juiz do Quadro Complementar de Juízes de Coimbra, para o Juízo de Família e Menores de Castelo Branco, na sequência da aposentação do respetivo Juiz titular;
- Intervenção no processo eleitoral para o Parlamento Europeu, incluindo reunião com as forças policiais e presidência da Assembleia de Apuramento Inter-médio do distrito de Castelo Branco;
- Presença na tomada de posse do Juiz Presidente do Tribunal Judicial de Comarca de Portalegre, no dia 14 de maio de 2024;
- Participação do Juiz Presidente, em Lisboa, a 15 de maio de 2024, no Workshop, organizado pela Direção-Geral da Administração da Justiça e pela Direção-Geral da Política de Justiça, sobre a evolução do Sistema de Indicadores de Gestão;
- A 22 de maio de 2024, presença do Juiz Presidente no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, na Covilhã;
- Presença em reuniões de Juízes(as) Presidentes, em Ponte de Lima (24 de maio de 2024) e Funchal (22 de novembro);



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Presença do Juiz Presidente na tomada de posse do Exmo. Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, a 4 de junho de 2024;
- A 13 de junho de 2024, presença no dia do município de Proença-a-Nova, a convite do respetivo Município;
- A 18 de junho, reunião com os estagiários, no âmbito do protocolo da Direção-Geral da Administração da Justiça com a Escola Profissional do Fundão, para avaliação do estágio em curso;
- Receção e acompanhamento, por parte da Exma. Sra. Administradora Judiciária, a uma turma do 2º Ano da Escola E.B.1 da Granja, do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em visita ao edifício I do Núcleo de Castelo Branco, no dia 21 de junho de 2024;
- Nesse mesmo dia, presença do Juiz Presidente no evento “Tribunais – 50 anos em nome do povo”, organizado, em Lisboa, pelo Conselho Superior da Magistratura;
- A 28 de junho e 12 de julho, tomada de posse dos(as) Exmos(as). Srs(as). Juízes(as) Sociais com intervenção na jurisdição tutelar a cargo do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco, tendo posteriormente sido elaborada a escala trimestral para o período a decorrer até 31 de dezembro de 2025;
- A 12 de julho, elaboração, pelo Juiz Presidente, da proposta do mapa de turnos de fins de semana e feriados, a vigorar para o período de 1 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025;
- Elaboração dos mapas de presidência da distribuição eletrónica de processos, sendo um para as férias judiciais de Natal de 2024 e de Páscoa e Verão de 2025, e o outro para o período a decorrer de 1 de setembro de 2024 a 15 de julho de 2025, excluindo as férias judiciais;
- A 19 de julho de 2024, posse da Exma. Sra. Juíza do Juízo de Competência Genérica da Sertã, aí colocada no movimento judicial ordinário de agosto de 2023, mas que só iniciou funções naquela data;
- A 2 de setembro de 2024, presença do Juiz Presidente, em Lisboa, na tomada de posse de Exmos. Srs. Inspetores Judiciais do Conselho Superior da Magistratura;
- A 3 de setembro de 2024, posse por parte dos(as) Exmos(as). Srs(as). Juízes(as), Procuradores(as) da República e Oficiais de Justiça colocados no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, em virtude dos movimentos de agosto de 2024;
- A 4 de setembro, presença do Juiz Presidente na tomada de posse do Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador, como Procurador-Geral Adjunto, em cerimónia que decorreu em Lisboa;
- Exposição “A Grande Devassa e outras Histórias” no Palácio da Justiça de Castelo Branco (edifício I);



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- A 10 e 11 de outubro, presença do Juiz Presidente no XVIII Encontro Anual do Conselho Superior da Magistratura, que decorreu em Vila Real, sendo precedido de reunião com os(as) restantes Juizes(as) Presidentes, realizada no dia 9 de outubro;
- A 24 de outubro de 2024, participação da Exma. Sra. Administradora Judiciária no Encontro sobre o Sistema de Gestão das Bibliotecas da Justiça;
- A 25 de outubro de 2024, apresentação, pelo Juiz Presidente, ao Conselho Superior da Magistratura, de proposta de medida de gestão relativa ao Juízo Local Cível de Castelo Branco > J1;
- A 28 de outubro, presença no 44º aniversário do Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- A 6 de novembro, participação em formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados nos Tribunais;
- A 28 de novembro, presença no 141º aniversário do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Castelo Branco;
- Reunião com o Gerente da Caixa Geral de Depósitos de Castelo Branco, a fim de encontrar soluções para regularização de depósitos obrigatórios;
- A 11 de dezembro de 2024, presença em ação de formação no âmbito do Projeto Improve Justice Court-to-Court (IJustC2C), que decorreu em Castelo Branco.

Página | 17

Além disso, pelo Juiz Presidente foram proferidos despachos diversos, destacando-se:

- Despachos de autorização de uso de viatura em deslocações em serviço;
- Despachos de autorização da alteração da ordem da presidência da distribuição eletrónica de processos;
- Despachos de alteração do local de realização da distribuição ordinária de processos;
- Despachos de nomeação de Juizes(as) para intervenção em julgamentos do Tribunal Coletivo.

Ainda no domínio da gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, são de destacar os seguintes atos da Exma. Sra. Administradora Judiciária:

- Elaboração de 23 despachos, incidindo sobre diversas matérias da gestão do Tribunal;
- Acompanhamento das obras no Núcleo de Idanha-a-Nova, designadamente a instalação de uma copa, melhorias na sala de testemunhas e isolamento da sala de audiências;



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Presença na Apresentação do “Programa Municipal Desfibrilhador Automático Externo (DAE)”, no Auditório do Cine Teatro de Castelo Branco;
- Participação no júri do concurso para seleção de Técnicos de Sistema e Tecnologia de Informação – Núcleo de Castelo Branco;
- Acompanhamento dos estagiários do Curso Técnico de Serviços Jurídicos e ESEIP;
- Presença na entrega de Processos ao arquivo Distrital de Castelo Branco, para incorporação;
- Participação em diversas reuniões com a Direção-Geral da Administração da Justiça;
- Acompanhamento das obras no Núcleo da Sertã, que incidiram sobre a reparação das casas de banho;
- Celebração de Contratos de Emprego e Inserção, respeitantes ao arquivo do Núcleo da Covilhã;
- Participação na Conferência “Jornadas da Justiça e dos seus Recursos Humanos”
- Acompanhamento das obras efetuadas na secretaria do Ministério Público, no Núcleo de Castelo Branco;
- Presença na prova de conhecimento dos candidatos à vaga existente de Técnico de Sistemas Tecnologia de Informação e entrevista ao Técnico Superior, na qualidade de Presidente de Júri;
- Participação em sessão de Direito Comunitário sobre “Instrumentos de Cooperação Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial”;
- Termos de aceitação dos novos funcionários.

Página | 18

No exercício das suas funções, o Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, ao longo do ano de 2024, encetou os seguintes procedimentos, cujo estado ora se descreve:

Quadro nº 4:

Número	Descrição	Resultado	Estado
1.	Reparação de impressoras para diversos Núcleos da Comarca	Aprovado	Executado
2.	Aquisição de Toner – Balcão +	Aprovado	Executado
3.	Reparação de avaria existente em aparelho de AVAC – Juízo de Proximidade de Penamacor	Aprovado	Executado
4.	Aquisição de motores e ventiladores de interior de AVAC – Núcleo da Covilhã	Aprovado	Executado
5.	Reparação de viatura da Comarca	Aprovado	Executado
6.	Aquisição de fechaduras e fabrico de chaves	Aprovado	Executado
7.	Aquisição de painéis luminosos e outro material elétrico	Aprovado	Executado
8.	Remodelação das instalações sanitárias do Núcleo da Sertã	Aprovado	Executado
9.	Reparação dos sistemas de alarme (Incêndio e Intrusão) Edifícios I e II do Núcleo de Castelo Branco	Aprovado	Executado
10.	Produtos de primeiros socorros	Indeferido	-----



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Número	Descrição	Resultado	Estado
11.	Aquisição de motores e ventiladores de interior de AVAC – Núcleo da Covilhã	Aprovado	Executado
12.	Reparação de impressoras e digitalizadores para diversos Núcleos da Comarca	Aprovado	Executado
13.	Aquisição de envelopes	Aprovado	Executado
14.	Aquisição de seguro de acidentes pessoais para o Núcleo de Castelo Branco	Aprovado	Executado
15.	Aquisição e colocação de fechaduras e várias reparações – Núcleo da Covilhã	Aprovado	Executado
16.	Serviço de revisão de viatura	Aprovado	Executado
17.	Aquisição de tripés para câmara de vídeo	Aprovado	Executado
18.	Aquisição de consumíveis de WC	Aprovado	Executado
19.	Aquisição de placas de vinil impressas – Sala de Formação	Aprovado	Executado
20.	Aquisição de carimbos/datadores	Aprovado	Executado
21.	Aquisição de consumíveis – Toner	Sem efeito	-----
22.	Aquisição de câmaras de vídeo e tripés	Aprovado	Executado
23.	Aquisição de cartões de memória	Aprovado	Executado
24.	Recarga de ar condicionado – veículo da Comarca	Aprovado	Executado
25.	Aquisição de painéis luminosos e outro material elétrico	Aprovado	Executado
26.	Aquisição de tinta e luvas descartáveis para recolha de impressões digitais	Aprovado	Executado
27.	Aquisição de chave com cartão codificado para a viatura da Comarca	Aprovado	Executado
28.	Aquisição de cabos HDMI e adaptadores VGADisplayPort	Aprovado	Executado
29.	Reparação de Multifunções Canon	Aprovado	Executado
30.	Reparação de impressoras para diversos Núcleos da Comarca	Indeferido	-----
31.	Reparação do AVAC do Núcleo da Covilhã	Aprovado	Aguarda revisão
32.	Aquisição de pneus para a viatura da Comarca	Aprovado	Executado
33.	Reparação do elevador do edifício do Núcleo da Sertã	Aprovado	Aguarda reparação
34.	Reparação de impressoras para diversos Núcleos da Comarca	Aprovado	Executado

Nos termos das normas dos artigos 50º, nº 2, 51º, nº 1, alíneas a), c), do Código Penal e 281º, nº 2, alíneas a), c), do Código de Processo Penal, quer as penas aplicadas, quer as decisões de suspensão provisória do processo, têm importado, além do pagamento de indemnizações a lesados, a entrega de importâncias a instituições, públicas ou privadas, de solidariedade social, bem como a entrega ao Estado de contribuições monetárias.

No decurso do ano de 2024, as seguintes instituições beneficiaram daquelas decisões:

Quadro nº 5:

Injunções – Quantias Entregues – 2024		
Comarca de Castelo Branco		
	Entidade	Montante
1.	Estado Português	€ 87 235,00
2.	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	€ 16 550,00
3.	Bombeiros Voluntários de Castelo Branco	€ 13 100,00
4.	Casa do Menino Jesus	€ 9 450,00
5.	Instituto da Segurança Social	€ 7 258,61
6.	APPACDM – Castelo Branco	€ 7 190,00
7.	Bombeiros Voluntários de Proença-a-Nova	€ 6 500,00
8.	Bombeiros Voluntários da Covilhã	€ 6 110,00



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

	Injunções – Quantias Entregues – 2024	
	Comarca de Castelo Branco	
	Entidade	Montante
9.	Banco Alimentar Contra a Fome	€ 5 950,00
10.	Fundo de Modernização da Justiça	€ 5 850,00
11.	Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova	€ 5 530,00
12.	CIFE – Castelo Branco	€ 4 925,00
13.	Bombeiros Voluntários da Sertã	€ 4 500,00
14.	APPACDM – Sertã	€ 4 400,00
15.	Bombeiros Voluntários de Oleiros	€ 4 100,00
16.	Obra de Santa Zita	€ 3 800,00
17.	Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim	€ 3 520,00
18.	Liga Portuguesa Contra o Cancro	€ 2 950,00
19.	Bombeiros Voluntários do Fundão	€ 2 780,00
20.	Associação de Apoio à Criança de Castelo Branco	€ 2 500,00
21.	APAV	€ 2 350,00
22.	Bombeiros Voluntários de Belmonte	€ 1 980,00
23.	ANECPC	€ 1 938,72
24.	APPACDM – Covilhã	€ 1 480,00
25.	Santa Casa da Misericórdia da Covilhã	€ 1 480,00
26.	Comissão de Proteção de Vítimas de Crimes	€ 1 350,00
27.	Associação Amato Lusitano	€ 1 250,00
28.	Centro Social de Penha Garcia	€ 1 200,00
29.	Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova	€ 1 100,00
27.	Associação ERID	€ 900,00
28.	Centro Social Jesus Maria José	€ 880,00
29.	Lar Santa Casa Misericórdia de Castelo Branco	€ 800,00
30.	Cruz Vermelha Portuguesa	€ 750,00
31.	Associação de defesa dos animais	€ 700,00
32.	Centro de dia da Cerdeira	€ 700,00
33.	Centro Paroquial de Cebolais de Cima	€ 700,00
34.	Associação de Apoio Animal Errante	€ 600,00
35.	Bombeiros Voluntários de Penamacor	€ 600,00
36.	Casa da Poesia de Cernache de Bonjardim	€ 550,00
37.	Centro de Recolha de Animais de Castelo Branco	€ 550,00
38.	Escola Superior Agrária de Castelo Branco	€ 550,00
39.	Centro de Dia da Freguesia de São Miguel de Acha	€ 500,00
40.	Centro Social Rapoula do Côa	€ 500,00
41.	Clube Desportivo de Alcains	€ 500,00
42.	Coolabora – Covilhã	€ 500,00
43.	Fundação Anita Pina Calado	€ 500,00
44.	Instituto de Conservação da Natureza	€ 500,00
45.	Associação Movimento Encefalomielite Miálgica e Fadiga Cronica	€ 450,00
46.	Caritas Diocesana da Guarda	€ 450,00
47.	Abrigo de São José	€ 400,00
48.	Centro de Recolha de Animais do Fundão	€ 400,00
49.	Fundação Garcia de Vila de Rei	€ 400,00
50.	Acreditar	€ 350,00
51.	Bombeiros Voluntários de Vila de Rei	€ 350,00
52.	Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão	€ 350,00
53.	Associação de Solidariedade de Silvares	€ 300,00
54.	Instituto Pina Ferraz	€ 300,00
55.	Infraestruturas de Portugal, S.A.	€ 280,00



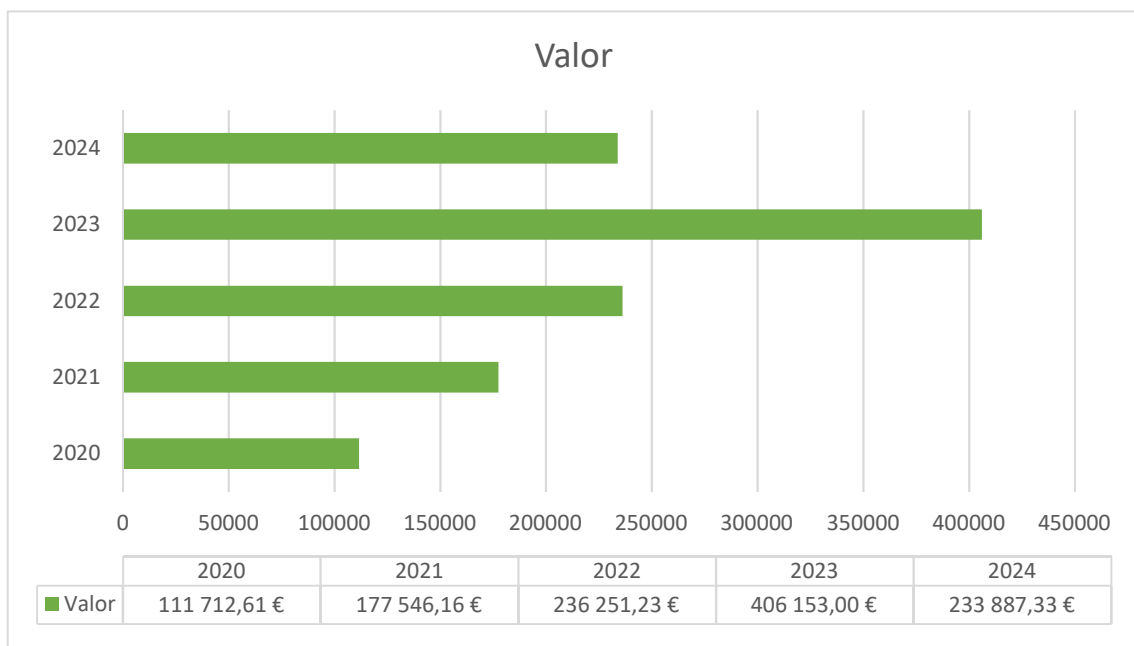
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Injunções – Quantias Entregues – 2024		
Comarca de Castelo Branco		
	Entidade	Montante
56.	Liga Portuguesa de Deficientes Motores	€ 250,00
	Total	€ 233 887,33

Página | 21

Apreciando a evolução na globalidade dos valores atribuídos a instituições, considerando uma série iniciada em 2020, o quadro é o seguinte:

Quadro nº 6:



Na relação do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco com o público em geral, importa destacar os diversos estágios em contexto de trabalho que se realizaram ao longo do ano de 2024.

De salientar, atenta a já significativa colaboração, o estágio de alunos do Agrupamento de Escolas do Fundão, no âmbito de protocolo celebrado com a Direção-Geral da Administração da Justiça.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Trata-se de uma formação em contexto de trabalho, com a duração de 300 horas, unos(as) acompanham os(as) Oficiais de Justiça dos diversos Núcleos da Secretaria, interagindo com estes(as) e tomando conhecimento da atividade por eles(as) desenvolvida.

Esse estágio decorreu nos Núcleos de Castelo Branco (um aluno), Covilhã (5 alunas) e Fundão [5 alunos(as)].

Página | 22

Findo o estágio os(as) alunos(as) responderam a um questionário, apresentando os seguintes resultados:

A) Sobre o estágio

1 – Modo como foi/foram recebidos(as) no Tribunal:

Quadro nº 7:

	1	2	3	4	5
Núcleo de Castelo Branco					1
Núcleo da Covilhã					5
Núcleo do Fundão					5

2 – Modo como foi organizado o estágio a decorrer no Tribunal:

Quadro nº 8:

	1	2	3	4	5
Núcleo de Castelo Branco					1
Núcleo da Covilhã					5
Núcleo do Fundão		2	2	1	

3 – Modo como foi/foram recebidos(as) e integrados(as) nos Secções, por parte dos(as) Oficiais de Justiça:

Quadro nº 9:

	1	2	3	4	5
Núcleo de Castelo Branco					1
Núcleo da Covilhã				2	3
Núcleo do Fundão				1	4

4 – Qualidade da interação com os restantes operadores judiciários [Magistrados(as) e outros(as)]:

Quadro nº 10:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

	1	2	3	4	5
Núcleo de Castelo Branco					1
Núcleo da Covilhã				3	2
Núcleo do Fundão					5

5 – Qualidade e interesse dos conteúdos ministrados:

Página | 23

Quadro nº 11:

	1	2	3	4	5
Núcleo de Castelo Branco				1	
Núcleo da Covilhã					5
Núcleo do Fundão				3	2

B) Sobre o Tribunal

6 – Qualidade dos serviços prestados ao público:

Quadro nº 12:

	1	2	3	4	5
Núcleo de Castelo Branco					1
Núcleo da Covilhã				1	4
Núcleo do Fundão				1	4

7 – Qualidade das instalações:

Quadro nº 13:

	1	2	3	4	5
Núcleo de Castelo Branco					1
Núcleo da Covilhã				2	3
Núcleo do Fundão				2	3

C) Conclusão

8 – Apreciação global do estágio:

Quadro nº 14:

	1	2	3	4	5
Núcleo de Castelo Branco					1
Núcleo da Covilhã					5
Núcleo do Fundão				3	2



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Foram registadas observações, por parte dos(as) alunos(as), destacando-se a circunstância de, no Núcleo do Fundão, 4 alunos(as) terem referido deficiências nas trocas entre as diversas Secções.

Por outro lado, uma aluna, que estagiou no Núcleo da Covilhã, referiu que voltaria a estagiar no mesmo local, como sinal de apreço pelo estágio realizado, tendo uma outra aluna aludido ao facto de o estágio lhe ter proporcionado conhecimentos que não conseguia alcançar na escola.

Página | 24

Esta última referência constitui um elemento preponderante no sentido da continuação dos estágios, enquanto modo dinâmico de interação do Tribunal com a comunidade, designadamente com jovens, que são potenciais futuros profissionais.

De resto, segundo o questionário, os resultados são positivos, ainda que haja aspectos a melhorar.

Além deste estágio, outros se realizaram, designadamente:

- No Núcleo do Fundão, uma aluna do Curso Técnico de Serviços Jurídicos do Instituto de Emprego e Formação Profissional – Amadora, esteve em estágio de 9 de fevereiro a 21 de março de 2024;
- No Núcleo de Castelo Branco, uma aluna do Curso de Secretariado, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, esteve em estágio de 12 de fevereiro a 25 de maio de 2024;
- No Núcleo da Sertã, duas alunas do Curso Técnico de Serviços Jurídicos, sendo uma do Instituto de Emprego e Formação Profissional – Lisboa e a outra do Instituto de Emprego e Formação Profissional – Médio Tejo, estiveram em estágio, respetivamente, de 27 de março a 9 de maio de 2024 e de 11 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Também estes estágios decorreram dentro dos parâmetros definidos.

V. Recursos humanos

1. Juízes(as) de Direito

1.1. QUADRO PREVISTO E REALIZADO



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Quadro nº 15:

Quadro de Magistrados(as) Judiciais ⁽⁹⁾								
Comarca de Castelo Branco								
Magistrados(as) Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceram no período (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artigo 108º do RLOSJ				
Castelo Branco	Juízo Central Cível	2	1 ^(A)	0	2	0	8	2
Castelo Branco	Juízo Central Criminal	3	0	0	3	0	0	3
Castelo Branco	Juízo Local Cível	3	0	0	3	3 ^(B)	2	3,5
Castelo Branco	Juízo Local Criminal	2	1 ^(C)	0	2	2	3	3,5
Castelo Branco	Juízo de Família e Menores	1	1 ^(D)	0	1	1	2,5	1,2
Castelo Branco	Juízo do Trabalho	1	0	0	1	0	0	1
Covilhã	Juízo Local Cível	2	0	0	2	3 ^(E)	5	4
Covilhã	Juízo Local Criminal	1	0	0	1	0	0	1
Covilhã	Juízo de Família e Menores	1	0	0	1	0	0	1
Covilhã	Juízo do Trabalho	1	0	0	1	0	0	1
Fundão	Juízo Local Cível	1	0	0	1	0	0	1
Fundão	Juízo Local Criminal	1	0	0	1	0	0	1
Fundão	Juízo do Comércio	1	0	0	1	0	0	1
Idanha-a-Nova	Juízo de Competência Genérica	1	0	0	1	0	0	1
Oleiros	Juízo de Competência Genérica	1	0	0	1	0	0	1
Sertã	Juízo de Competência Genérica	1	1 ^(F)	0	1	0	7,5	1

⁹ Nos termos indicados pelo Conselho Superior da Magistratura.

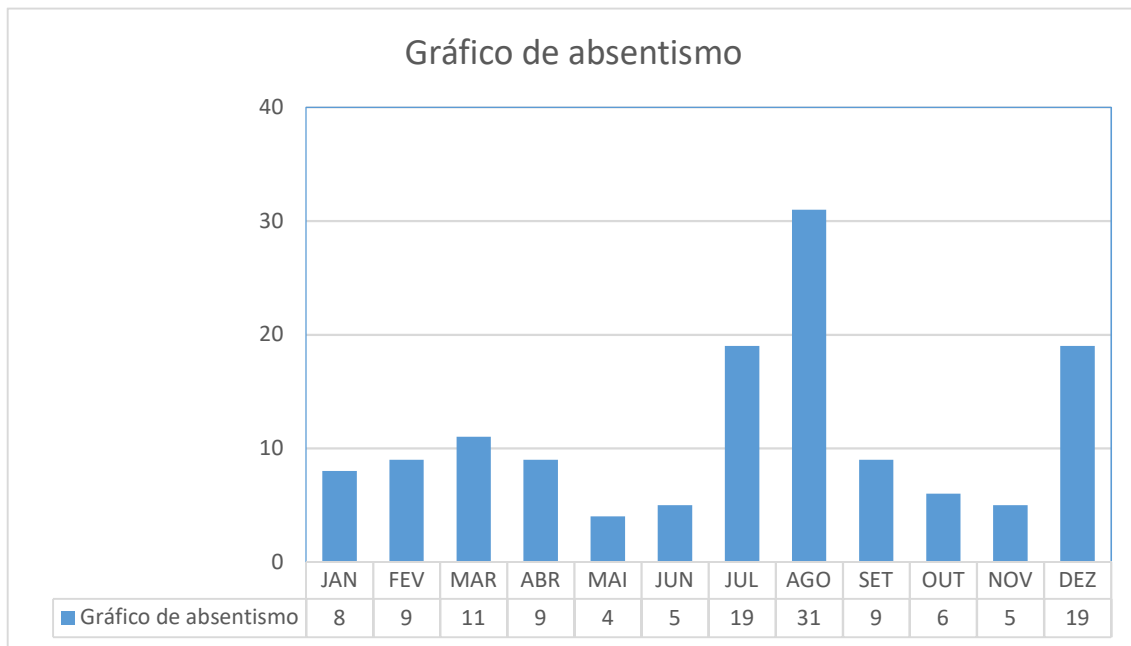


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

1.2. JUÍZES(AS) EM FUNÇÕES E ABSENTISMO

Quadro nº 16⁽¹⁰⁾:

Página | 26



1.3. ANÁLISE

O quadro de recursos humanos manteve-se inalterável, com um total de 23 Juízes(as), o que significa que se manteve a situação anotada nos anteriores relatórios anuais, ou seja, o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco manteve-se sem Juiz/Juíza com funções correspondentes à de Juiz/Juíza de Instrução Criminal.

Reitera-se, pois, o que se exarou nesses relatórios, isto é, a sucessiva necessidade de garantir a substituição de Juízes(as) impedidos(as) nas situações legalmente tipificadas no artigo 40º do Código de Processo Penal importa sério prejuízo na prossecução dos objetivos processuais do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Desde logo, a circunstância de os Núcleos de Idanha-a-Nova, Oleiros e Sertão se constituírem como Juízos de Competência Genérica, determina que os(as) Juízes(as) especiali-

¹⁰ Fonte: Iudex.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

zados(as) na jurisdição criminal, na área da Comarca, sejam apenas quatro: dois/duas Juízes(as) que integram o Juízo Local Criminal de Castelo Branco – que se substituem entre si, substituindo ainda o(a) Juiz/Juíza do Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova –, o(a) Juiz/Juíza colocado(a) no Juízo Local Criminal da Covilhã e o(a) Juiz/Juíza colocado(a) no Juízo Local Criminal do Fundão, que se substituem mutuamente.

Página | 27

Ora, não obstante o regime de substituições em vigor, os fatores já aludidos, respeitantes à distância entre os Núcleos e à inexistência de uma eficaz rede de transportes públicos, implica graves transtornos na eficiência dos serviços, primordialmente na tramitação dos processos da competência originária do(a) Juiz/Juíza substituto(a), mas também nos processos do Núcleo em que é operada a substituição, cujas diligências são restritivamente agendadas, de modo a minimizar o impacto naquele outro Juízo.

Não podemos ainda olvidar a imprevisibilidade de parte do serviço de instrução criminal, mormente os interrogatórios judiciais, cujas repercussões para o restante serviço resultam minimizadas pela sua atribuição exclusiva a um(a) Juiz/Juíza.

Acresce ainda a eficácia e a qualidade do serviço prestado na instrução criminal, nomeadamente ao nível da uniformização jurisprudencial em toda a Comarca e a eficácia e prevenção ao nível dos crimes de violência doméstica.

Importa, ainda assim, referir que o quadro legal previsto no Regulamento da Lei de Organização do Sistema Judiciário se manteve integralmente preenchido, ainda que com recurso, a partir de setembro de 2024, ao Quadro Complementar de Juízes de Coimbra.

Importa referir as seguintes situações, que correspondem a desvios ao normal percurso⁽¹¹⁾:

(A)

No Juízo Central Cível de Castelo Branco, até 31 de agosto de 2024, o lugar na Unidade Orgânica J2 foi ocupado por Juiz Auxiliar, uma vez que a Exma. Sra. Juíza titular se manteve em comissão de serviço junto do Conselho Superior da Magistratura e a colocação de Juiz/Juíza Auxiliar foi, mais uma vez, prevista e assegurada no movimento judicial ordinário.

A partir de setembro de 2024, tendo a Exma. Sra. Juíza titular sido promovida à 2ª instância, o lugar, que tinha sido posto a concurso, foi preenchido por Juíza em regime de efetividade.

(B)

¹¹ As situações são identificadas por letras por referência ao quadro nº 7.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

O Juízo Local Cível de Castelo Branco > J1 foi objeto de medida de gestão, que se traduziu na acumulação, por parte de três Exmas. Sras. Juízas (Juízo Local Cível de Castelo Branco > J2 e J3 e ainda Juízo Central Cível de Castelo Branco > J1), que repartiram o serviço da referida Unidade Orgânica, em acumulação com o seu serviço próprio, ficando a Exma. Sra. Juíza titular do Juízo Local Cível de Castelo Branco > J1 afeta à recuperação do seu serviço atrasado, num total de 200 processos.

Página | 28

Esta medida vigorou entre os dias 29 de outubro e 21 de dezembro de 2024.

Os objetivos desta medida foram apenas parcialmente atingidos, uma vez que se logrou manter o serviço regular do Juízo Local Cível de Castelo Branco > J1 e o serviço nos Juízos de origem das Exmas. Sras. Juízas que estiveram em acumulação, não tendo, contudo, sido obtido um resultado adequado no que respeita à recuperação do serviço atrasado (2,5% dos processos despachados).

(C)

O Juízo Local Criminal de Castelo Branco > J2 também foi objeto de medida de gestão, que transitou do ano de 2023, tendo terminado a 2 de abril de 2024.

Esta medida justificou-se devido à ausência da Exma. Sra. Juíza titular do Juízo Local Criminal de Castelo Branco > J2, em gozo de licença e em gozo de férias (não gozadas no ano de 2023), sendo que, inicialmente, ou seja, ainda no decurso do ano de 2023, se procurou suprir a ausência com recurso a Juiz do Quadro Complementar de Juizes de Coimbra.

Todavia, na medida em que este, que também tinha a seu cargo o Juízo de Competência Genérica da Sertã, manifestou a incapacidade de assegurar ambos os Juízos, parte do serviço do Juízo Local Criminal de Castelo Branco > J2 foi assegurado, em acumulação com o seu serviço próprio, pela Exma. Sra. Juíza titular do Juízo Local Criminal de Castelo Branco > J1 e pela Exma. Sra. Juíza titular do Juízo Local Cível de Castelo Branco < J1.

Os objetivos desta medida foram quase integralmente alcançados, só não se logrando manter a pendência num dos Juízos de origem das Exmas. Sras. Juízas que estiveram em acumulação.

(D)

O Exmo. Sr. Juiz titular do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco aposentou-se com efeitos a partir de 1 de maio de 2024.

Até 15 de julho de 2024, dia que precede o início das férias judiciais de Verão, o serviço do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco foi assegurado pelo referido Exmo. Sr. Juiz do Quadro Complementar de Juizes de Coimbra, em acumulação com o serviço do Juízo de



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Competência Genérica da Sertã, e pela Exma. Sra. Juíza titular do Juízo de Família e Menores da Covilhã.

Quanto a esta, embora seja a substituta legal do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco, e tenha exercido assegurado a substituição deste, incidindo, portanto, sobre os processos de natureza urgente, a verdade é que, atenta a duração da substituição e o volume de trabalho, a sua intervenção foi remunerada em termos idênticos aos de uma acumulação⁽¹²⁾.

Página | 29

Os objetivos visados foram genericamente alcançados, mantendo-se a regularidade do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco e tendo mesmo sido obtida uma redução da pendência no Juízo de Família e Menores da Covilhã.

(E)

Dada a ausência, por incapacidade temporária, da Exma. Sra. Juíza titular do Juízo Local Cível da Covilhã > J1, vigorou medida de gestão no período de 7 de fevereiro a 15 de julho de 2024, que se traduziu na acumulação do serviço do Juízo Local Cível da Covilhã > J1, com o respetivo serviço próprio, por parte das Exmas. Sras. Juízas titulares do Juízo Local Cível de Castelo Branco > J2 e J3 e da Exma. Sra. Juíza titular do Juízo Local Cível da Covilhã > J2.

Os objetivos da medida foram parcialmente alcançados, registando-se um marginal aumento da pendência do Juízo Local Cível da Covilhã > J1.

(F)

Em face do gozo de licenças parentais e de férias, por parte da Exma. Sra. Juíza titular do Juízo de Competência Genérica da Sertã – que apenas tomou posse a 19 de julho de 2024 –, o lugar foi preenchido por Exma. Sr. Juiz do Quadro Complementar de Juizes de Coimbra.

Impõe-se aqui uma palavra de agradecimento e louvor pela postura daqueles(as) que aceitaram, com sacrifício pessoal, acumular serviço de terceiros com o seu serviço próprio, aqui se louvando a conduta profissional de:

- Exma. Sra. Dra. Ana Cristina de Mendonça Tomás Barateiro;
- Exma. Sra. Dra. Marta Sofia Amaral Monteiro;
- Exma. Sra. Dra. Eduarda Maria Sequeira Dias de Carvalho;
- Exma. Sra. Dra. Ana Patrícia Martins Monteiro;
- Exma. Sra. Dra. Vanessa Alexandra Vermelho Marcos;
- Exma. Sra. Dra. Alexandra da Graça Marques da Fonte Roboredo Alonso;
- Exma. Sra. Dra. Lara Alexandra Almeida Rodrigues.

¹² Razão pela qual a substituição surge, no quadro, identificada como acumulação.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Manteve-se a distribuição de serviço subsequente ao movimento judicial ordinário de agosto de 2022, incidindo sobre o Juízo Central Criminal de Castelo Branco, remetendo-se, nesta parte, para os anteriores relatórios.

Conclusivamente diremos que, ao nível dos recursos humanos, importa manter o integral preenchimento do quadro e, pelas razões supra expostas, reitera-se a necessidade de futura colocação de Juiz/Juíza que possa exercer as funções de Juiz de Instrução Criminal/Juíza de Instrução Criminal com competência na área do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Página | 30

2. Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais

2.1. QUADRO PREVISTO E REALIZADO

Quadro nº 17:

Categoria	Quadro	Efetivos	Em exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Gestão da Comarca					
Administrador(a) Judiciário(a)	1	0	1	- 1	0
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	1	1	1	0	0
Total	2	1	2	-1	0
Núcleo de Castelo Branco					
Secretário(a) de Justiça	1	1	1	0	0
Escrivã(o) de Direito	9	9	8	0	- 1
Escrivã(o) Adjunta(o)	15	15	14	0	- 1
Escrivã(o) Auxiliar	25	20	18	- 5	- 7
Técnico(a) de Justiça Principal	1	0	1	- 1	0
Técnico(a) de Justiça Adjunto	7	7	6	0	- 1
Técnico(a) de Justiça Auxiliar	7	5	5	- 2	- 2
Técnico(a) de Informática	2	1	1	- 1	- 1
Assistente Técnico(a)	1	1	1	0	0
Assistente Operacional	1	1	1	0	0
Total	69	60	56	- 9	- 13
Núcleo da Covilhã					
Secretário(a) de Justiça	1	0	1	- 1	0
Escrivã(o) de Direito	4	3	4	- 1	0
Escrivã(o) Adjunta(o)	9	9	5	0	- 4
Escrivã(o) Auxiliar	13	10	11	- 3	- 2



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Categoria	Quadro	Efetivos	Em exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Técnico(a) de Justiça Principal	1	1	2	0	+1
Técnico(a) de Justiça Adjunto(a)	4	4	3	0	-1
Técnico(a) de Justiça Auxiliar	5	4	3	-1	-2
Assistente Técnico(a)	1	1	1	0	0
Assistente Operacional	2	3	4	+1	+2
Total	40	35	34	-5	-6
Núcleo do Fundão⁽¹³⁾					
Secretário(a) de Justiça	1	1	1	0	0
Escrivã(o) de Direito	3	3	3	0	0
Escrivã(o) Adjunta(o)	7	6	6	-1	-1
Escrivã(o) Auxiliar	8	7	7	-1	-1
Técnico(a) de Justiça Adjunto(a)	2	2	3	0	+1
Técnico(a) de Justiça Auxiliar	3	3	4	0	+1
Assistente Técnico(a)	1	0	0	-1	-1
Assistente Operacional	1	0	0	-1	-1
Total	26	22	24	-4	-2
Núcleo de Idanha-a-Nova					
Escrivã(o) de Direito	1	0	1	-1	0
Escrivã(o) Adjunta(o)	2	2	1	0	-1
Escrivã(o) Auxiliar	1	1	1	0	0
Técnico(a) de Justiça Adjunto(a)	1	1	0	0	-1
Técnico(a) de Justiça Auxiliar	1	1	1	0	0
Total	6	5	4	-1	-2
Núcleo de Oleiros					
Escrivã(o) de Direito	1	1	1	0	0
Escrivã(o) Adjunta(o)	2	2	2	0	0
Escrivã(o) Auxiliar	1	1	1	0	0
Técnico(a) de Justiça Adjunto(a)	1	1	1	0	0
Assistente Operacional	1	1	1	0	0
Total	6	6	6	0	0
Núcleo da Sertã					
Escrivã(o) de Direito	1	0	1	-1	0
Escrivã(o) Adjunto(a)	3	3	1	0	-2
Escrivã(o) Auxiliar	2	1	1	-1	-1
Técnico(a) de Justiça Adjunto(a)	1	1	1	0	0
Técnico(a) de Justiça Auxiliar	1	1	1	0	0
Total	8	6	5	-2	-3

¹³ Incluindo os(as) Oficiais de Justiça em exercício no Juízo de Proximidade de Penamacor, em cujo quadro se inserem.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Categoria	Quadro	Efetivos	Em exercício	Diferença efetivos	Diferença exercício
Totais	157	135	131	- 22	- 26

Importa esclarecer que o “quadro” (2ª coluna) corresponde ao número de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais legalmente previsto, sendo que os que estão “em exercício” (4ª coluna) são aqueles que estão em exercício de funções em cada um dos Núcleos, independentemente do Núcleo em que foram colocados.

A referência aos “efetivos” (3ª coluna) tem em vista o Núcleo em que os(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais estão colocados.

Assim se compreende que, na categoria de “administrador(a) judiciário(a)” conste um em exercício, não constando nenhum como efetivo, uma vez que a Exma. Sra. Administradora Judiciária tem colocação de origem no Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre.

Outras diferenças entre o número de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais efetivos e em exercício resultam da sua recolocação em Núcleo diferente daquele em que foram colocados, por via de medidas gestionárias que visam assegurar uma maior eficiência dos serviços.

2.2. ABSENTISMO DOS(AS) OFICIAIS DE JUSTIÇA/FUNCIONÁRIOS(AS) JUDICIAIS

Normalmente, neste ponto, seriam expostos os dados relativos ao absentismo dos(as) dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Sucedem, porém, que, como aludido no relatório anual referente a 2023, com a implementação do programa Crhonus, que, desde 1 de abril de 2023 se tornou o único meio de registo de assiduidade dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais, para todos os efeitos legais, designadamente férias, remunerações, antiguidade e escalões remuneratórios, os valores relativos à taxa de absentismo não são suscetíveis de controlo por parte do Conselho de Gestão do Tribunal Judicial de Comarca de Castelo Branco.

Ora, se, no ano transato, se verteram em relatório os dados fornecidos pela Direção-Geral da Administração da Justiça, este ano tal não se mostra possível.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Efetivamente, do quadro fornecido pela Direção-Geral da Administração da Justiça constam Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais que não estiveram total ou parcialmente ao serviço, designadamente dois Oficiais de Justiça aposentados; dois Oficiais de Justiça exonerados, sendo um a seu pedido; e um Oficial de Justiça que se encontra em comissão de serviço na área das Inspeções.

Página | 33

Esses Oficiais de Justiça surgem registados como ausentes para férias, por exemplo.

A sua integração no quadro de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais subverte os dados, que a serem incorporados no presente relatório trairiam a fidedignidade deste.

Também eventuais “remendos” colocariam em causa a idoneidade dos dados e das conclusões a extrair.

Neste quadro, não serão incluídos os dados referentes ao absentismo dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais.

2.3. ANÁLISE

É por demais conhecido o problema da escassez de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais, problema que afeta todos os Tribunais do país, incluindo, obviamente, o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Se atentarmos no quadro previsto e no número de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais em exercício, verificamos a seguinte situação:

Quadro nº 18:

Categoria	Quadro	Em exercício	Diferença exercício	% Diferença exercício
Gestão da Comarca	2	2	0	0%
Núcleo de Castelo Branco	69	56	- 13	- 18,84%
Judicial	49	40	- 9	- 18,37%
Ministério Público	15	12	- 3	- 20,00%
Outros ¹⁴	5	4	- 1	- 20,00%
Núcleo da Covilhã	40	34	- 6	- 15,00%

¹⁴ Inclui os(as) Secretários(as) de Justiça, uma vez que não estão afetos aos serviços judiciais ou do Ministério Público, antes supervisionando ambos.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Categoria	Quadro	Em exercício	Diferença exercício	% Diferença exercício
Judicial	26	20	- 6	- 23,08%
Ministério Público	10	8	- 2	- 20,00%
Outros	4	6	+ 2	+ 50,00%
Núcleo do Fundão	26	24	- 2	- 7,69%
Judicial	18	16	- 2	- 11,11%
Ministério Público	5	7	+ 2	+ 40,00%
Outros	3	1	- 2	- 66,67%
Núcleo de Idanha-a-Nova	6	4	- 2	- 33,33%
Judicial	4	3	- 1	- 25,00%
Ministério Público	2	1	- 1	- 50,00%
Núcleo de Oleiros	6	6	0	0%
Judicial	4	4	0	0%
Ministério Público	1	1	0	0%
Outros	1	1	0	0%
Núcleo da Sertã	8	5	- 3	- 37,50%
Judicial	6	3	- 3	- 50,00%
Ministério Público	2	2	0	0%
Totais	157	131	- 26	- 16,56%

Relativamente ao ano anterior, mantém-se a tendência de redução de efetivos, situando-se em 16,56%, um aumento de 0,53%.

As dificuldades são patentes nos Núcleos de Idanha-a-Nova e da Sertã, com défices elevados, que obrigam a recorrer a medidas de apoio aos respetivos Núcleos da Secretaria, designadamente o apoio prestado ao primeiro por parte do Sr. Escrivão de Direito do Juízo Central Criminal de Castelo Branco e a tramitação de processos do segundo, à distância, por parte do Núcleo da Secretaria junto do Juízo Central Cível de Castelo Branco.

O Núcleo de Castelo Branco apresenta uma falta de 1 em cada 5 Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais, sendo que o défice do Núcleo da Covilhã só é atenuado pela quantidade de assistentes técnicos e operacionais em exercício.

Por sua vez, o défice no Núcleo do Fundão é atenuado pelo número de Oficiais de Justiça em exercício no Ministério Público, o que se deve à acumulação de processos, situação que se pretende transitória.

Apenas o Núcleo de Oleiros se apresenta com o quadro completo.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Importa, contudo, relacionar estes dados com os respeitantes à idade dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais.

No que concerne às médias de idade dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais em exercício, o quadro é o seguinte⁽¹⁵⁾:

Página | 35

Quadro nº 19:

Categoria	Escalões de idade									Média de idade
	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	
Administrador(a) Judiciário							1			57,00 (56,00)
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação						1				54,00
Secretários(as) Justiça						2		1		58,50 (54,00)
Escrivães(es) de Direito					1	1	7	8	2	59,42 (60,58)
Escrivães(es) Adjuntas(os)						8	9	11	3	58,19 (56,82)
Escrivães(es) Auxiliares	2	6	3	5	1	8	5	7	1	47,68 (47,90)
Assistentes Técnicos e Operacionais						2	4	2	1	58,55 (57,75)
Técnicos(as) de Justiça Principal							1	2		59,33 (57,00)
Técnicos(as) de Justiça Adjuntos(as)					1	2	3	4	4	59,57 (60,30)
Técnicos(as) de Justiça Auxiliar		3		1		4	3	3		49,64 (51,91)
Total	2	9	3	6	3	28	33	38	11	54,57 (54,57)

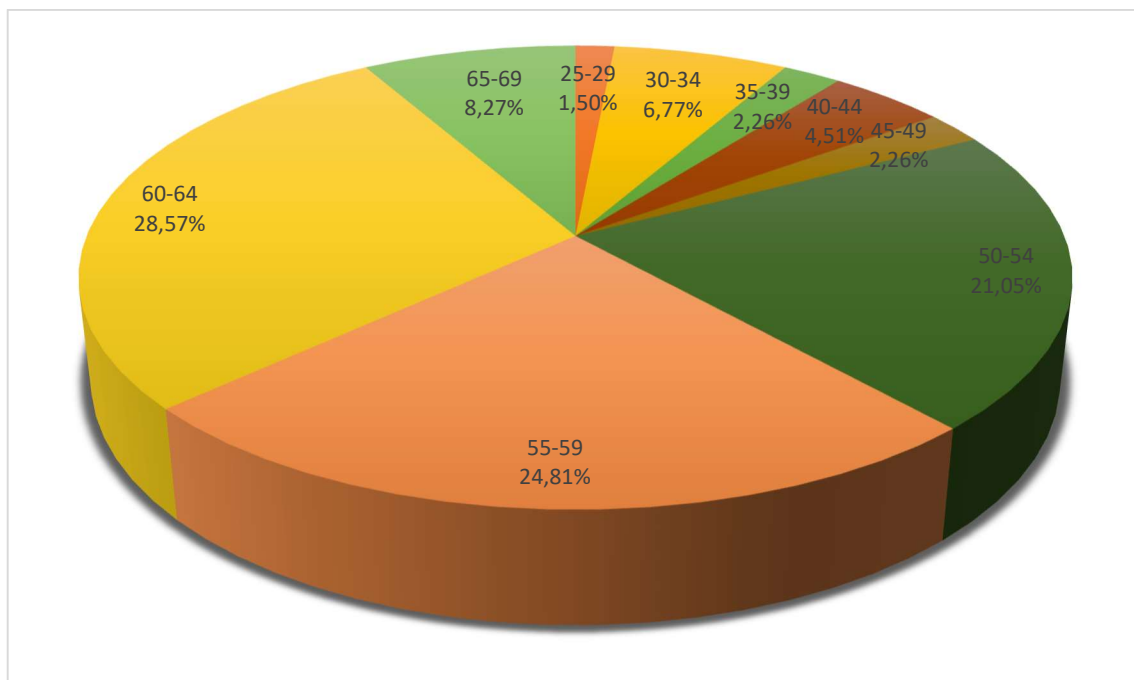
A percentagem de cada um dos escalões etários, em relação ao total de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais, é a seguinte:

Quadro nº 20:

¹⁵ No que concerne à média de idade, entre parêntesis consta o valor do ano passado.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



A percentagem de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais com menos de 50 anos continua a subir, sendo, em 2024, de 25,57%, correspondendo, portanto, a $\frac{1}{4}$ do total de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais ao serviço no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

É de notar que, em 2022, essa percentagem era de 15,67%, sendo, em 2023, de 19,84%.

No que concerne à evolução nos últimos anos, o quadro é o seguinte:

Quadro nº 21:

Data	Média de idade
31-12-2017	51,23
31-12-2018	52,40
31-12-2019	53,32
31-12-2020	54,41
31-12-2021	53,52
31-12-2022	55,12
31-12-2023	54,57
31-12-2024	54,57



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Todavia, como é possível verificar, aquela alteração não se tem refletido numa real diminuição da média global de idades.

Estamos em crer que esse é o resultado de anos de desinvestimento nos recursos humanos, praticamente sem novas entradas durante anos, que determinam que atualmente o quadro de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais se caracterize por ter uma massa significativa com idades bastante avançadas, por um lado, e um conjunto cada vez maior de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais jovens, por outro lado, sendo muito reduzido o número daqueles(as) com idades intermédias.

Existe um risco de perda do capital de conhecimento adquirido ao longo dos anos, sendo de notar que há 11 Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais com idades entre os 65 e os 69 anos, ou seja, potencialmente prestes a saírem, sem que tenham tempo para transmitir os seus conhecimentos e experiência aos/às mais novos(as).

Quanto às médias de idades por Núcleos, a situação é a seguinte⁽¹⁶⁾:

Quadro nº 22:

Colocação	Escalaões de idade									Total	Média de idade
	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69		
Gestão da Comarca						1	2	1	1	5	58,80 (59,00)
Núcleo de Castelo Branco			3	4	2	16	12	13	5	55	54,80 (54,54)
Núcleo da Covilhã	2	5				6	9	11	1	34	51,60 (53,81)
Núcleo do Fundão		3		1		4	7	8	2	25	55,12 (55,20)
Núcleo de Idanha-a-Nova			1		1		1		1	4	50,75 (49,75)
Núcleo de Oleiros		1					1	2	2	6	57,50 (56,50)
Núcleo da Sertã				1		1	1	2		5	52,00 (54,66)
Total	2	9	4	6	3	28	33	37	12	133	54,57 (54,57)

Nenhum dos Núcleos apresenta uma média de idade inferior a 50 anos, sendo, contudo, de sublinhar a redução da média nos Núcleos da Covilhã e da Sertã, sobretudo naquele

¹⁶ Também neste quadro, entre parêntesis consta o valor do ano passado.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

pelo natural impacto na média geral, atento o número de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais em exercício.

Em conclusão diremos que o ano de 2024 não registou uma alteração do quadro que se vem verificando há longos anos, mantendo-se um real problema de escassez de recursos humanos.

Página | 38

Esta situação poderá ser alterada no corrente ano, atenta a recente entrada de novos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais, ainda que não se possa aludir a uma inversão de tendência, por pressupor um investimento continuado, bem como pela mencionada circunstância de haver um alargado número de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais em condições de brevemente se aposentarem, ao que acresce ainda a dúvida quanto à permanência dos(as) novos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais, atenta a reduzida atratividade da carreira.

Uma última palavra de agradecimento àqueles(as) que, ao longo do ano de 2024, se aposentaram após longos anos de dedicação e entrega à causa pública, sendo justo identificá-los neste relatório:

- Carlos Alberto Ramos Leitão Toscano, desligado do serviço por aposentação, no dia 1 de janeiro de 2024, estando então em funções no Juízo do Trabalho de Castelo Branco;
- Porfírio de Oliveira, desligado do serviço por aposentação, no dia 1 de fevereiro de 2024, estando então em funções como Secretário de Justiça no Núcleo de Castelo Branco;
- Ana Paula Claro dos Santos Ferreira Cassiano, desligada do serviço por aposentação, no dia 1 de abril de 2024, estando colocada como Escrivã de Direito no Juízo de Competência Genérica da Sertã;
- Maria José Berto Martinho Marques, desligada do serviço por aposentação, no dia 1 de julho de 2024, estando então em funções como Escrivã de Direito no Juízo Local Criminal da Covilhã.

Finalmente, é de lamentar o falecimento do Sr. Escrivão Adjunto no Juízo Local Cível do Fundão, António Longa de Oliveira Neto, no dia 20 de abril de 2024, também ele um exemplo de abnegação ao serviço dos Tribunais e da comunidade.

3. Magistrados(as) do Ministério Público

3.1. QUADRO PREVISTO E REALIZADO



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Quadro nº 23:

Comarca de Castelo Branco					
Quadro de Magistrados(as)					
	RLOSJ	Em funções a 31/12/2024			Em falta
		Efetivos	Auxiliares	Total ⁽¹⁷⁾	
Comarca de Castelo Branco	21 a 23	15	6	22	0 a -1
Núcleo de Castelo Branco	9	7	2	9	0
Núcleo da Covilhã	6	4	1	5	-1
Núcleo do Fundão	3	3	-	3	0
Núcleo de Idanha-a-Nova	1	-	1	1	0
Núcleo de Oleiros	1	-	1	1	0
Núcleo da Sertã	1	1	1	2	0

Tal como sucedeu no ano transato, não foram colocados(as) Magistrados(as) do Ministério Público no Juízo do Trabalho de Castelo Branco e no Juízo Central Criminal de Castelo Branco, estando esses lugares a ser assegurados por Magistrados(as) em regime de acumulação de funções.

Em setembro de 2024, foi colocada uma Magistrada do Quadro Complementar de Coimbra, que se encontra a desempenhar funções nos Núcleos da Covilhã e do Fundão, visando a recuperação das pendências mais antigas dos Inquéritos.

No que concerne à situação e necessidades do Ministério Público, remete-se para o competente relatório elaborado pelo Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador.

4. Gabinete de Apoio aos/às Magistrados(as) Judiciais

No último quadrimestre de 2021, foi instalado o Gabinete de Assessoria Técnica junto do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, integrando uma licenciada em psicologia, a Exma. Sra. Dra. Maria da Glória Rei Nunes Pires.

¹⁷ O total corresponde à soma dos(as) Magistrados(as) efetivos(as) e auxiliares, acrescida de uma Magistrada do Quadro Complementar de Coimbra.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Com efeitos desde junho de 2023, o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca passou a dispor de uma segunda Assessora, desta feita, na área das ciências jurídicas, a Exma. Sra. Dra. Carmen Susana Quaresma Teixeira de Sousa.

Ambas desenvolvem a sua atividade junto deste Tribunal Judicial e ainda junto do Tribunal Judicial da Guarda, uma vez que a assessoria é partilhada entre os dois Tribunais, ainda que as Exmas. Sras. Assessoras tenham as suas atividades sediadas em Castelo Branco.

Página | 40

A propósito da atividade desenvolvida pelas Exmas. Sras. Assessoras, pelas mesmas foi efetuada a seguinte síntese.

Quanto à Exma. Sra. Dra. Maria da Glória Rei Nunes Pires foi referido:

I. Nota introdutória

O presente Relatório Anual de Atividades destina-se a apresentar as atividades desenvolvidas, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, pela assessoria de psicologia no Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco (adiante apenas Tribunal).

Foi elaborado a pedido do senhor Juiz Presidente do referido Tribunal.

O grau de execução das atividades desenvolvidas no ano em referência, foi aferido com base nas solicitações provenientes dos vários juízos que compõem a Comarca de Castelo Branco, tendo para tal contribuído o crescente envolvimento dos senhores magistrados judiciais.

A divulgação institucional desta assessoria foi assegurada quer pelo senhor Juiz Presidente, quer pela nossa presença junto dos vários Juízos.

II. Síntese das atividades desenvolvidas

Apresentam-se, em seguida, as atividades realizadas por esta assessoria, por áreas de intervenção:

- Cível – No acompanhamento de crianças e jovens em contexto de tomada de declarações ao nível do processo tutelar cível;



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Criminal – No acompanhamento de vítimas de crimes (crianças, jovens e adultos) em contexto de tomada de declarações para memória futura, no âmbito do processo penal;
- Família e Menores – No acompanhamento de crianças e jovens em contexto de tomada de declarações no âmbito de processos de regulação/alteração/incumprimento das responsabilidades parentais.

Página | 41

A metodologia selecionada para a prossecução destas atividades foi diversificada, atendendo à individualização de cada interveniente, e de acordo com os seus contextos de vida, interesses, capacidades e dificuldades cognitivas, emocionais ou outras.

É de extrema importância potenciarmos e desenvolvermos nestes públicos-alvo (ainda que informalmente) competências sociais e pessoais, que lhes possibilitem lidar com as adversidades, minimizando os fatores de risco e o impacto dos mesmos no desenvolvimento de cada um. Noutros casos, propondo várias medidas de apoio julgadas necessárias às dificuldades apresentadas no momento da sua audição.

Nos quadros que se seguem, podem observar-se os pedidos efetuados por Juízo e por Jurisdição.

Quadro nº 24

Pedidos efetuados por Juízo:

Juízo	Número de pedidos	
	2024	2023
C. Branco - Juízo Família e Menores	7	5
C. Branco - Juízo Local Criminal (J1)	2	5
C. Branco - Juízo Local Criminal (J2)	2	
Covilhã	0	0
Fundão	0	0
Idanha-a-Nova - J. C. Genérica	16	2
Oleiros - J. C. Genérica	11	1
Sertã	0	0
TOTAL	38	13



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Quadro nº 25

Pedidos efetuados por Jurisdição:

Página | 42

Jurisdição	Número de pedidos	
	2024	2023
Penal	26	6
Cível	2	0
Família e Menores	10	7
TOTAL	38	13

Proceder-se-á, de seguida, a uma análise comparativa das solicitações efetuadas pelos vários Juízos que compõem o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Comparando estes valores com os homólogos do ano anterior, constata-se que, em 2024, a assessoria de psicologia conseguiu manter e até mesmo aumentar a sua intervenção.

Da análise do quadro nº 19, conclui-se que o número de solicitações do Juízo Local Criminal J1 e J2 de Castelo Branco mantém a tendência do ano anterior.

Comparativamente com o ano anterior, constata-se um aumento considerável de pedidos por parte dos Juízos de Competência Genérica de Idanha-a-Nova e de Oleiros, cifrando-se esse valor em 16 e 11, respetivamente.

Importa salientar que os pedidos provenientes do Juízo de Família e Menores apenas surgiram no último quadrimestre de 2024, o que se relaciona, em nosso entender, com a mudança de Magistrado Judicial.

III. Ações de Formação Realizadas

Visando o desenvolvimento de conhecimentos e/ou competências foram realizadas as seguintes formações:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- “Intervenção Psicológica em Situações de Violência Doméstica”, formação pela Ordem Psicólogos Portugueses, (curso b-learning), realizado em fevereiro/março de 2024;
- “Perturbação de Hiperatividade e/ou Défice de Atenção: da infância à idade adulta”, Webinar pela TrofaSaúde, realizado no dia 16 de maio de 2024;
- “Intervenção Com Crianças E Jovens Em Risco”, formação pela Ordem Psicólogos Portugueses, (curso b-learning), realizado em maio de 2024;
- “A Criança e as suas Emoções: do Pensamento ao Comportamento”, realizado nos dias 04, 06 e 07 de novembro de 2024 (sessões online);
- “Perturbação Narcisista da Personalidade e a violência doméstica: qual a relação?”, Webinar pela TrofaSaúde, realizado no dia 25 de novembro de 2024.

Página | 43

IV. Considerações finais

Na sua linha de atuação, a assessoria de psicologia procurou continuar a responder às necessidades dos Magistrados Judiciais, dando o seu melhor contributo para o alcance das metas e objetivos nelas subjacentes. Esta tem sido a lógica de intervenção adotada, procurando responder a todas as solicitações do Tribunal em estreita colaboração com toda a comunidade judiciária.

Importa mais uma vez sublinhar o excelente relacionamento com os Magistrados Judiciais, o que muito contribuiu para a troca de experiências, articulação e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho.

Desta forma, e perspetivando a continuidade das atividades que já se encontram em curso, sobretudo nos domínios da família e menores, será fundamental que esta assessoria continue a investir na promoção de uma Justiça próxima do cidadão e mais humanizada, que coloca a dignidade e o bem-estar das pessoas no centro do sistema de justiça/legal.

Fica, ainda, o compromisso com a melhor resposta para as necessidades dos cidadãos que recorrem ao sistema judicial, no sentido de uma atuação mais robusta, efetiva e eficaz.

Pela Exma. Sra. Dra. Carmen Susana Quaresma Teixeira de Sousa foi referido:

Enquadramento



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

O presente documento visa uma descrição sumária das actividades desenvolvidas pelo Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (doravante, GAMJ) – Área Jurídica, no período compreendido, entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2024, na Comarca de Castelo Branco.

O GAMJ encontra-se sob a alçada do Exm^o senhor Juiz Presidente da Comarca de Castelo Branco e tem como função prestar assessoria e consultoria técnico-jurídica aos senhores juizes da Comarca, por solicitação destes.

Página | 44

A divulgação institucional desta assessoria é assegurada pelo senhor Juiz Presidente e por esta Assessora junto dos Magistrados Judiciais.

A Assessora, em Ciências Jurídicas, para além da Comarca de Castelo Branco, exerce funções na Comarca da Guarda e integra a equipa “Altec” do Conselho Superior de Magistratura.

Síntese das actividades desenvolvidas

Durante o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024, o GAMJ desta Comarca desenvolveu várias actividades, em consonância com as atribuições e objectivos desta assessoria técnica.

Tais actividades consistiram na assistência a várias sessões de audiência de julgamento, do Juízo Central Criminal de Castelo Branco, realizadas, nomeadamente, nos seguintes processos: 13/22.1GAVLC; 38/21.4GBCTB e 3/04.6TBCTB.

Também, foi solicitada colaboração deste GAMJ no âmbito do Processo n^o 246/22.0GCCTB do mesmo Juízo Central Criminal, cujo objecto versava sobre crimes de tráfico de pessoas e de escravidão.

Atentos os concretos termos daquela solicitação, e com vista a reunir, na medida do possível, dados susceptíveis de ancorar a elaboração da decisão da causa, foram encetadas todas as pesquisas de legislação, jurisprudência e doutrina que se afiguravam pertinentes. Além do mais, assistiu-se às várias sessões de julgamento.

Por sua vez, relativamente ao processo n.º 35/15.9F1EVR (processo que se entende de significativa complexidade) a correr no mesmo juízo criminal, cujo objecto versa sobre o crime de fraude fiscal qualificada, foi solicitada colaboração que consistiu em acompanhar as várias sessões de julgamento, a fim de, em resultado dos depoimentos dos vários intervenientes processuais, reunir elementos úteis que pudessem servir na elaboração da decisão. Para além disso, coadjuvou-se o coletivo de juizes a identificar os factos impugnados pelo recurso do arguido, bem como os factos provados e não provados que pudessem estar em contradição entre si. Ainda, fez-se a análise, cruzamento de dados e recolha de prova, designadamente, da que resulta das escutas e da constante dos vários anexos do processo; por fim, procedeu-se à trans-



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

crição das declarações de todas as testemunhas e do arguido, designadamente, as que resultaram das sessões deste último julgamento e no que respeita ao arguido também as suas declarações na fase de Instrução. Todas estas tarefas serviram para ancorar a elaboração da decisão a proferir.

Para além das actividades aludidas, foram realizados múltiplos contactos com alguns senhores Juízes da Comarca com vista a transmitir-lhes a total e incondicional disponibilidade deste GAMJ para lhes prestar toda a colaboração tida por necessária.

Página | 45

Atividades de formação

Com o intuito de desenvolver conhecimentos e/ou competências, a Assessora frequentou, no ano letivo 2023/2024, o 1º ano de mestrado, em Direito Judiciário, na Universidade do Minho, tendo-o concluído com aproveitamento.

No presente, encontra-se matriculada no 2º ano lectivo 2024/2025, estando a desenvolver trabalho com vista à apresentação da sua Dissertação.

Para além do mais, frequentou:

- Em 19/01/2014: Ação de formação sobre Recuperação de Activos, lecionada pelo CEJ;
- Em 26/01/2024: Jornadas de Homenagem à M.ma Juiz de Direito Elsa Serrão, cujo tema consistiu na Inteligência Artificial e os Tribunais, organizado pelo Observatório Permanente da Justiça;
- Em 05/04/2024: Ação de formação sobre Crimes Fiscais, lecionada pelo CEJ;
- Em 22 e 23/04/2024: II Seminário internacional sobre Cibersegurança, cibercriminalidade e criminalidade transnacional, organizado pela Escola Superior do Ministério Público e pela Escola de Direito da Universidade do Minho/JusGov (JusCrim);
- Em 24/05/2024: Seminário sobre Cúmulos Jurídicos, penas sucessivas e liquidações de pena, lecionado pelo CEJ;
- Em 26/10/2024: Ação de formação sobre Crimes de ódio e discurso de ódio, lecionada pelo CEJ;
- Em 06/11/2024: Ação de formação de RGPD, lecionado pelo CSM;



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Em 22 e 26/11, e 13/12/2024: Curso Intensivo em matéria de luta contra a corrupção, lecionado pelo CEJ;
- Em 04/12/2024: Ação de formação sobre a cibercriminalidade e questões conexas.

Página | 46

A implementação do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca em Castelo Branco tem sido difícil e morosa.

Na verdade, se a Exma. Sra. Assessora na área de psicologia, desde o início, encontrou um clima de grande acolhimento, no Tribunal Judicial de Comarca da Guarda, traduzido em inúmeras solicitações, pelo contrário, no Tribunal Judicial de Comarca de Castelo Branco, as solicitações foram muito reduzidas.

Apenas em 2024, se verificou um incremento significativo na solicitação de intervenções da Exma. Sra. Assessora, fruto, em especial, da abertura das Exmas. Sras. Juízas colocadas em Núcleos de primeira nomeação, designadamente Idanha-a-Nova e Oleiros.

Também no último quadrimestre se verificou uma alteração por parte do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco.

Ainda assim importa notar que a intervenção da Sra. Assessora é “concorrente” com a intervenção de outros serviços ou entidades pré-implementadas no terreno de ação, o que reduz a sua margem de intervenção, assim se justificando um recurso menos intensivo dos seus serviços.

A forma como se tem desenvolvido a atividade, na vertente de psicologia, legitima algumas expectativas positivas no que respeita à área de ciências jurídicas.

Nesta parte, tendo anteriormente sido anotado o caráter inovador da assessoria na 1ª instância, com a dificuldade de conciliação da intervenção de uma entidade terceira num processo decisório habitualmente singularizado, a verdade é que se tem verificado alguma evolução, sendo que, em 2025, já se encetou uma ampliação da gama de atividade da Exma. Sra. Assessora.

Temos por certo que, com o incremento da sua atividade, o universo de solicitações irá necessariamente ampliar-se, na medida em que seja visível a qualidade do trabalho desenvolvido.

VI. Recursos financeiros – dotação orçamental



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Contrariamente ao sucedido no ano de 2023, no qual a dotação orçamental inicial sofreu um significativo aumento relativamente ao ano anterior (2022), cifrando-se em € 737 853,52 – o que correspondeu a um aumento de 52,66% relativamente à dotação orçamental inicial de 2022 –, no ano de 2024, a dotação orçamental inicial situou-se a um nível mais modesto, sendo de € 407 563,00.

Página | 47

Essa previsão originou a necessidade de um reforço mais significativo do que o ocorrido em 2023 (reforço de € 36 024,82, o que representou uma percentagem de apenas 4,66% do valor da dotação orçamental final), sendo, em 2024, de € 164 612,08, o que corresponde a 28,77% do valor da dotação orçamental final, que se cifrou em € 572 175,08.

Apresenta-se, em seguida, a súmula da “tabela da execução orçamental” reportada a 31 de dezembro de 2024:

Quadro nº 26:

Súmula da tabela de execução orçamental a 31/12/2024					
Rubrica	Designação	Dotação Inicial €	Alteração Orçamental €	Dotação Corrigida €	Saldo Pagamento €
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	4 900,00	0,00	4 900,00	4 900,00
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes – anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	5 000,00	500,00	5 500,00	805,83
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) – anos findos	0,00	378,82	378,82	0,00
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	4 800,00	1 289,48	6 089,48	443,96
02.01.04.A0.00	(OF) Limpeza e Higiene (Serviços Centrais)	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	156,00	0,00	156,00	156,00
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	9 500,00	5 862,05	15 362,05	92,83
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	3 000,00	0,00	3 000,00	486,68
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	4 300,00	968,87	5 268,87	172,93
02.01.08.C0.09	(OF) Outros – anos findos	0,00	766,20	766,20	747,01
02.01.08.C1.00	(OF) Outros – Envelopes	5 500,00	6 317,57	11 817,57	1 444,06
02.01.08.C1.09	(OF) Envelopes – anos findos	0,00	7 926,81	7 926,81	0,00
02.01.08.C2.00	(OF) Outros – Contracapas	2 300,00	2 160,72	4 460,72	1 017,24
02.01.08.C2.09	(OF) Contracapas – anos findos	0,00	956,66	956,66	0,00
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital – Pens/CDs	40,00	-24,35	15,65	15,65
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	430,00	0,00	430,00	430,00
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	50,00	0,00	50,00	50,00
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	60,00	0,00	60,00	60,00
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	150,00	0,00	150,00	150,00
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	80,00	-80,00	0,00	0,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	25 000,00	- 11 448,90	13 551,10	443,40
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens – Viaturas	1 000,00	0,00	1 000,00	220,66
02.01.21.C0.00	(OF) Outros Bens – Material Elétrico	0,00	5 481,48	5 481,48	0,00
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações – Eletricidade	80 000,00	- 21 852,73	58 147,27	0,00
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações – Eletricidade – anos findos	0,00	29 453,01	29 453,01	0,00
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações – Água	11 000,00	1 579,56	12 579,56	2 473,38
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações – Água – anos findos	0,00	2 211,71	2 211,71	648,94
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações – Gás	13 000,00	11 000,00	24 000,00	13 414,97
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações – Gás – anos findos	0,00	5 444,71	5 444,71	38,13



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Súmula da tabela de execução orçamental a 31/12/2024

Rubrica	Designação	Dotação Inicial €	Alteração Orçamental €	Dotação Corrigida €	Saldo Pagamento €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	100 000,00	19 644,89	119 644,89	3 780,02
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene – anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00	60 448,61	60 448,61	0,00
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens – Extintores	250,00	0,00	250,00	250,00
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens – Impressoras/Fax/Digitalizador	1 000,00	0,00	1 000,00	836,66
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens – Edifícios	1 900,00	- 1 900,00	0,00	0,00
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens – Ar Condicionado	1 700,00	- 1 700,00	0,00	0,00
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens – Elevadores	1 600,00	- 1 600,00	0,00	0,00
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens – Outros	1 400,00	- 1 274,58	125,42	125,42
02.02.03.06.B0	(OF) Conservação de Bens – Viaturas	2 000,00	-258,30	1 741,70	1 741,70
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6 773,00	- 6 773,00	0,00	0,00
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00	5 713,59	5 713,59	0,00
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte – anos findos	0,00	2 850,63	2 850,63	199,20
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	15 000,00	- 9 985,67	5 014,33	5 014,33
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	529,00	-323,00	206,00	132,00
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz – anos findos	0,00	179,89	179,89	17,69
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	165,00	280,01	445,01	380,85
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis – anos findos	0,00	48,50	48,50	0,38
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	750,00	0,00	750,00	750,00
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	120,00	0,00	120,00	120,00
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros – Outras	400,00	0,00	400,00	332,12
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	20,00	0,00	20,00	20,00
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade – Outra	60 000,00	36 626,96	96 626,96	10 595,85
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	0,00	13 603,19	13 603,19	0,58
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança – anos findos	4 036,00	- 4 036,00	0,00	0,00
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica – Outros	5 533,00	0,00	5 533,00	5 533,00
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica – Outros – anos findos	0,00	204,99	204,99	0,00
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica – AVAC	2 881,00	915,15	3 796,15	922,50
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica – AVAC – anos findos	0,00	682,65	682,65	0,00
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica – Elevadores	2 708,00	3 249,85	5 957,85	3 558,19
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica – Elevadores – anos findos	0,00	583,16	583,16	0,00
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica – Segurança Passiva	1 400,00	- 262,45	1 137,55	890,40
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica – Segurança Passiva – anos findos	0,00	41,20	41,20	0,00
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	11 000,00	0,00	11 000,00	10 932,26
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transportes – anos findos	712,00	0,00	712,00	712,00
02.02.22.H0.00	(OF) Outros – Saúde no Trabalho	5 000,00	- 2 863,39	2 136,61	1 679,05
02.02.22.H0.09	(OF) Outros – Saúde no Trabalho – anos findos	0,00	948,24	948,24	350,46
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços – Outros	140,00	0,00	140,00	140,00
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços – Inspeção de Elevadores	60,00	0,00	60,00	60,00
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços – Inspeção de Veículos	7 000,00	0,00	7 000,00	4 389,40
02.02.25.05.00	(OF) Outros Serviços – Prestadoras Serviços de Limpeza	150,00	0,00	150,00	150,00
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00
04.08.02.B0.00	(OF) Outras – Transferências para as famílias	20,00	0,00	20,00	20,00
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	50,00	0,00	50,00	50,00
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes – Outras	200,00	0,00	200,00	200,00
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo – Outros	200,00	0,00	200,00	200,00
07.01.09.A0.B0	(OF) Equipamento Administrativo – Outros	0,00	3 458,76	3 458,76	0,00
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico – Outros	1 500,00	462,91	1 962,91	14,59
07.01.10.A0.B9	(OI) Equipamento Básico – Outros – anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais	407 563,00	164 612,08	572 175,08	83 429,87



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

1. Núcleo de Castelo Branco

Página | 49



Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Castelo Branco [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2024, nos edifícios do Núcleo de Castelo Branco, foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas;
- Substituição de lâmpadas no interior e exterior do edifício;
- Reparação, substituição de torneiras e afinação de autoclismos;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens e fechaduras e colocação de molas;
- Limpeza da cobertura e respetivos órgãos de drenagem de águas pluviais (caleiras);
- Substituição do soalho da secretaria dos Serviços do Ministério Público, bem como substituição de todo o circuito elétrico e fichas de rede.

Nenhum destes trabalhos importou despesas para o Tribunal.

Constituem prioridades, para o ano de 2025:

- Realização de outras pinturas interiores;
- Reparação/substituição do soalho (tacos de madeira), em diversos gabinetes;
- Desinfestação de todo o edifício II, soalho (térmicas da madeira);
- Divisão de um espaço em dois gabinetes a fim de serem criados dois gabinetes de videoconferência;
- Impermeabilização do terraço da entrada principal a fim de permitir a requalificação de dois gabinetes existentes na cave do Edifício II, bem como a copa;
- Substituição do soalho e do circuito elétrico e fichas de rede da Unidade Central, bem como em alguns gabinetes;
- Colocação de calhas nos cabos de rede em todas as unidades orgânicas.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Mantém-se em falta a instalação, no edifício II, de um pórtico de deteção de metais.

Página | 50

2. Núcleo da Covilhã



Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município da Covilhã [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2024, no edifício do Núcleo da Covilhã, foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas;
- Substituição de lâmpadas no interior e exterior do edifício;
- Reparação, substituição de torneiras e afinação de autoclismos;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens e fechaduras e colocação de molas;
- Limpeza da cobertura e respetivos órgãos de drenagem de águas pluviais (caleiras).

Nenhum destes trabalhos importou despesas para o Tribunal.

A prioridade máxima, para o ano de 2025, mantém-se na externalização da Conservatória do Registo Civil, que ainda funciona no Palácio da Justiça, de modo a possibilitar a realização de obras, visando a instalação de sala de acolhimento e visualização de crianças – única em falta em toda a área do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco – e a adaptação de uma sala de audiências, além de outras alterações.

Além disso, são prioridades para o ano de 2025:

- Pintura de todo o pátio exterior bem como da garagem;
- Pintura de todo o piso 0 de edifício e sala de audiências
- Continuação da substituição de toda a iluminação para painéis luminosos Led.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3. Núcleo do Fundão

Página | 51



Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município do Fundão [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2024, no edifício do Núcleo do Fundão, foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparação em circuitos elétricos de iluminação e tomadas;
- Substituição de lâmpadas e tomadas elétricas;
- Reparação, substituição de torneiras e afinação de autoclismos;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de fechaduras e algumas ferragens;
- Limpeza da cobertura e respetivos órgãos de drenagem de águas pluviais (caleiras).

Nenhum destes trabalhos importou despesas para o Tribunal.

Constituem prioridades para o ano de 2025:

- Colocação de painéis luminosos Led nas duas salas de audiências e nos gabinetes de Magistrados(as);
- A instalação de um sistema de segurança no piso –1 do edifício, correspondente à garagem; sala de audiências; arquivos; celas e entrada das traseiras, que dá acesso aos gabinetes dos(as) Magistrados(as); sala de audiências do piso 2; Secções e casas de banho afetas ao público;
- Substituição dos soalhos danificados;
- Colocação de portas no piso 0 do edifício com código, para garantir a segurança ao restante edifício.

A necessidade da instalação de um sistema de segurança resulta da circunstância de a entrada principal se encontrar no piso 1, onde se faz o controlo de entradas pela segurança, que não consegue controlar o piso –1.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Ora, a este piso -1 deslocam-se as pessoas que têm necessidade de utilizar as casas de banho afetas ao público, que servem, não só os utentes do Tribunal, como ainda os utentes das Conservatórias do Registo Civil e Predial.

Sucedem-se, a partir desse ponto, o público, terceiro relativamente aos serviços, pode livremente deslocar-se por todo o piso, colocando em risco, por exemplo, os veículos estacionados, podendo ainda, sem qualquer controlo, aceder ao piso 2, tanto pelo elevador, como pelas escadas existentes, situação que coloca em causa a segurança de Magistrados e Oficiais de Justiça.

Página | 52

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Mantém-se em falta a instalação de um pórtico de deteção de metais.

4. Núcleo de Idanha-a-Nova



Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Idanha-a-Nova [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2024, no edifício do Núcleo de Idanha-a-Nova, foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas;
- Substituição de lâmpadas e tomadas elétricas;
- Reparações, substituição de torneiras e afinação de autoclismos;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens e fechaduras;
- Conclusão das obras de instalação de uma copa, sala de testemunhas e isolamento da sala de audiências com teto falso, bem como substituição de todo o circuito elétrico e colocação de painéis de iluminação led.

Nenhum destes trabalhos importou despesas para o Tribunal.

Constituem prioridades para o ano de 2025:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

- Criação de instalações sanitárias junto dos gabinetes dos(as) Magistrados(as), a fim de evitar deslocações com passagem junto do público.

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

Página | 53

- Mantém-se em falta a instalação de sensores de movimento.

5. Núcleo de Oleiros



Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município de Oleiros [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2024, no edifício do Núcleo de Oleiros, foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas;
- Reparação, substituição de torneiras e afinação de autoclismos;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens e fechaduras;
- Instalação do AVAC, no novo espaço cedido pelo Município;
- Instalação de rampa de acesso ao estrado (mandatários) da sala de audiências;
- Instalação de porta em vidro de acesso à secretaria.

Nenhum destes trabalhos importou despesas para o Tribunal.

Constituem prioridades para o ano de 2025:

- Afagamento do piso da secretaria e colocação de calhas nos cabos elétricos e de rede na secretaria com a substituição de todas as fichas de rede que se encontram danificadas.

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Mantém-se em falta a instalação de sensores de movimento.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

6. Núcleo da Sertã

Página | 54



Ao Abrigo do protocolo celebrado entre a Direção-Geral da Administração da Justiça e o Município da Sertã [cl^a 5^a, alínea e)], no decurso do ano de 2024, no edifício do Núcleo da Sertã, foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparações em circuitos elétricos de iluminação e tomadas;
- Reparação, substituição de torneiras e afinação de autoclismos;
- Afinação de várias portas de madeira, com a substituição de algumas ferragens;
- Limpeza da cobertura e respetivos órgãos de drenagem de águas pluviais (caldeiras);
- Instalação de um guarda vento na porta principal do edifício a fim de garantir a eficiência energética.

Nenhum destes trabalhos importou despesas para o Tribunal.

Além destes, foi realizada a remodelação de cinco instalações sanitárias do edifício através de um procedimento de obras com o valor de € 60 448,62 (€ 49 145,21 + IVA).

Constituem prioridades para o ano de 2025:

- Remodelação das instalações sanitárias das celas com a substituição de toda a canalização que se encontra totalmente danificada.

Ao nível da manutenção, nas vertentes da segurança, acessibilidade e salubridade dos edifícios, relativamente ao ano anterior verifica-se:

- Mantém-se por instalar o sistema SADI e o SADIR;
- Continua em falta a instalação de sensores de movimento.

7. Juízo de Proximidade de Penamacor



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



Constituem prioridades para o ano de 2024:

- A remodelação da sala de audiências, com a substituição do soalho e colocação de janelas;
- Instalação de outro acesso ao primeiro andar do edifício;
- Remodelação da casa de banho (única existente) e instalação de outra;
- Calafetagem de portas e janelas.

8. Análise

Tal como vem sucedendo, também ao longo do ano de 2024 se manteve a excelente relação entre o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco e os diversos executivos camarários, cuja disponibilidade e abertura, às dificuldades sentidas pelo Tribunal, tem sido incondicional, sendo de realçar a prontidão na intervenção perante ocorrências anómalas.

Assim se mantém o quadro anterior, sendo as condições físicas de exercício da atividade judiciária, no que respeita ao Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, globalmente positivas.

Sem embargo do louvor endereçado a todos os Municípios, é, ainda assim, de sublinhar a disponibilidade da Câmara Municipal de Castelo Branco, pela obra na secretaria dos serviços do Ministério Público, cujos resultados excederam as expetativas, uma vez que permitiu conferir condições condignas ao exercício da atividade.

No Palácio da Justiça do Fundão, a situação está estabilizada, pelo que não se verificou uma especial incidência de ações, ainda que persista o problema atinente à segurança dentro do edifício.

Aliás, é certo que existem problemas de segurança em diversos edifícios.

Na verdade, apenas os dois edifícios do Núcleo de Castelo Branco, o edifício do Núcleo da Covilhã e o edifício do Núcleo do Fundão dispõem de segurança, assegurada por um elemento de uma empresa privada, inexistindo qualquer meio de segurança nos restantes edifícios, correspondentes aos Núcleos de Idanha-a-Nova, Oleiros e Sertão.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Enquanto Órgão de Soberania, em que se lida frequentemente com cidadãos problemáticos, é inaceitável a cultura de facilitismo, assente no reduzido número de casos graves, em que o assunto em questão só será problematizado caso se verifique uma ocorrência grave.

Aqui fica o alerta em relação a esta questão, na expectativa de não se estar a antecipar uma dessas ocorrências.

Página | 56

O edifício em que funciona o Núcleo de Idanha-a-Nova vem sendo objeto de diversas intervenções, que têm melhorado as condições de exercício da atividade e de acolhimento dos utentes da Justiça, o mesmo sucedendo com o edifício em que funciona o Núcleo de Oleiros.

Estando em causa áreas de edifícios em que funcionam as respetivas Câmaras Municipais, têm sido os respetivos executivos camarários os motores das intervenções, o que se aplaude.

No que respeita às condições de exercício da atividade, os edifícios que merecem uma especial atenção, no ano de 2025, são aqueles em que funcionam os Núcleos de Castelo Branco – Edifício II, Covilhã e Penamacor.

Existe um problema recorrente, no edifício II do Núcleo de Castelo Branco, de infestação de térmitas, ainda que se manifeste ocasionalmente, importando, todavia, pôr cobro a essa situação.

Existe também grave problema com as infiltrações que obrigaram ao encerramento de dois gabinetes e copa.

A Câmara Municipal de Castelo Branco já manifestou a habitual disponibilidade para colaborar no sentido da resolução dos problemas.

No que concerne ao Palácio da Justiça da Covilhã, quer o anterior Exmo. Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, quer a Câmara Municipal da Covilhã, garantiram a externalização da Conservatória do Registo Civil, estando o processo em andamento.

Todavia, no decurso do ano de 2024, não se verificou qualquer evolução significativa, mantendo-se o processo numa fase embrionária, o que se lamenta, atenta a necessidade de realização das obras, que permitirão a instalação da sala de visualização e acolhimento de menores, bem como a ampliação de uma sala utilizada para realização de diligências, convertendo-a num espaço adequado ao funcionamento de uma sala de audiências, além de outras intervenções correspondentes a uma potencialização de recursos.

Quanto ao edifício do Juízo de Proximidade de Penamacor, a situação mantém-se no mesmo estado em que se encontrava em fevereiro de 2023, sem que se vislumbre um especial interesse do Município de Penamacor e da Administração Central, designadamente o Insti-



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

tuto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P., na adoção dos necessários procedimentos à realização das obras, que permitam uma efetiva utilização do edifício, conferindo utilidade ao Juízo de Proximidade.

Mantendo-se a situação, contrariamente ao que vínhamos sustentando, deverá ponderar-se a manutenção do estatuto do Juízo de Proximidade, considerando a sua quase absoluta inutilidade.

Página | 57

Finalmente, no que respeita aos equipamentos de trabalho, impõe-se salientar a vetustez do material informático em uso nos Tribunais, especialmente nas Secretarias, problema que se vai tornando premente também ao nível dos(as) Magistrados(as), com a inerente redução de produtividade, bastando atentar no tempo necessário para realizar determinadas operações, como, por exemplo, a transferência de ficheiros.

Além disso, são cada vez mais frequentes as avarias nos computadores, que igualmente se traduzem em perdas de produtividade e mesmo risco de perda de trabalho acumulado.

VIII. Unidades orgânicas e movimento processual⁽¹⁸⁾

1. Estatística Oficial⁽¹⁹⁾ – taxas e indicadores

1.1. COMARCA DE CASTELO BRANCO

Estatística por área processual de 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro nº 27:

¹⁸ Fonte de dados: Citius. As discrepâncias que são visíveis não resultam de qualquer erro do utilizador, sendo erros do sistema. Como é fácil de verificar, por exemplo, o Juízo Local Criminal do Fundão, tendo 114 processos pendentes no início do ano e tendo, ao longo do ano, 565 processos entrados e 565 processos findos, não poderá ter 115 processos pendentes no fim do ano. Sucede, porém, que esse é o registo que consta do Citius, não tendo o utilizador qualquer possibilidade de aclarar o vetor que está errado. Importa, por isso, analisar os dados com cautela.

¹⁹ "Estatística Oficial – Mapa definido pela DGPJ para contabilizar as pendências estatísticas em determinado período. São considerados processos findos, todos os processos com decisão final, que não tenham prosseguido por novos factos (no caso do MP) à data limite do período" (mensagem com origem no Citius).



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Comarca de Castelo Branco ⁽²⁰⁾									
Área Processual		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Justiça cível	Execuções	2 977	1 494	1 474	2 999	98,66%	201,97%	32,97%	515
	Outras	1 851	2 788	2 752	1 887	98,71%	67,26%	59,32%	173
Justiça penal		475	1 462	1 428	507	97,67%	33,26%	73,72%	90
Justiça laboral		295	630	690	235	109,52%	42,75%	74,59%	86
Justiça tutelar		435	790	875	349	110,76%	49,71%	71,43%	101
Instrução Criminal		55	1 769	1 744	80	98,59%	3,15%	95,61%	12
Total		6 088	8 933	8 963	6 057	100,34%	67,92%	59,67%	171

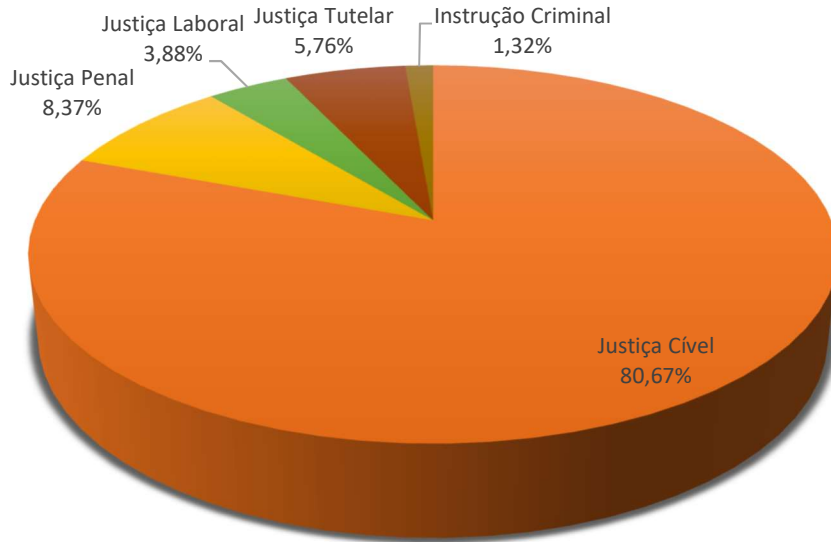
Distribuição de pendências por área processual a 31/12/2024:

Quadro nº 28:

²⁰ TRS – Taxa de Resolução (clearance rate) que estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados; TC – Taxa de Congestão que estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano; TRC – Taxa de Recuperação (backlog rate) que estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com o número de processos entrados; DT – “Disposition time” é um indicador que mede, em dias, o tempo que seria necessário para concluir todos os processos que estão pendentes no final de um determinado período, caso não entrasse nenhum processo, tendo por base o ritmo do trabalho realizado nesse mesmo intervalo de tempo, ou seja, o número de processos findos nesse período. Este indicador consiste na multiplicação, pelo número médio de dias de determinado período, do total de processos pendentes no final do período dividido pelo total de processos findos ao longo desse mesmo intervalo de tempo. Este indicador está medido em dias úteis.

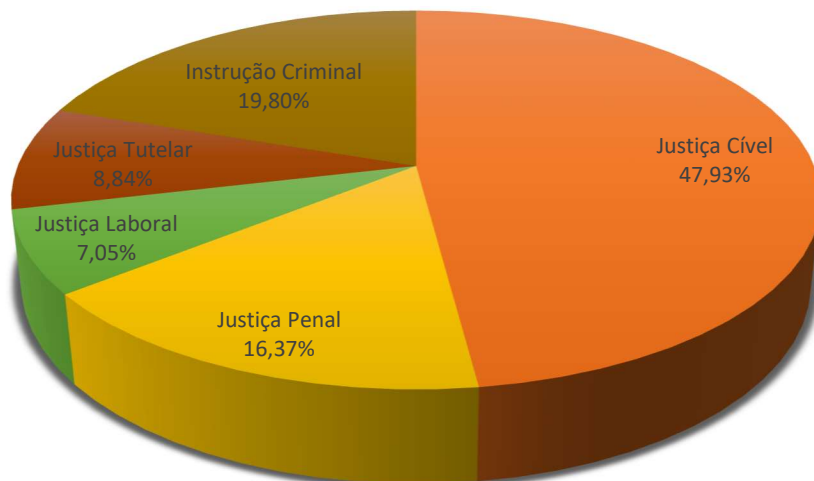


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



Distribuição de entradas por área processual de 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro nº 29:





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Estatística por Juízo de 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro nº 30:

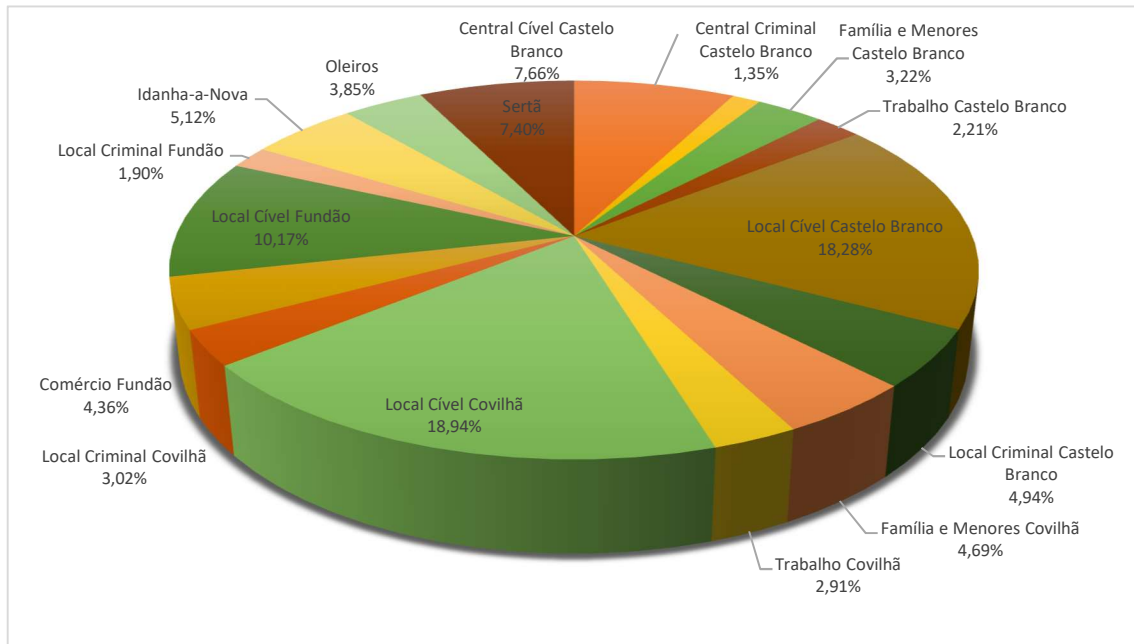
Comarca de Castelo Branco									
Núcleo	Juízo	Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Castelo Branco	Total	2 230	3 349	3 296	2 281	98,42%	67,66%	59,08%	175
	Central Cível	482	320	338	464	105,63%	142,60%	42,14%	347
	Central Criminal	76	135	128	82	94,81%	59,38%	60,66%	162
	Família e Menores	197	413	416	195	100,73%	47,36%	68,20%	119
	Trabalho	175	299	340	134	113,71%	51,47%	71,73%	100
	Local Cível	1 037	932	862	1 107	92,49%	120,30%	43,78%	325
	Local Criminal	263	1 250	1 212	299	96,96%	21,70%	80,11%	62
Covilhã	Total	1 905	2 648	2 763	1 790	104,34%	68,95%	60,69%	164
	Família e Menores	377	515	608	284	118,06%	62,01%	68,16%	118
	Trabalho	212	392	428	176	109,18%	49,53%	70,86%	104
	Local Cível	1 145	885	883	1 147	99,77%	129,67%	43,50%	329
	Local Criminal	171	856	844	183	98,60%	20,26%	82,18%	55
Fundão	Total	966	1 514	1 486	995	98,15%	65,01%	59,92%	169
	Comércio	274	497	507	264	102,01%	54,04%	65,76%	132
	Local Cível	578	452	414	616	91,59%	139,61%	40,19%	376
	Local Criminal	114	565	565	115	100,00%	20,18%	83,21%	52
Idanha-a-Nova	Competência Genérica	336	510	536	310	105,10%	62,69%	63,36%	146
Oleiros	Competência Genérica	268	358	393	233	109,78%	68,19%	62,78%	150
Sertã	Competência Genérica	383	554	489	448	88,27%	78,32%	52,19%	232
Total		6 088	8 933	8 963	6 057	100,34%	67,92%	59,67%	171



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

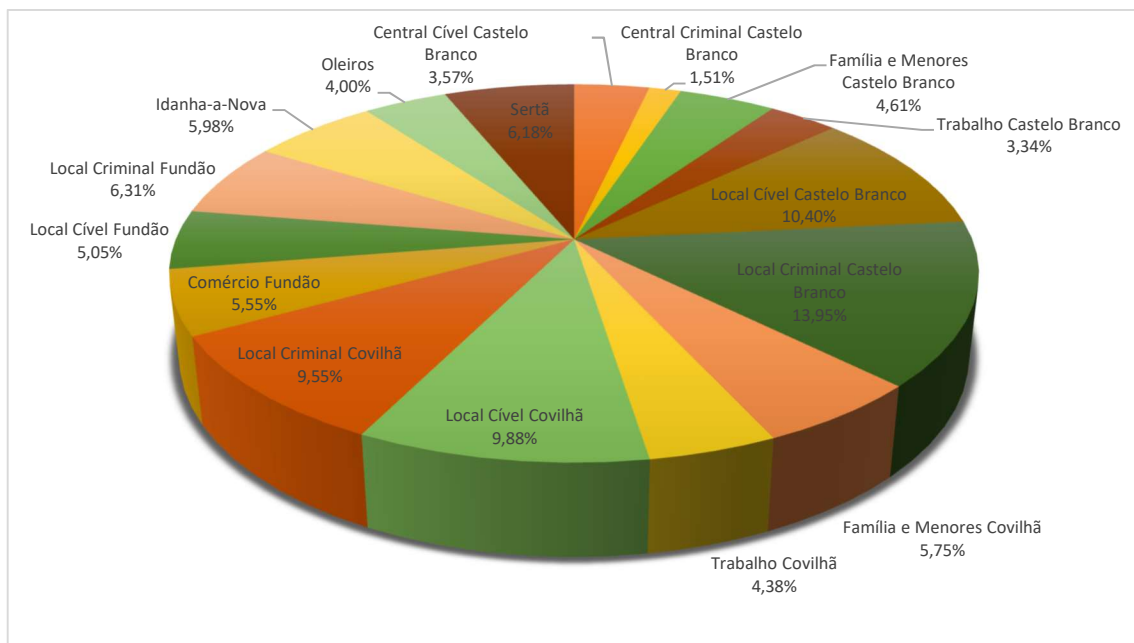
Distribuição de pendências por Juízo a 31/12/2024

Quadro nº 31:



Distribuição de entradas por Juízo de 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro nº 32:





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

1.2. NÚCLEO DE CASTELO BRANCO

Quadro nº 33:

Página | 62

Núcleo de Castelo Branco									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Unidade Orgânica	Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos		Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Juízo Central Cível	Execuções	325	95	119	301	125,26%	273,11%	28,33%	640
	Outras ações	157	225	219	163	97,33%	71,69%	57,33%	188
	Total	482	320	338	464	105,63%	142,60%	42,14%	347
Juízo Central Criminal		76	135	128	82	94,81%	59,38%	60,66%	162
Juízo de Família e Menores		197	413	416	195	100,73%	47,36%	68,20%	119
Juízo do Trabalho		175	299	340	134	113,71%	51,47%	71,73%	100
Juízo Local Cível	Execuções	710	378	330	758	87,30%	215,15%	30,33%	581
	Outras ações	327	554	532	349	96,03%	61,47%	60,39%	166
	Total	1 037	932	862	1 107	92,49%	120,30%	43,78%	325
Juízo Local Criminal	Cível	52	106	104	54	98,11%	50,00%	65,82%	131
	Penal	190	544	517	215	95,04%	36,75%	70,44%	105
	Instrução criminal	21	600	591	30	98,50%	3,55%	95,17%	13
	Total	263	1 250	1 212	299	96,96%	21,70%	80,11%	62
Total		2 230	3 349	3 296	2 281	98,42%	67,66%	59,08%	175

1.3. NÚCLEO DA COVILHÃ

Quadro nº 34:

Núcleo da Covilhã									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Unidade Orgânica	Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT	
Juízo de Família e Menores	377	515	608	284	118,06%	62,01%	68,16%	118	
Juízo do Trabalho	212	392	428	176	109,18%	49,53%	70,86%	104	
Juízo Local Cível	Execuções	727	331	295	763	89,12%	246,44%	27,88%	654
	Outras ações	418	554	588	384	106,14%	71,09%	60,49%	165



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Núcleo da Covilhã									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
	Total	1 145	885	883	1 147	99,77%	129,67%	43,50%	329
Juízo Local Criminal	Cível	49	74	47	76	63,51%	104,26%	38,21%	409
	Penal	110	322	345	87	107,14%	31,88%	79,86%	64
	Instrução criminal	12	460	452	20	98,26%	2,65%	95,76%	11
	Total	171	856	844	183	98,60%	20,26%	82,18%	55
Total		1 905	2 648	2 763	1 790	104,34%	68,95%	60,69%	164

Página | 63

1.4. NÚCLEO DO FUNDÃO

Quadro nº 35:

Núcleo do Fundão									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Juízo Central do Comércio		274	497	507	264	102,01%	54,04%	65,76%	132
Juízo Local Cível	Execuções	365	155	150	370	96,77%	243,33%	28,85%	624
	Outras ações	213	297	264	246	88,89%	80,68%	51,76%	236
	Total	578	452	414	616	91,59%	139,61%	40,19%	376
Juízo Local Criminal	Cível	57	45	67	35	148,89%	85,07%	65,69%	132
	Penal	45	207	186	67	89,86%	24,19%	73,81%	91
	Instrução criminal	12	313	312	13	99,68%	3,85%	96,00%	11
	Total	114	565	565	115	100,00%	20,18%	83,21%	52
Total		966	1 514	1 486	995	98,15%	65,01%	59,92%	169

1.5. NÚCLEO DE IDANHA-A-NOVA

Quadro nº 36:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Núcleo de Idanha-a-Nova									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Área Processual		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Justiça cível	Execuções	189	66	92	163	139,39%	205,43%	36,08%	448
	Outras ações	96	123	121	98	98,37%	79,34%	55,25%	205
	Total	285	189	213	261	112,70%	133,80%	44,94%	310
Justiça penal	Penal	28	99	97	30	97,98%	28,87%	76,38%	78
	Instrução criminal	3	180	181	2	100,56%	1,66%	98,91%	3
	Total	31	279	278	32	99,64%	11,15%	89,68%	29
Justiça tutelar		20	42	45	17	107,14%	44,44%	72,58%	96
Total		336	510	536	310	105,10%	62,69%	63,36%	146

1.6. NÚCLEO DE OLEIROS

Quadro nº 37:

Núcleo de Oleiros									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Área Processual		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Justiça cível	Execuções	147	57	64	140	112,28%	229,69%	31,37%	553
	Outras ações	78	78	103	53	132,05%	75,73%	66,03%	130
	Total	225	135	167	193	123,70%	134,73%	46,39%	292
Justiça penal	Penal	20	84	85	19	101,19%	23,53%	81,73%	57
	Instrução criminal	3	118	111	10	94,07%	2,70%	91,74%	23
	Total	23	202	196	29	97,03%	11,73%	87,11%	37
Justiça tutelar		20	21	30	11	142,86%	66,67%	73,17%	93
Total		268	358	393	233	109,78%	68,19%	62,78%	150

1.7. NÚCLEO DA SERTÃ

Quadro nº 38:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Núcleo da Sertã									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Área Processual		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Justiça cível	Execuções	219	102	93	228	91,18%	235,48%	28,97%	620
	Outras ações	131	192	164	159	85,42%	79,88%	50,77%	245
	Total	350	294	257	387	87,41%	136,19%	39,91%	381
Justiça penal	Penal	22	100	96	26	96,00%	22,92%	78,69%	69
	Instrução criminal	2	106	102	6	96,23%	1,96%	94,44%	15
	Total	24	206	198	32	96,12%	12,12%	86,09%	41
Justiça tutelar		9	54	34	29	62,96%	26,47%	53,97%	216
Total		383	554	489	448	88,27%	78,32%	52,19%	232

Página | 65

2. Estatística de Secretaria⁽²¹⁾ – taxas e indicadores

2.1. COMARCA DE CASTELO BRANCO

Estatística por área processual de 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro nº 39:

Comarca de Castelo Branco									
Área Processual		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Justiça cível	Execuções	3 456,00	1 566,00	1 573,00	3 453,00	100,45%	219,71%	31,32%	555
	Outras	3 155,00	2 801,00	2 784,00	3 160,00	99,39%	113,33%	46,74%	287
Justiça penal		2 411,00	1 467,00	1 516,00	2 358,00	103,34%	159,04%	39,09%	394
Justiça laboral		981,00	632,00	1 135,00	477,00	179,59%	86,43%	70,37%	106
Justiça tutelar		1 257,00	798,00	970,00	1 072,00	121,55%	129,59%	47,20%	280
Instrução Criminal		81,00	1 769,00	1 745,00	105,00	98,64%	4,64%	94,32%	15
Total		11 341,00	9 033,00	9 723,00	10 625,00	107,64%	116,64%	47,72%	274

²¹ "Estatística Secretaria – Mapa para contabilizar as pendências da Secção de Processos em determinado período. São considerados processos findos, todos os processos com encerramento, que não tenham sido reiniciados à data limite do período" (mensagem com origem no Citius).

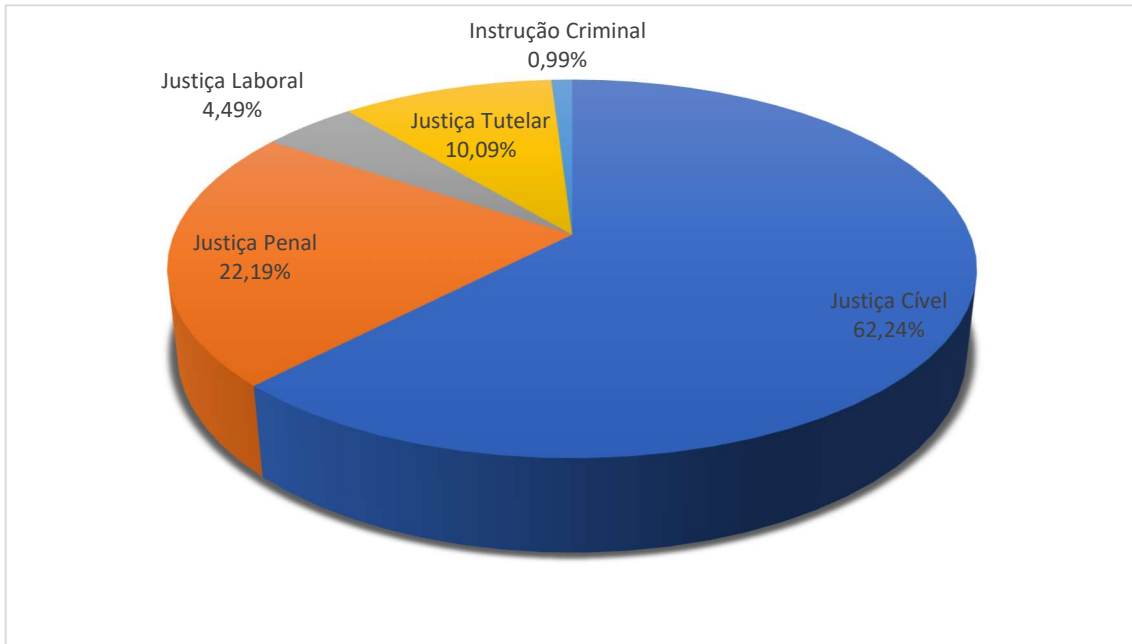


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Distribuição de pendências por área processual a 31/12/2024

Quadro nº 40:

Página | 66

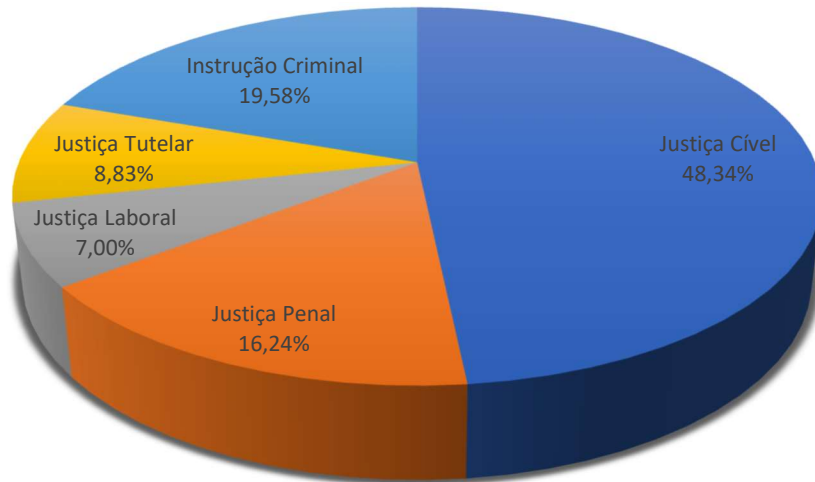


Distribuição de entradas por área processual de 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro nº 41:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



Estatística por Juízo de 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro nº 42:

Comarca de Castelo Branco									
Núcleo	Juízo	Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Castelo Branco	Total	4 417,00	3 399,00	3 723,00	4 089,00	109,53%	118,64%	47,63%	275
	Central Cível	710,00	322,00	410,00	621,00	127,33%	173,17%	39,73%	379
	Central Criminal	410,00	139,00	147,00	402,00	105,76%	278,91%	26,78%	684
	Família e Menores	614,00	424,00	513,00	525,00	120,99%	119,69%	49,42%	256
	Trabalho	455,00	301,00	498,00	258,00	165,45%	91,37%	65,87%	130
	Local Cível	1 312,00	951,00	910,00	1 352,00	95,69%	144,18%	40,21%	371
	Local Criminal	916,00	1 262,00	1 245,00	931,00	98,65%	73,57%	57,16%	187
Covilhã	Total	3 484,00	2 675,00	3 157,00	2 996,00	118,02%	110,36%	51,26%	237
	Família e Menores	836,00	532,00	631,00	731,00	118,61%	132,49%	46,13%	290



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

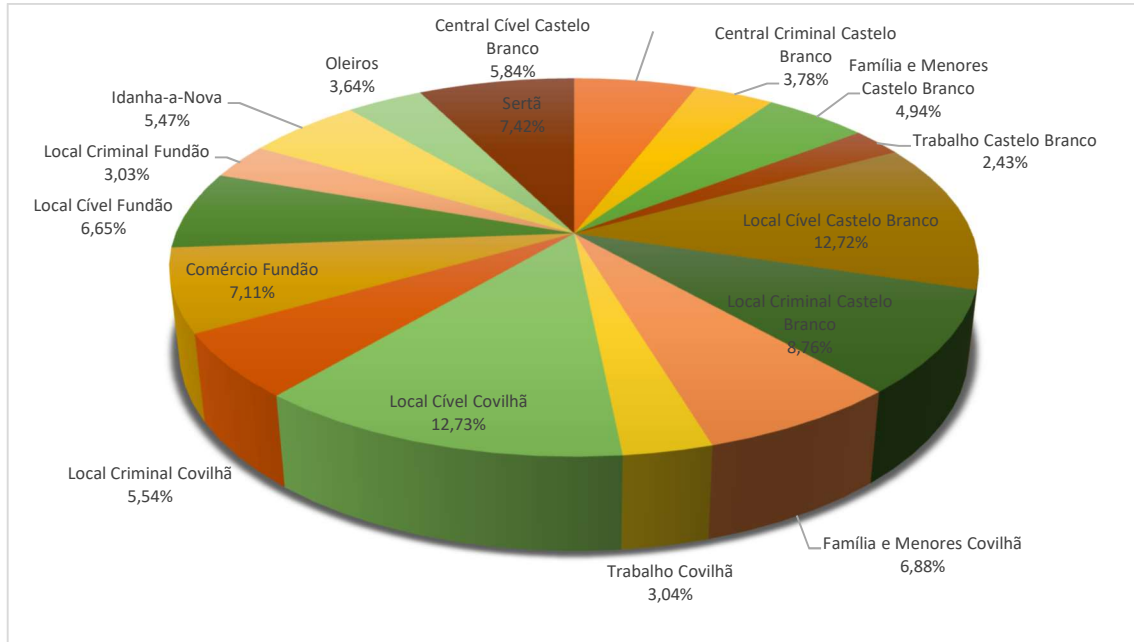
Comarca de Castelo Branco									
Núcleo	Juízo	Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
	Trabalho	655,00	397,00	729,00	323,00	183,63%	89,85%	69,30%	111
	Local Cível	1 367,00	888,00	902,00	1 353,00	101,58%	151,55%	40,00%	375
	Local Criminal	626,00	858,00	895,00	589,00	104,31%	69,94%	60,31%	165
Fundão	Total	1 828,00	1 526,00	1 568,00	1 784,00	102,75%	116,58%	46,75%	284
	Comércio	819,00	499,00	562,00	755,00	112,63%	145,73%	42,64%	336
	Local Cível	649,00	459,00	400,00	707,00	87,15%	162,25%	36,10%	442
	Local Criminal	360,00	568,00	606,00	322,00	106,69%	59,41%	65,30%	133
Idanha-a-Nova	Competência Genérica	523,00	511,00	451,00	581,00	88,26%	115,96%	43,62%	322
Oleiros	Competência Genérica	396,00	366,00	375,00	387,00	102,46%	105,60%	49,21%	258
Sertã	Competência Genérica	693,00	556,00	449,00	788,00	80,76%	154,34%	35,95%	439
Total		11 341,00	9 033,00	9 723,00	10 625,00	107,64%	116,64%	47,72%	273

Distribuição de pendências por Juízo a 31/12/2024

Quadro nº 43:

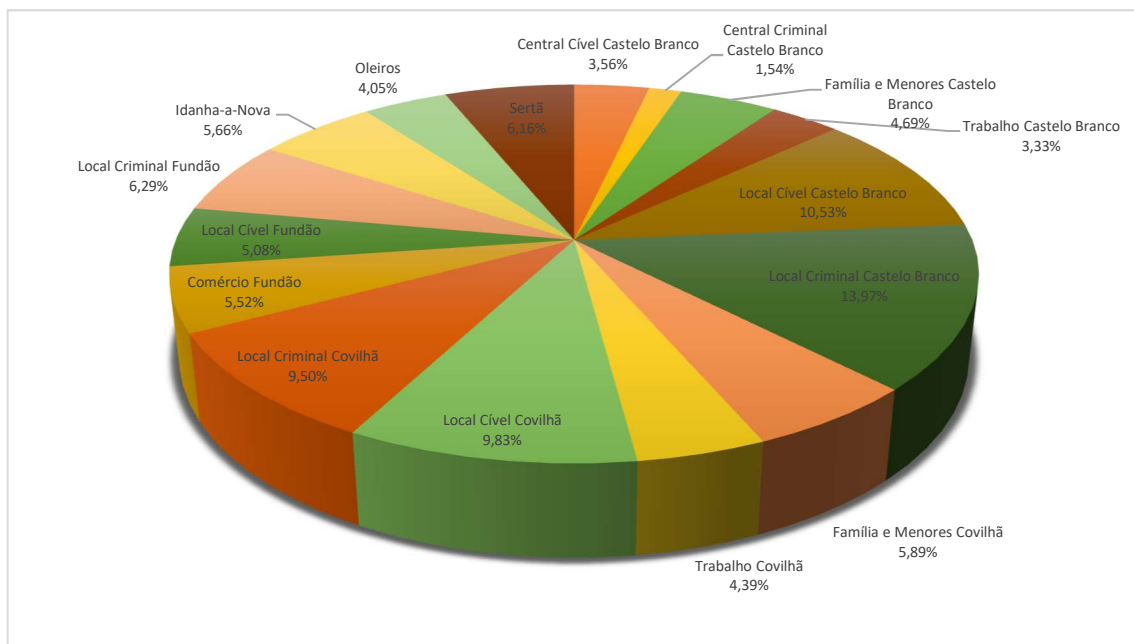


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



Distribuição de entradas por Juízo de 01/01/2024 a 31/12/2024

Quadro nº 44:





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

1.2. NÚCLEO DE CASTELO BRANCO

Quadro nº 45:

Núcleo de Castelo Branco									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Juízo Central Cível	Execuções	427,00	96,00	167,00	356,00	173,96%	255,69%	31,93%	539
	Outras ações	283,00	226,00	243,00	265,00	107,52%	116,46%	47,74%	276
	Total	710,00	322,00	410,00	621,00	127,33%	173,17%	39,73%	383
Juízo Central Criminal		410,00	139,00	147,00	402,00	105,76%	278,91%	26,78%	692
Juízo de Família e Menores		614,00	424,00	513,00	525,00	120,99%	119,69%	49,42%	259
Juízo do Trabalho		455,00	301,00	498,00	258,00	165,45%	91,37%	65,87%	131
Juízo Local Cível	Execuções	816,00	390,00	366,00	840,00	93,85%	222,95%	30,35%	581
	Outras ações	496,00	561,00	544,00	512,00	96,97%	91,18%	51,47%	238
	Total	1 312,00	951,00	910,00	1 352,00	95,69%	144,18%	40,21%	376
Juízo Local Criminal	Cível	70,00	106,00	103,00	73,00	97,17%	67,96%	58,52%	179
	Penal	819,00	556,00	554,00	819,00	99,64%	147,83%	40,29%	374
	Instrução criminal	27,00	600,00	588,00	39,00	98,00%	4,59%	93,78%	17
	Total	916,00	1 262,00	1 245,00	931,00	98,65%	73,57%	57,16%	189
Total		4 417,00	3 399,00	3 723,00	4 089,00	109,53%	118,64%	47,63%	278

1.3. NÚCLEO DA COVILHÃ

Quadro nº 46:

Núcleo da Covilhã									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Juízo de Família e Menores		836,00	532,00	631,00	731,00	118,61%	132,49%	46,13%	293
Juízo do Trabalho		655,00	397,00	729,00	323,00	183,63%	89,85%	69,30%	112
Juízo Local Cível	Execuções	819,00	332,00	306,00	845,00	92,17%	267,65%	26,59%	699
	Outras ações	548,00	556,00	596,00	508,00	107,19%	91,95%	53,99%	216
	Total	1 367,00	888,00	902,00	1 353,00	101,58%	151,55%	40,00%	380



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Núcleo da Covilhã									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Juízo Local Criminal	Cível	61,00	74,00	54,00	81,00	72,97%	112,96%	40,00%	380
	Penal	546,00	326,00	390,00	482,00	119,63%	140,00%	44,72%	313
	Instrução criminal	19,00	458,00	451,00	26,00	98,47%	4,21%	94,55%	15
	Total	626,00	858,00	895,00	589,00	104,31%	69,94%	60,31%	167
Total		3 484,00	2 675,00	3 157,00	2 996,00	118,02%	110,36%	51,26%	240

1.4. NÚCLEO DO FUNDÃO

Quadro nº 47:

Núcleo do Fundão									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Juízo Central do Comércio		819,00	499,00	562,00	755,00	112,63%	145,73%	42,64%	340
Juízo Local Cível	Execuções	390,00	161,00	146,00	405,00	90,68%	267,12%	26,50%	702
	Outras ações	259,00	298,00	254,00	302,00	85,23%	101,97%	45,60%	301
	Total	649,00	459,00	400,00	707,00	87,15%	162,25%	36,10%	447
Juízo Local Criminal	Cível	67,00	45,00	63,00	49,00	140,00%	106,35%	56,25%	197
	Penal	16,00	310,00	312,00	14,00	100,65%	5,13%	95,71%	11
	Instrução criminal	277,00	213,00	231,00	259,00	108,45%	119,91%	47,14%	284
	Total	360,00	568,00	606,00	322,00	106,69%	59,41%	65,30%	134
Total		1 828,00	1 526,00	1 568,00	1 784,00	102,75%	116,58%	46,75%	288

1.5. NÚCLEO DE IDANHA-A-NOVA

Quadro nº 48:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Núcleo de Idanha-a-Nova									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Área Processual		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Justiça cível	Execuções	210,00	66,00	86,00	190,00	130,30%	244,19%	31,16%	559
	Outras ações	132,00	123,00	87,00	168,00	70,73%	151,72%	34,12%	489
	Total	342,00	189,00	173,00	358,00	91,53%	197,69%	32,58%	524
Justiça penal	Penal	127,00	100,00	68,00	159,00	68,00%	186,76%	29,96%	592
	Instrução criminal	4,00	180,00	179,00	5,00	99,44%	2,23%	97,28%	7
	Total	131,00	280,00	247,00	164,00	88,21%	53,04%	60,10%	168
Justiça tutelar		50,00	42,00	31,00	59,00	73,81%	161,29%	33,70%	482
Total		523,00	511,00	451,00	581,00	88,26%	115,96%	43,62%	326

1.6. NÚCLEO DE OLEIROS

Quadro nº 49:

Núcleo de Oleiros									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Área Processual		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Justiça cível	Execuções	167,00	58,00	62,00	163,00	106,90%	269,35%	27,56%	666
	Outras ações	100,00	82,00	91,00	91,00	110,98%	109,89%	50,00%	253
	Total	267,00	140,00	153,00	254,00	109,29%	174,51%	37,59%	420
Justiça penal	Penal	79,00	85,00	69,00	95,00	81,18%	114,49%	42,07%	348
	Instrução criminal	5,00	118,00	110,00	13,00	93,22%	4,55%	89,43%	30
	Total	84,00	203,00	179,00	108,00	88,18%	46,93%	62,37%	153
Justiça tutelar		45,00	23,00	43,00	25,00	186,96%	104,65%	63,24%	147
Total		396,00	366,00	375,00	387,00	102,46%	105,60%	49,21%	261

1.7. NÚCLEO DA SERTÃO

Quadro nº 50:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

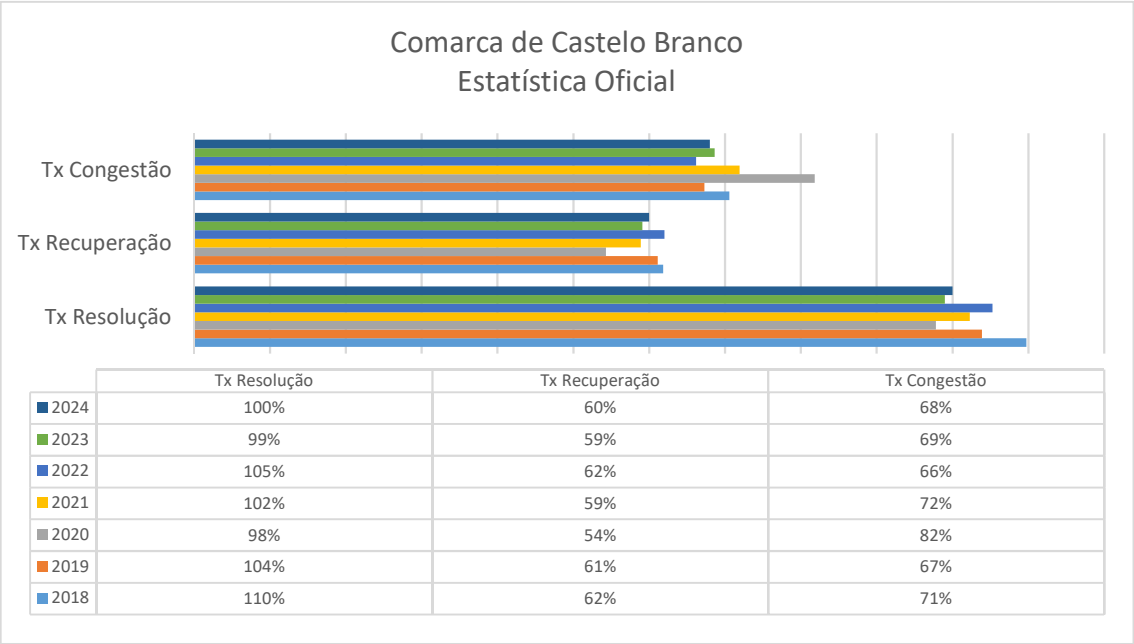
Núcleo da Sertã									
Estatística de 01/01/2024 a 31/12/2024									
Área Processual		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Justiça cível	Execuções	269,00	103,00	76,00	295,00	73,79%	353,95%	20,43%	982
	Outras ações	208,00	192,00	144,00	250,00	75,00%	144,44%	36,00%	439
	Total	477,00	295,00	220,00	545,00	74,58%	216,82%	28,50%	627
Justiça penal	Penal	166,00	100,00	95,00	171,00	95,00%	174,74%	35,71%	455
	Instrução criminal	5,00	106,00	102,00	9,00	96,23%	4,90%	91,89%	22
	Total	171,00	206,00	197,00	180,00	95,63%	86,80%	52,25%	231
Justiça tutelar		45,00	55,00	32,00	63,00	58,18%	140,63%	32,00%	498
Total		693,00	556,00	449,00	788,00	80,76%	154,34%	35,95%	444

3. Comparação entre os indicadores

3.1. EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO PERÍODO DE 2018 A 2024

3.1.1. ESTATÍSTICA OFICIAL

Quadro nº 51:

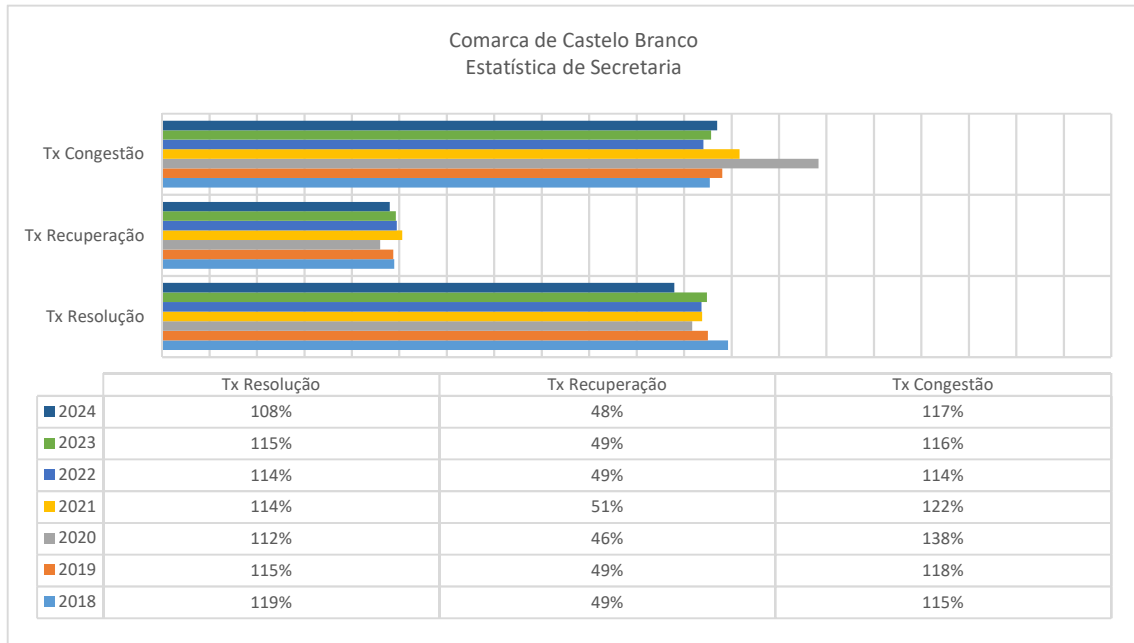




Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.1.2. ESTATÍSTICA DE SECRETARIA

Quadro nº 52:

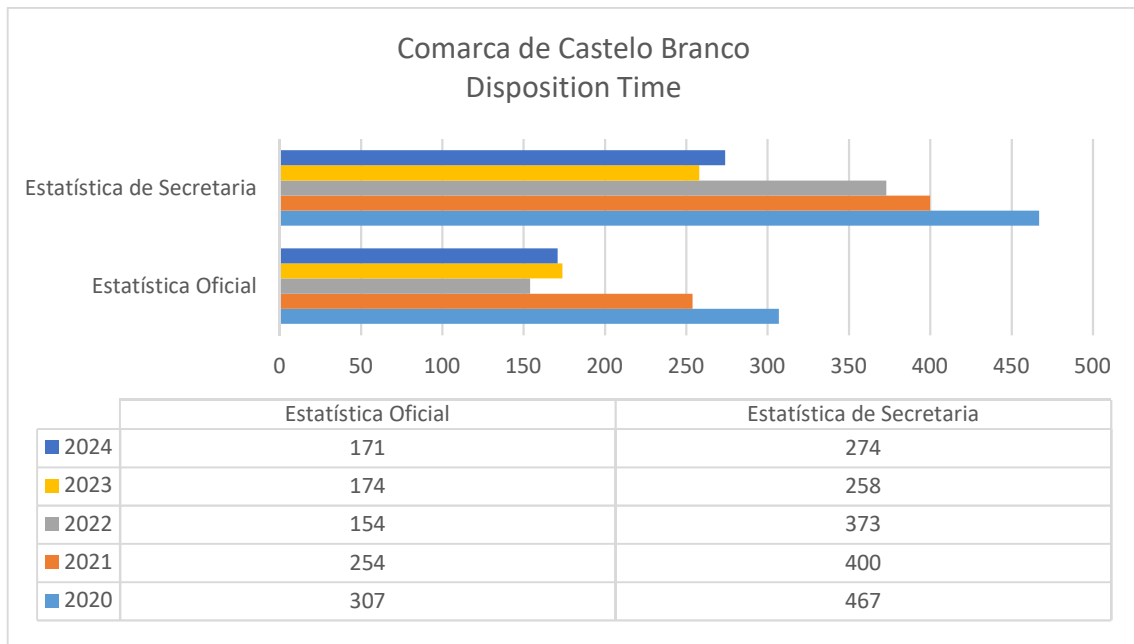


3.1.3. DISPOSITION TIME

Quadro nº 53:



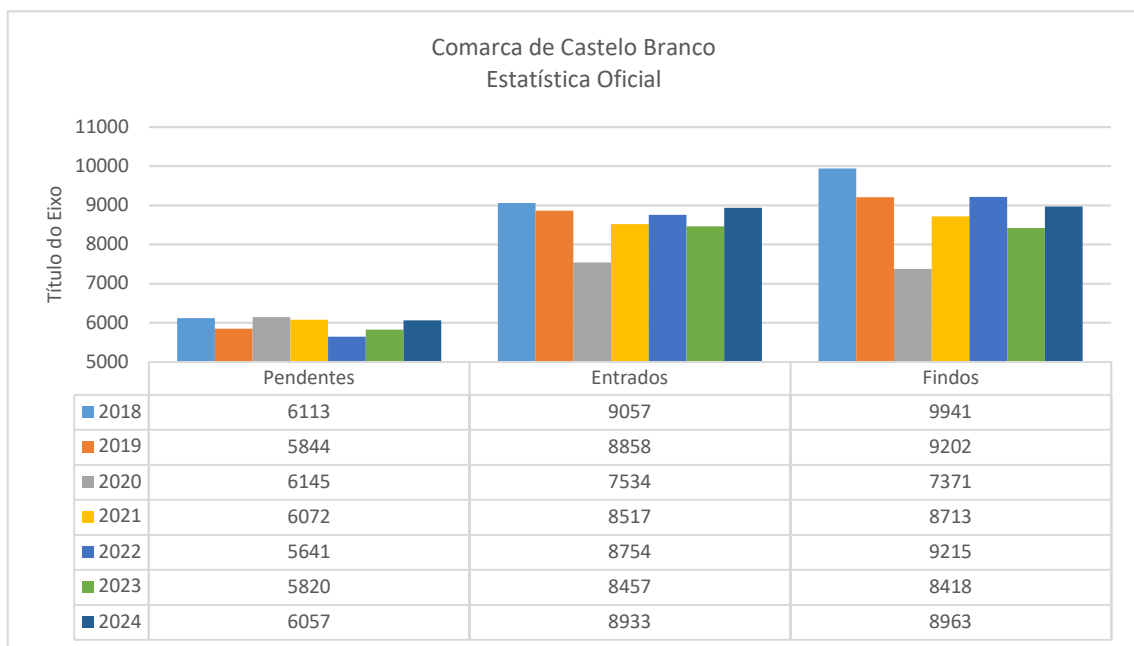
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



3.2. EVOLUÇÃO DA PENDÊNCIA NO PERÍODO DE 2018 A 2024

3.2.1. ESTATÍSTICA OFICIAL

Quadro nº 54:

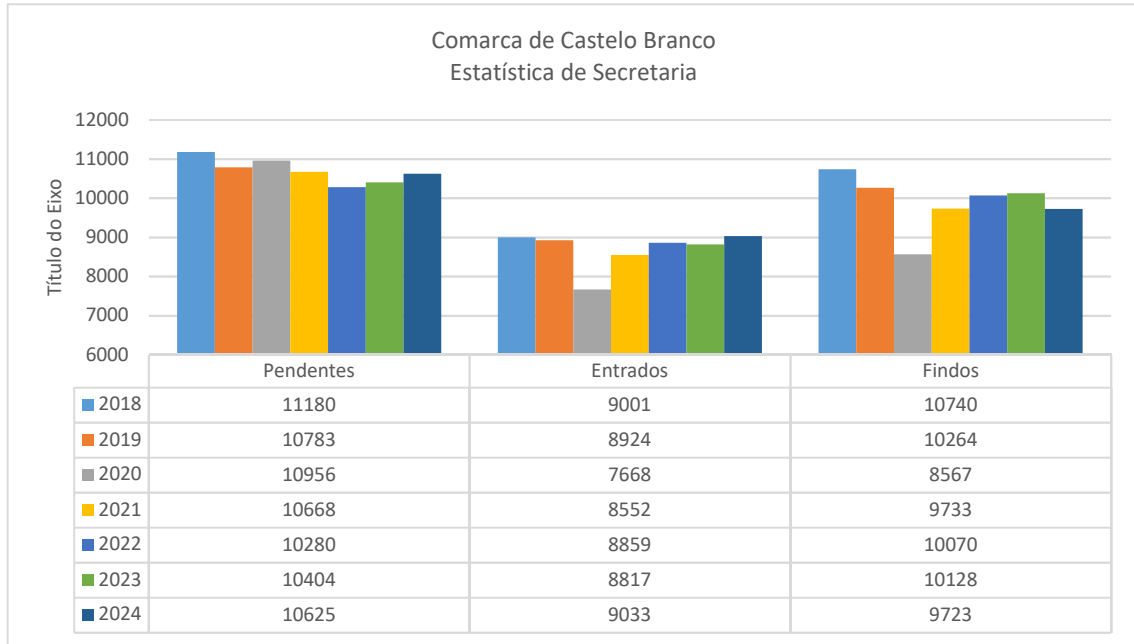




Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.2.2. ESTATÍSTICA DE SECRETARIA

Quadro nº 55:



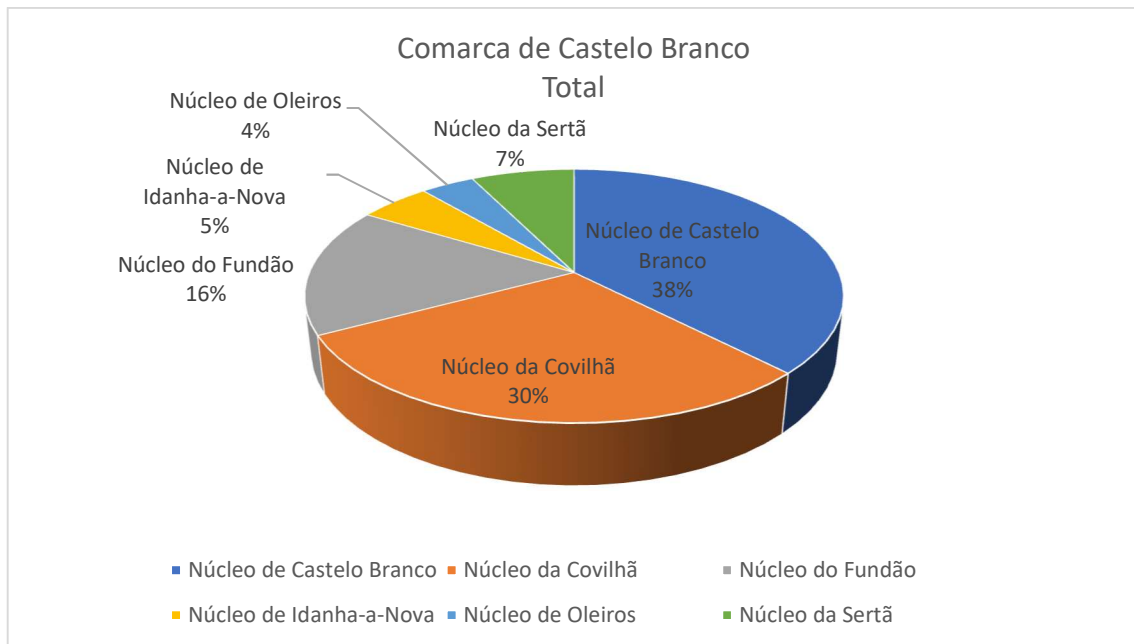
3.3. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – ESTATÍSTICA OFICIAL

PENDÊNCIA

Quadro nº 56:



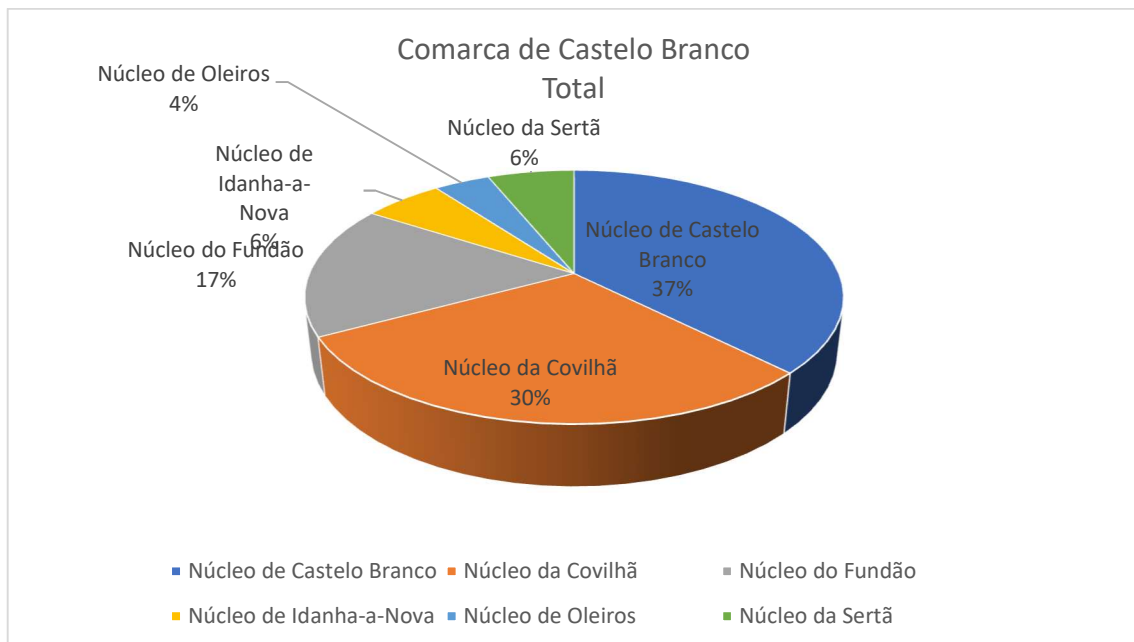
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



Página | 77

ENTRADAS

Quadro nº 57:

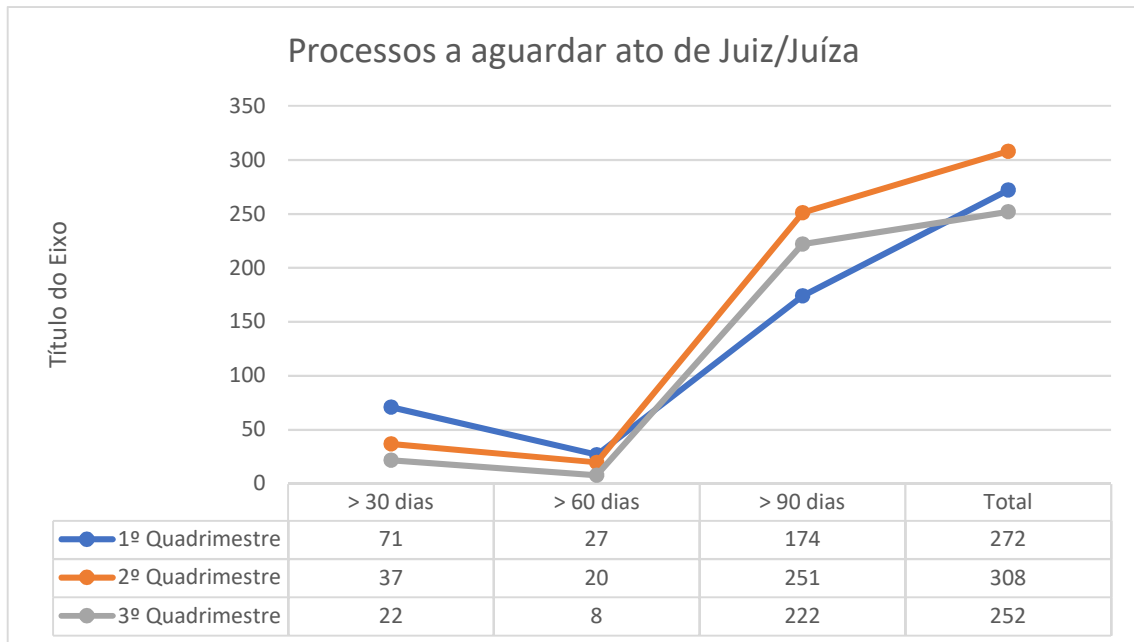


3.4. OCORRÊNCIAS



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Quadro nº 58:



Página | 78

As indicadas anomalias incidiram sobre os seguintes Juízos:

Quadro nº 59:

Unidade Orgânica	1º quadrimestre			2º quadrimestre			3º quadrimestre		
	> 30	> 60	> 90	> 30	> 60	> 90	> 30	> 60	> 90
Juízo Local Cível de Castelo Branco > J1	39	10	121	19	5	170	-	-	184
Juízo Local Cível da Covilhã > J1	1	1	2	-	-	-	-	-	-
Juízo Local Cível da Covilhã > J2	13	8	37	12	5	64	16	6	33
Juízo Local Cível do Fundão > J1	10	7	9	5	9	15	5	2	5
Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova > J1	-	-	3	-	-	-	-	-	-
Juízo de Competência Genérica de Oleiros > J1	3	-	2	-	1	2	-	-	-
Juízo de Competência Genérica da Sertã > J1	3	1	-	1	-	-	-	-	-
Juízo Central Cível de Castelo Branco > J2	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Juízo Local Cível de Castelo Branco > J2	-	-	-	-	-	-	1	-	-

3.5. COMPARAÇÃO ENTRE NÚCLEOS (INDICADORES)

3.5.1. TOTAL

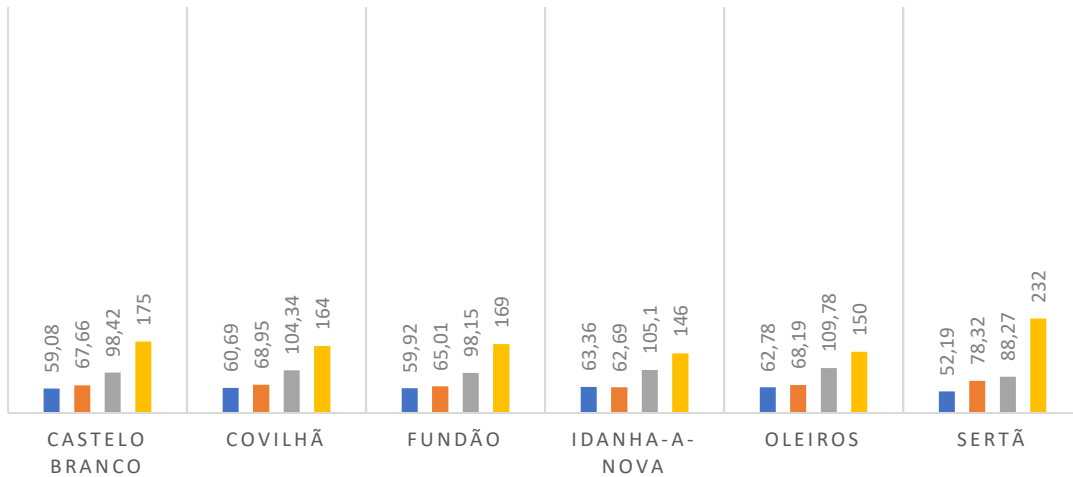
Quadro nº 60:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

ESTATÍSTICA OFICIAL

■ Tx Recuperação ■ Tx Congestão ■ Tx Resolução ■ Disposition time



3.5.2. EXECUÇÕES

Quadro nº 61:



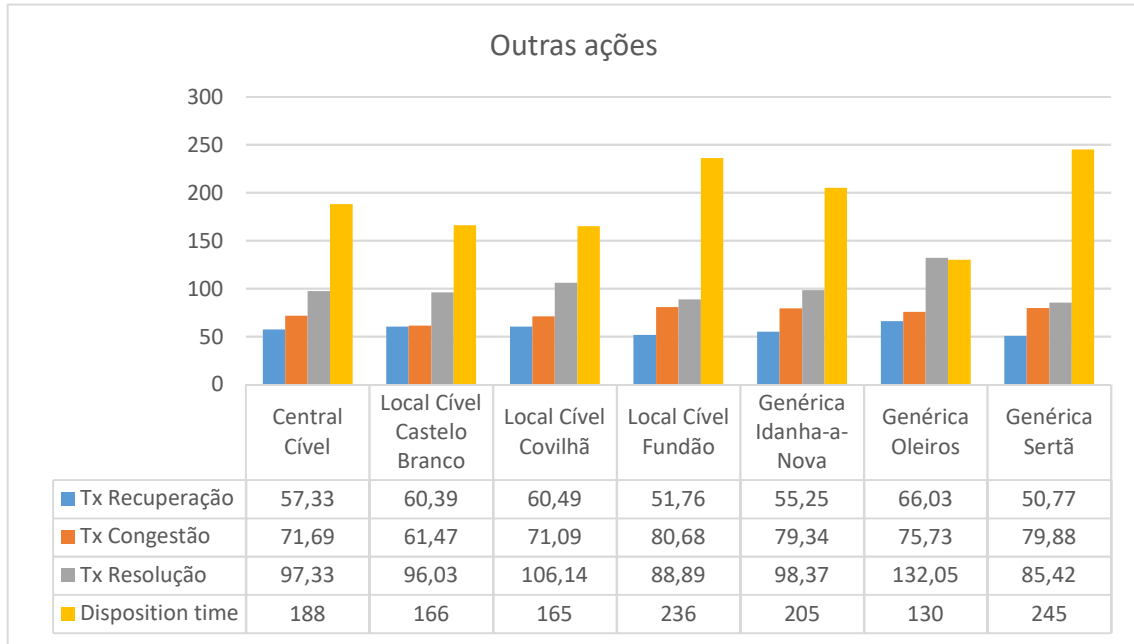


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.5.3. OUTRAS AÇÕES CÍVEIS

Quadro nº 62:

Página | 80

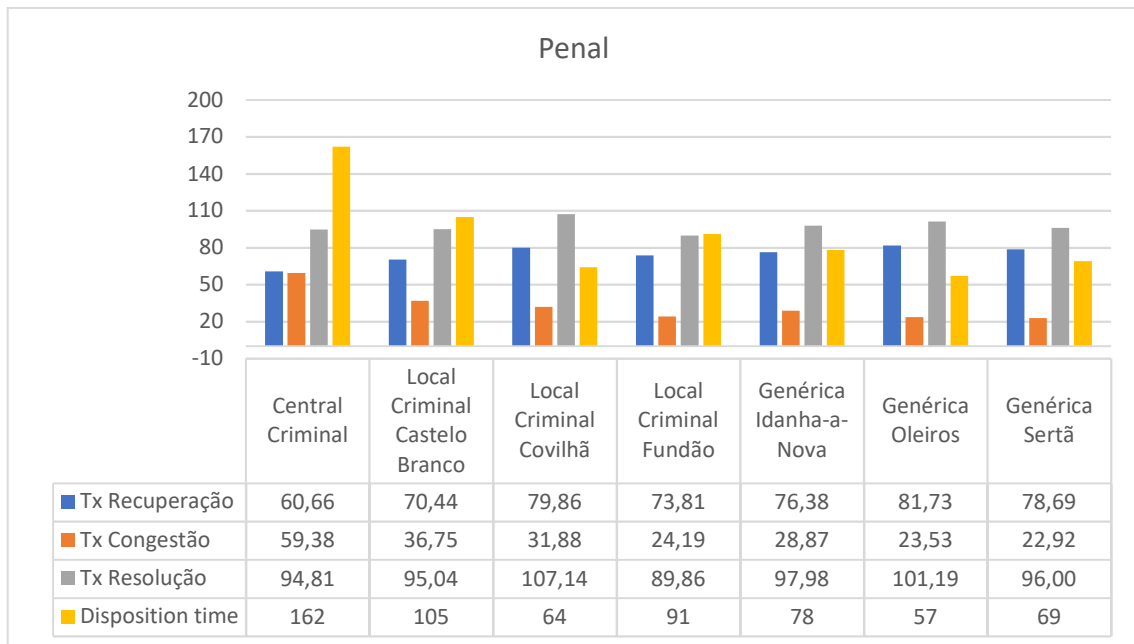


3.5.4. PENAL

Quadro nº 63:

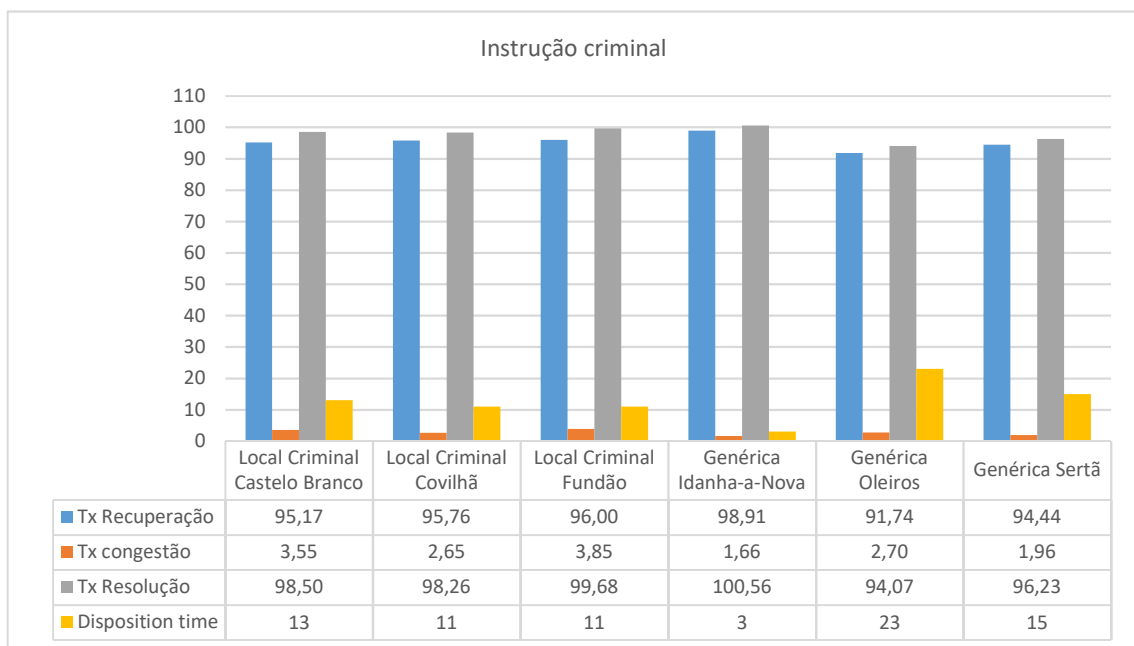


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



3.5.5. INSTRUÇÃO CRIMINAL

Quadro nº 64:

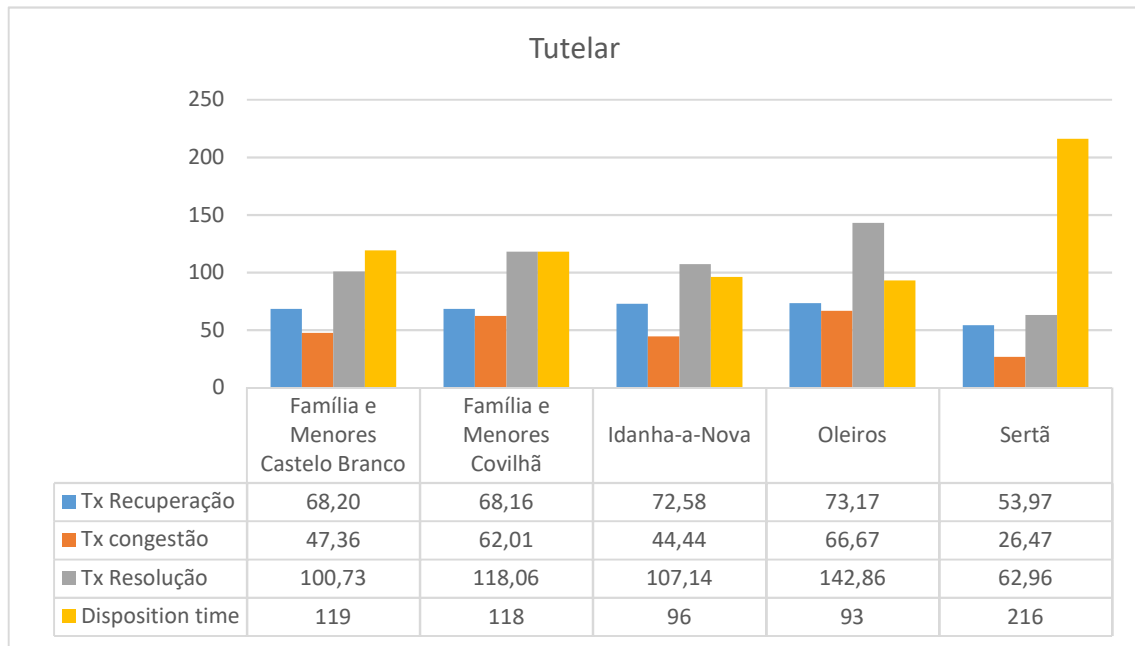




Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.5.6. TUTELAR

Quadro nº 65:

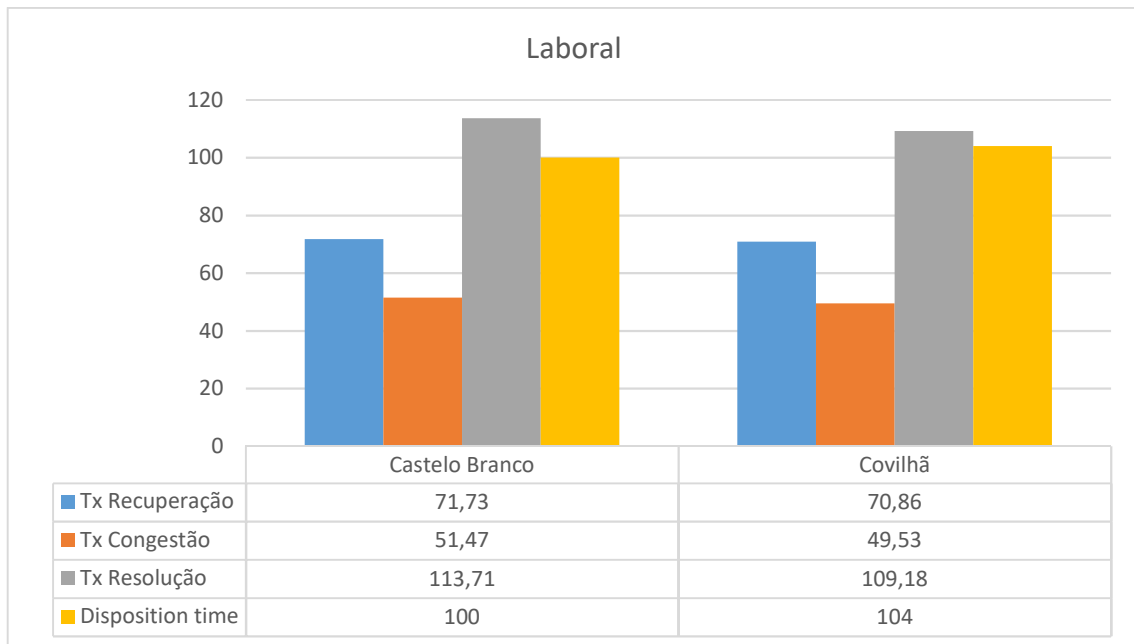


3.5.7. LABORAL

Quadro nº 66:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

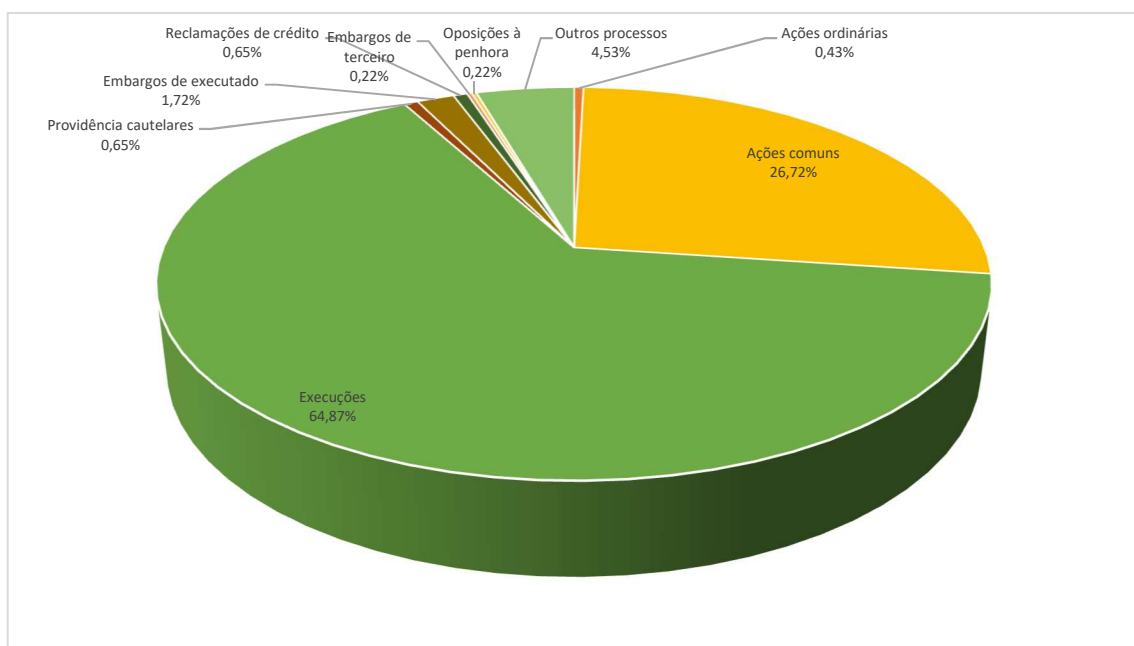


3.6. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR JUÍZO – ESTATÍSTICA OFICIAL

3.6.1. JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE CASTELO BRANCO

Processos pendentes

Quadro nº 67:

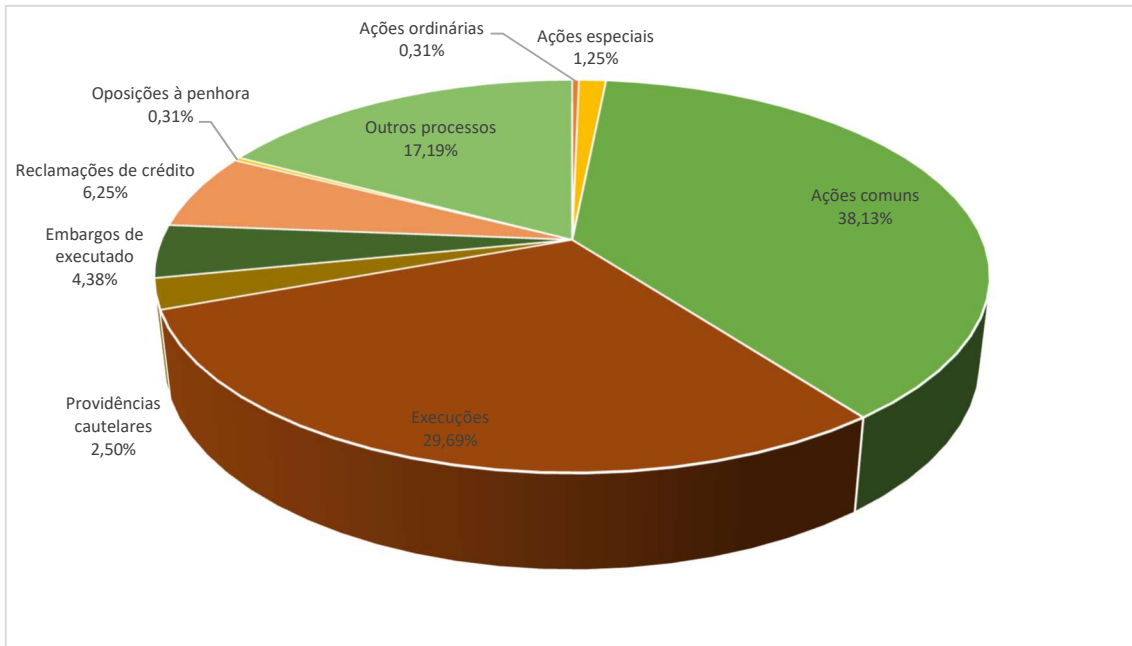




Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Processos entrados

Quadro nº 68:



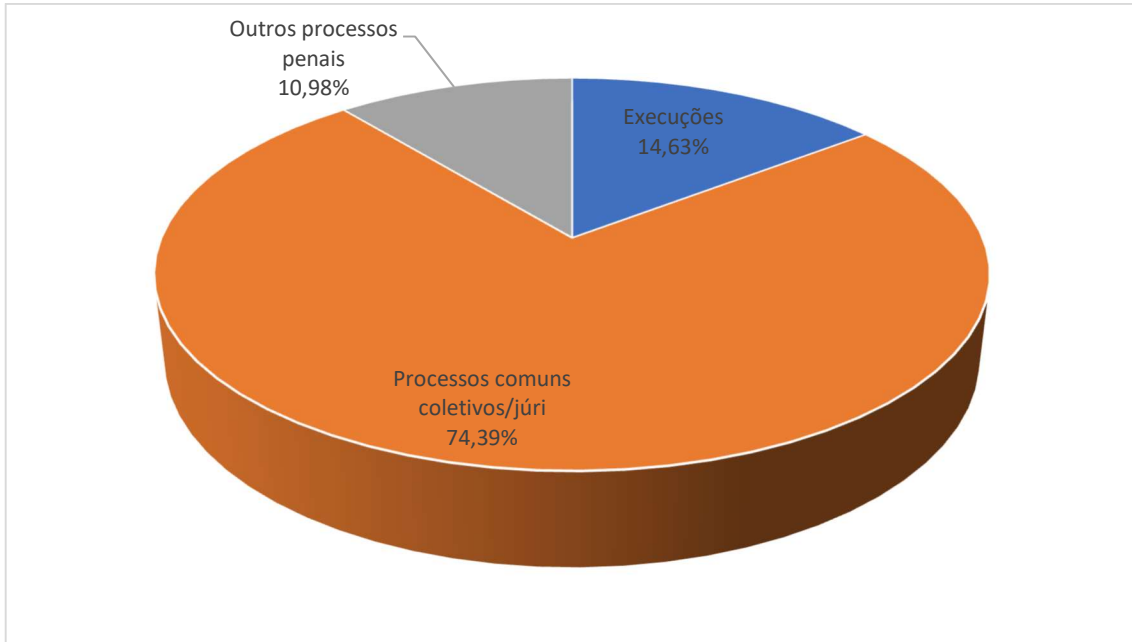
3.6.2. JUÍZO CENTRAL CRIMINAL DE CASTELO BRANCO

Processos pendentes

Quadro nº 69:

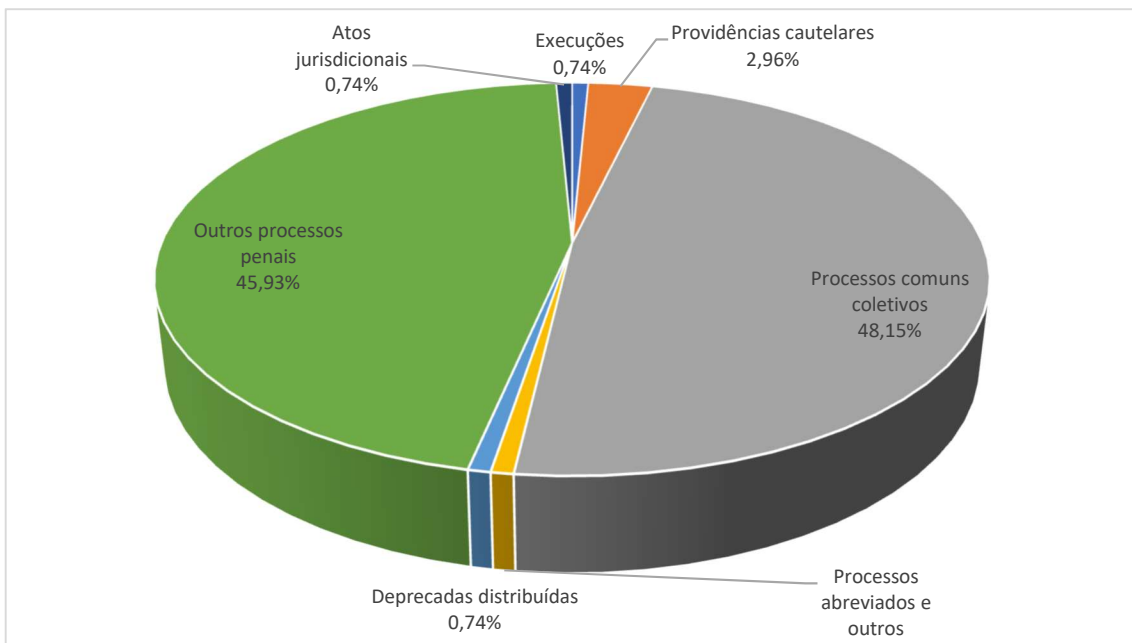


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



Processos entrados

Quadro nº 70:



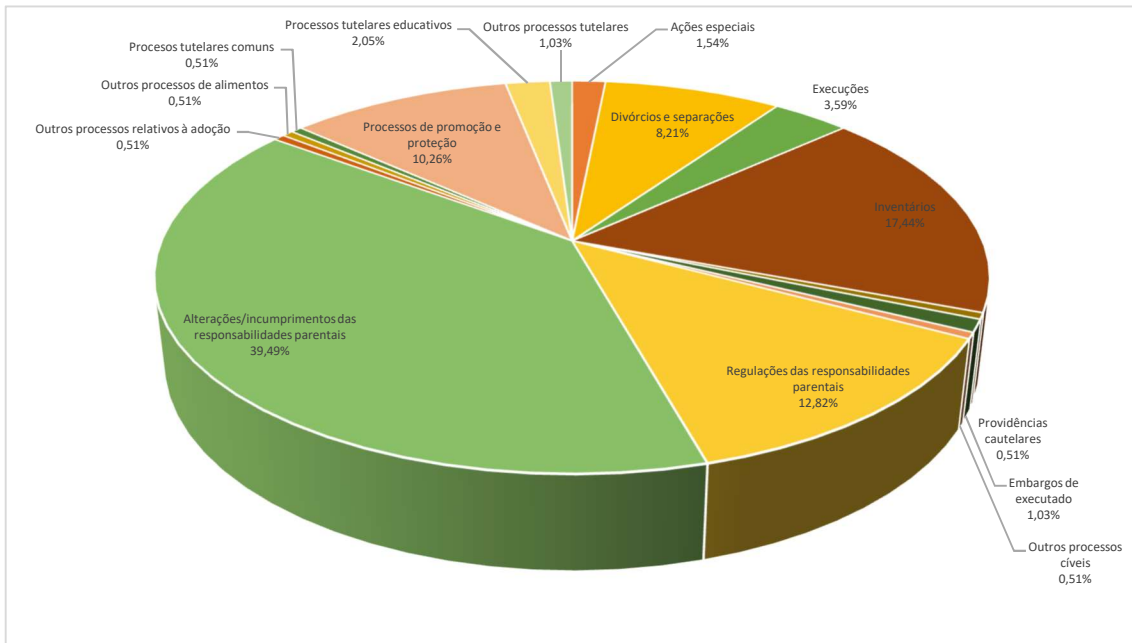
3.6.3. JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DE CASTELO BRANCO

Processos pendentes



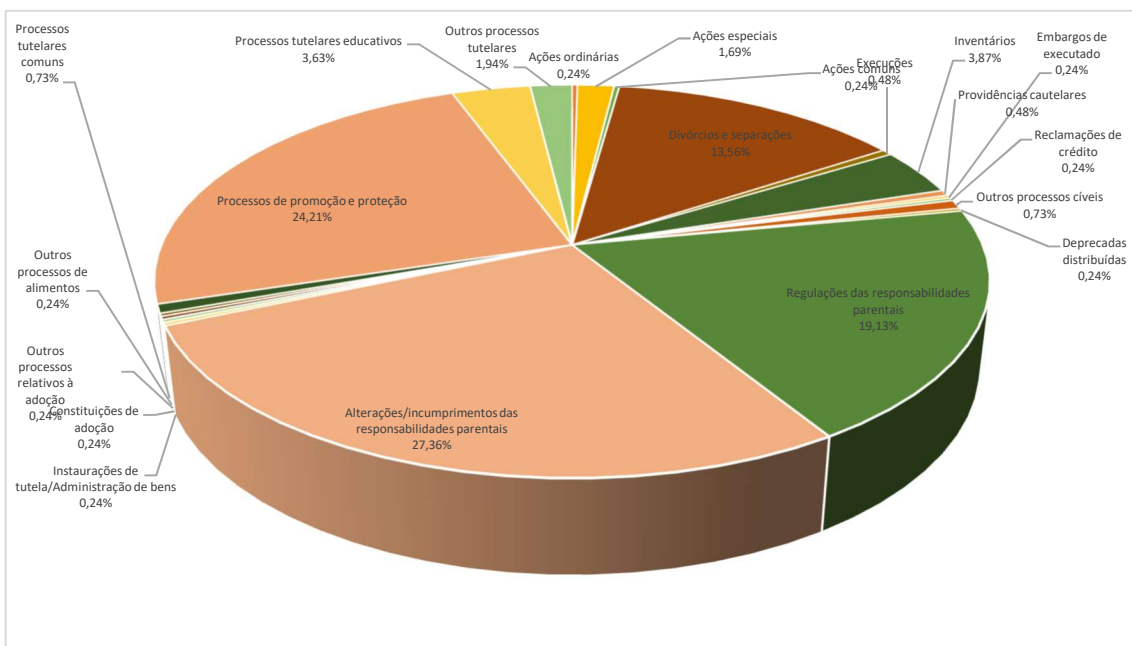
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Quadro nº 71:



Processos entrados

Quadro nº 72:



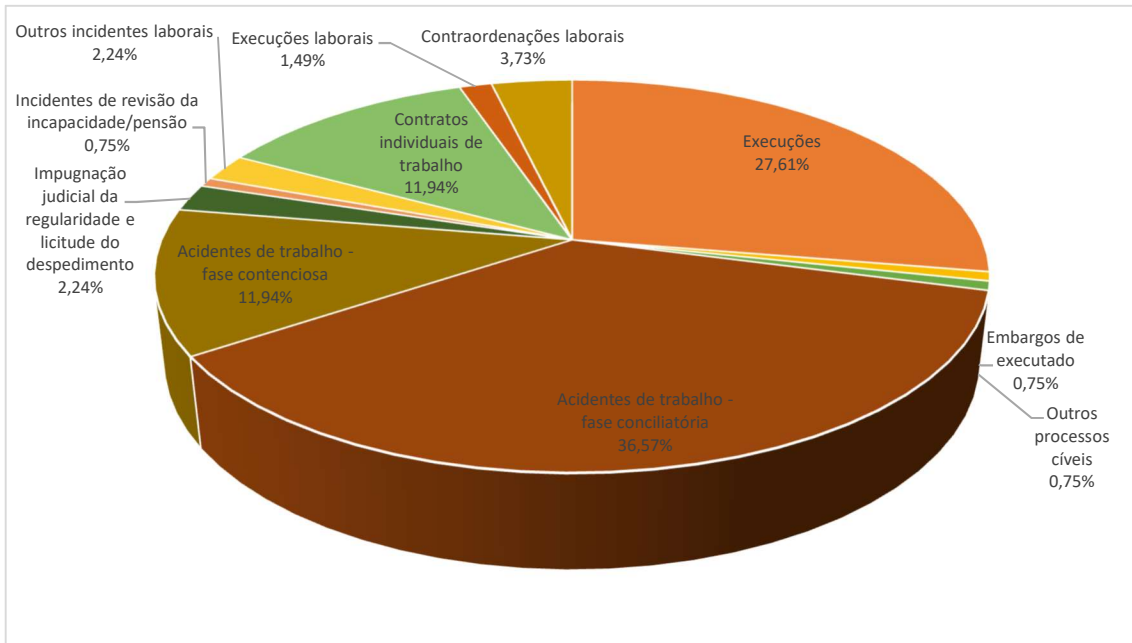


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.6.4. JUÍZO DO TRABALHO DE CASTELO BRANCO

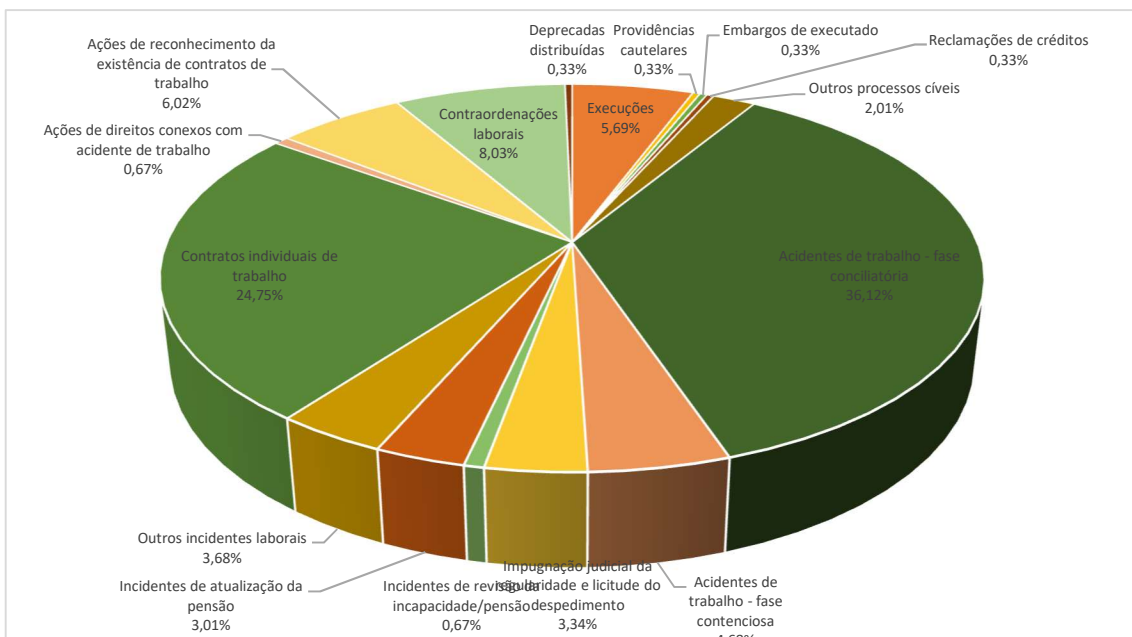
Processos pendentes

Quadro nº 73:



Processos entrados

Quadro nº 74:



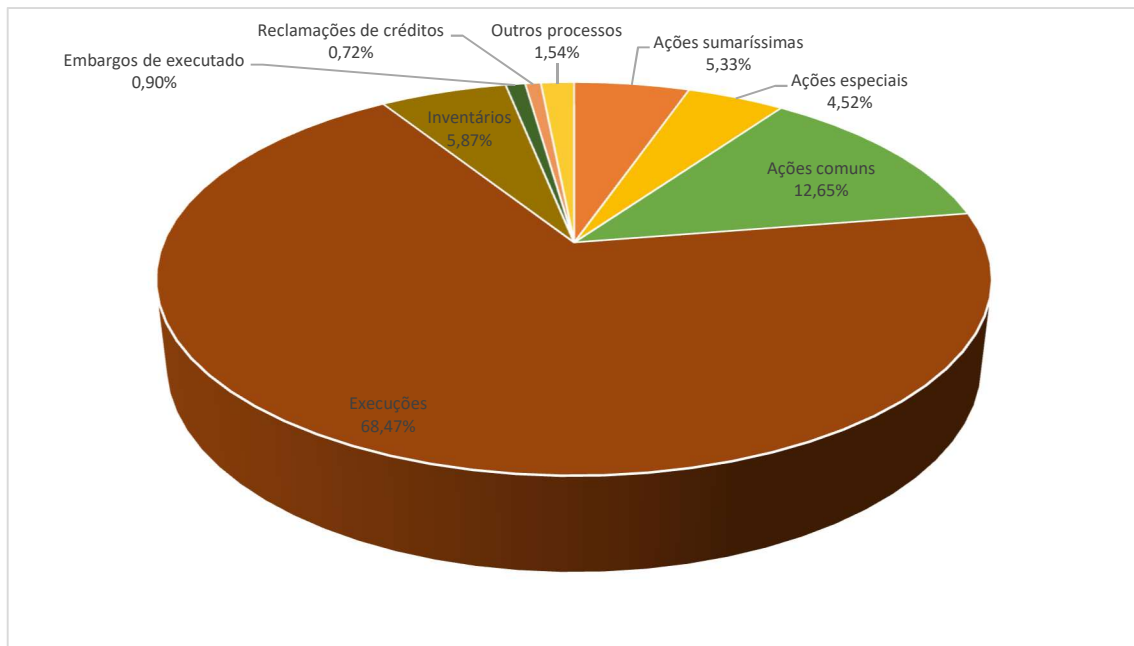


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.6.5. JUÍZO LOCAL CÍVEL DE CASTELO BRANCO

Processos pendentes

Quadro nº 75:

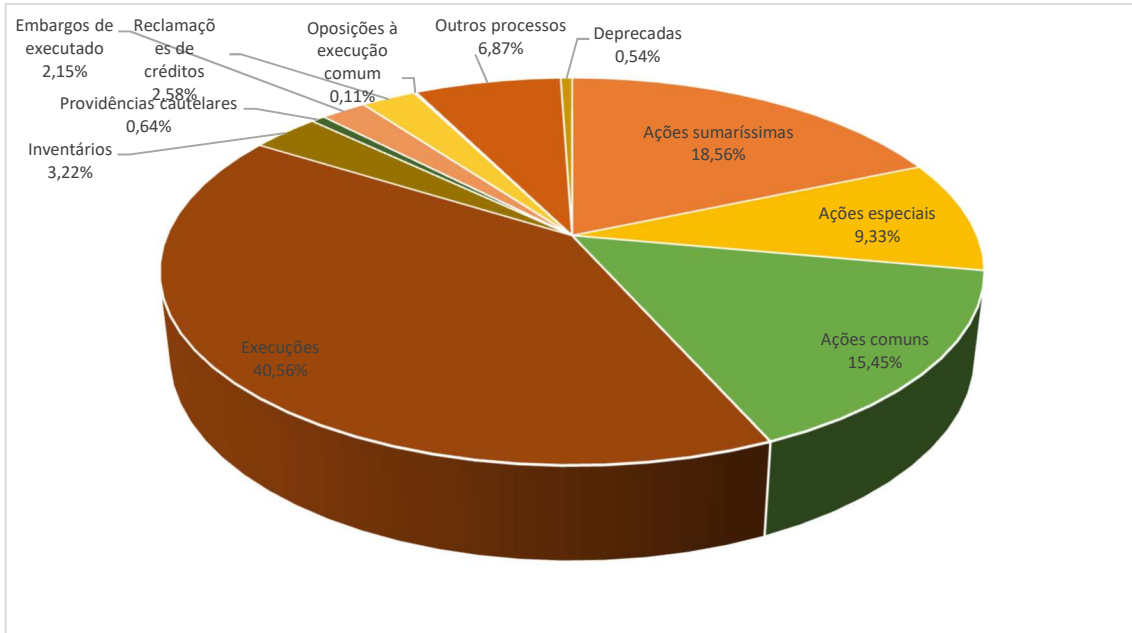


Processos entrados

Quadro nº 76:



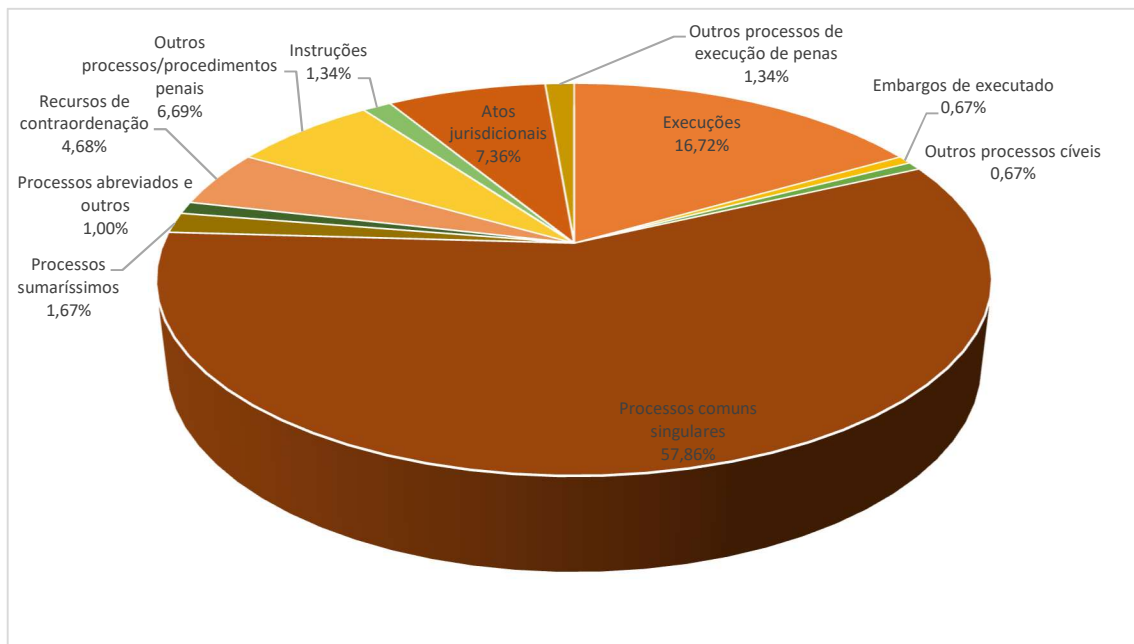
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



3.6.6. JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE CASTELO BRANCO

Processos pendentes

Quadro nº 77:

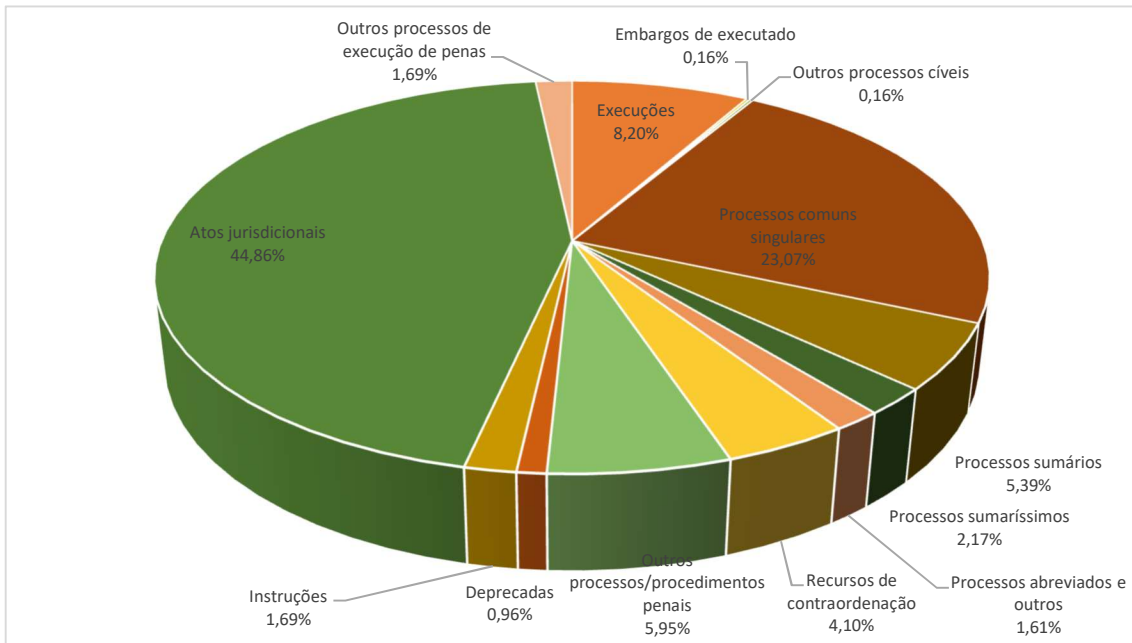


Processos entrados



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

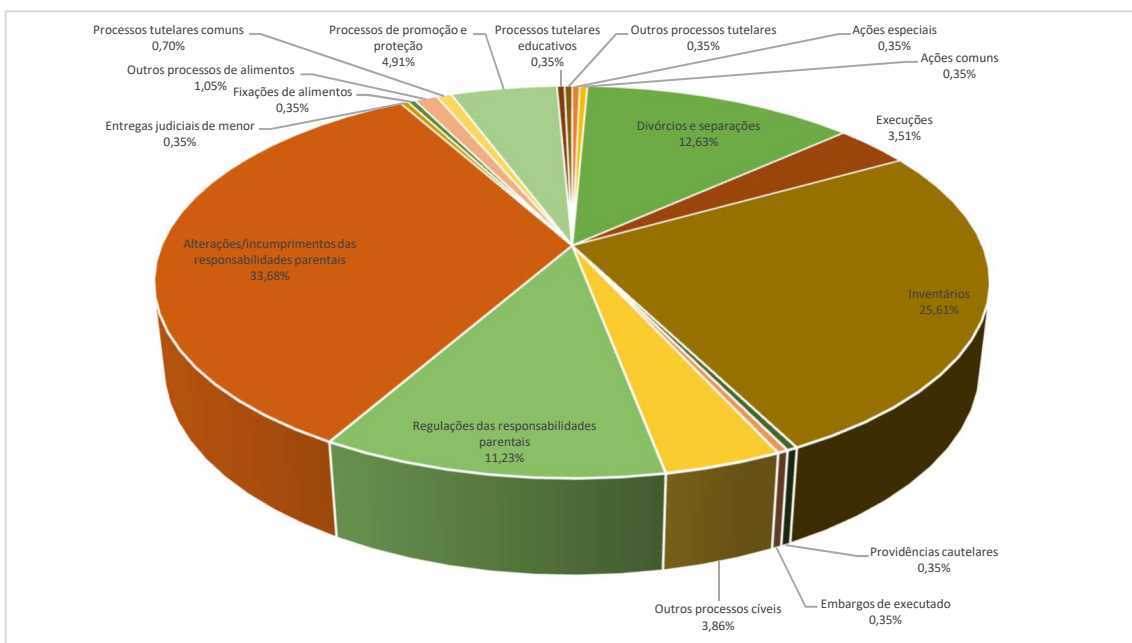
Quadro nº 78:



3.6.7. JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES DA COVILHÃ

Processos pendentes

Quadro nº 79:

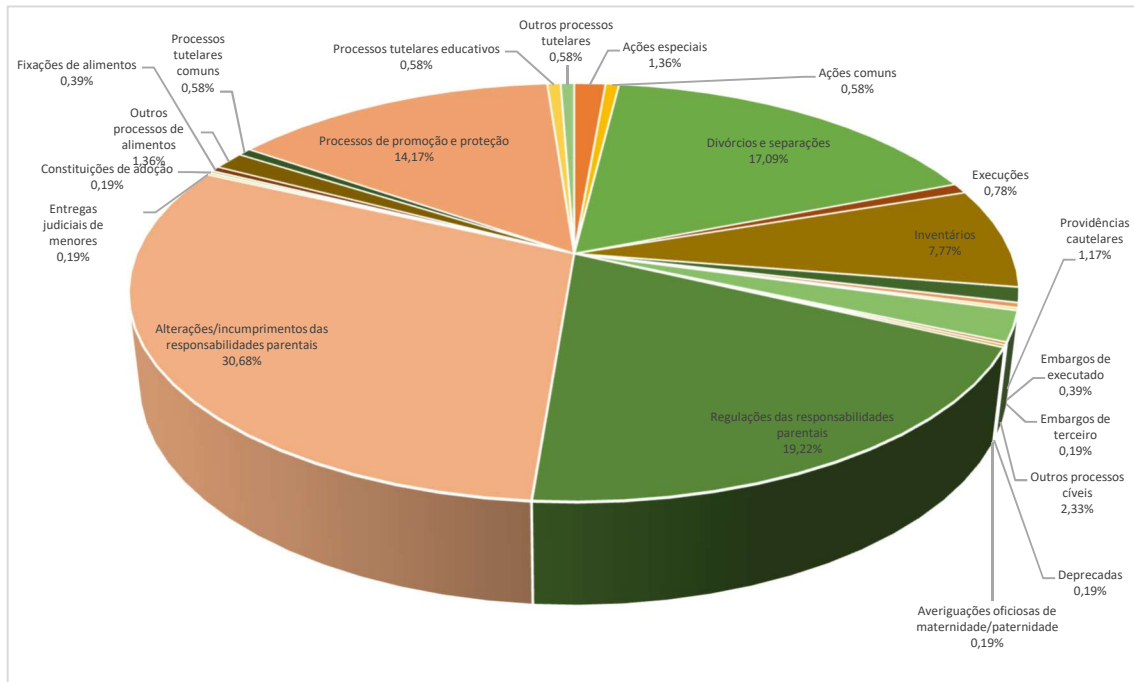




Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Processos entrados

Quadro nº 80:



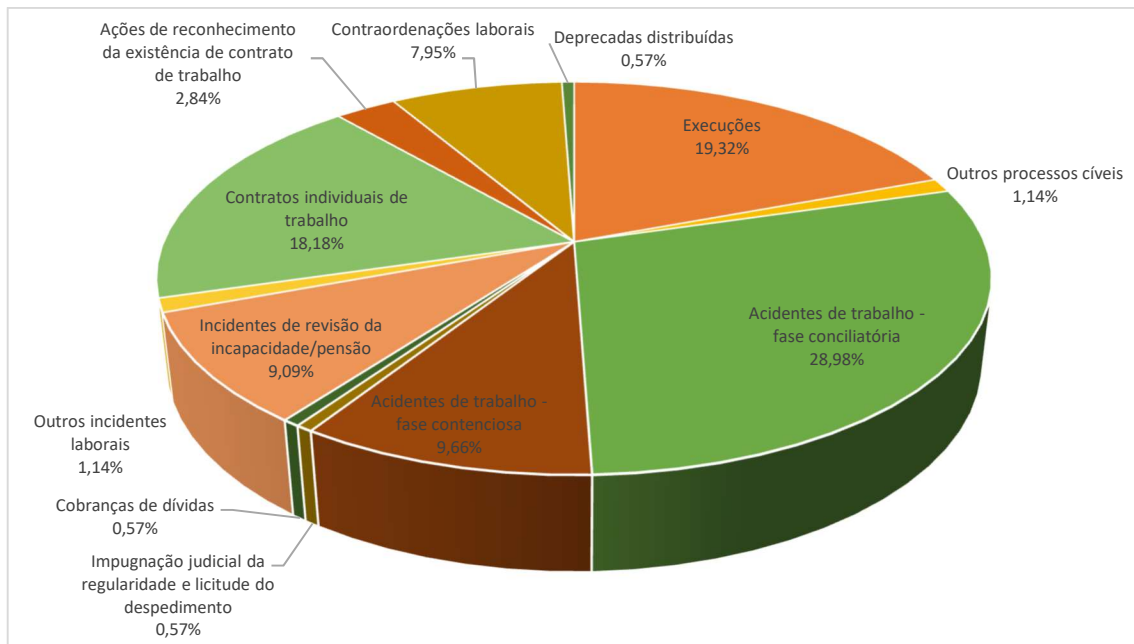
3.6.8. JUÍZO DO TRABALHO DA COVILHÃ

Processos pendentes

Quadro nº 81:

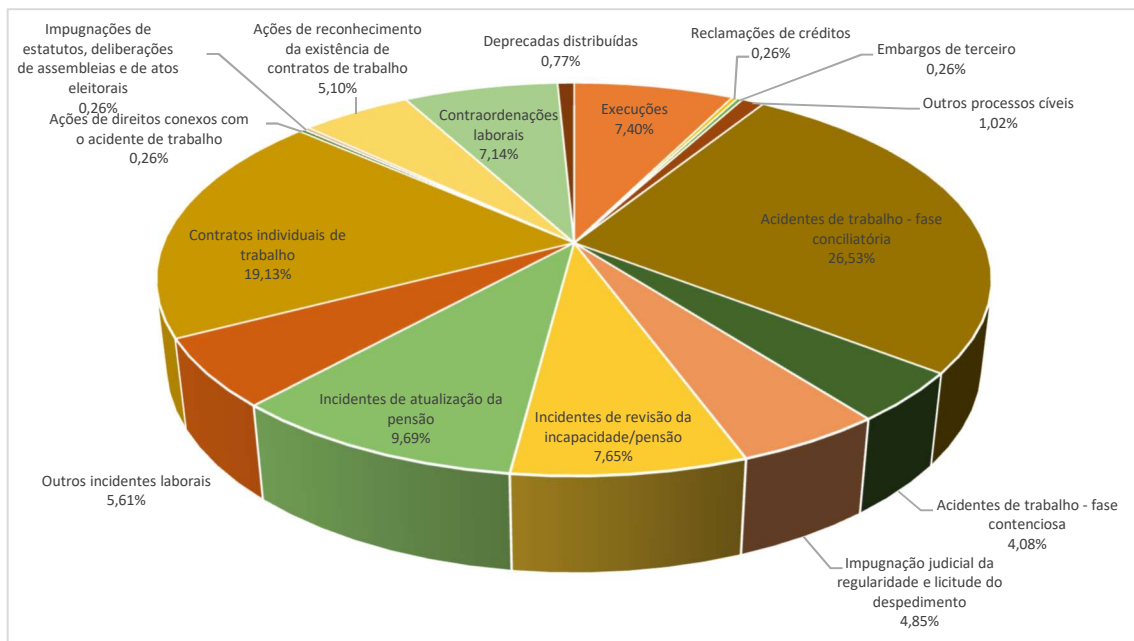


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



Processos entrados

Quadro nº 82:



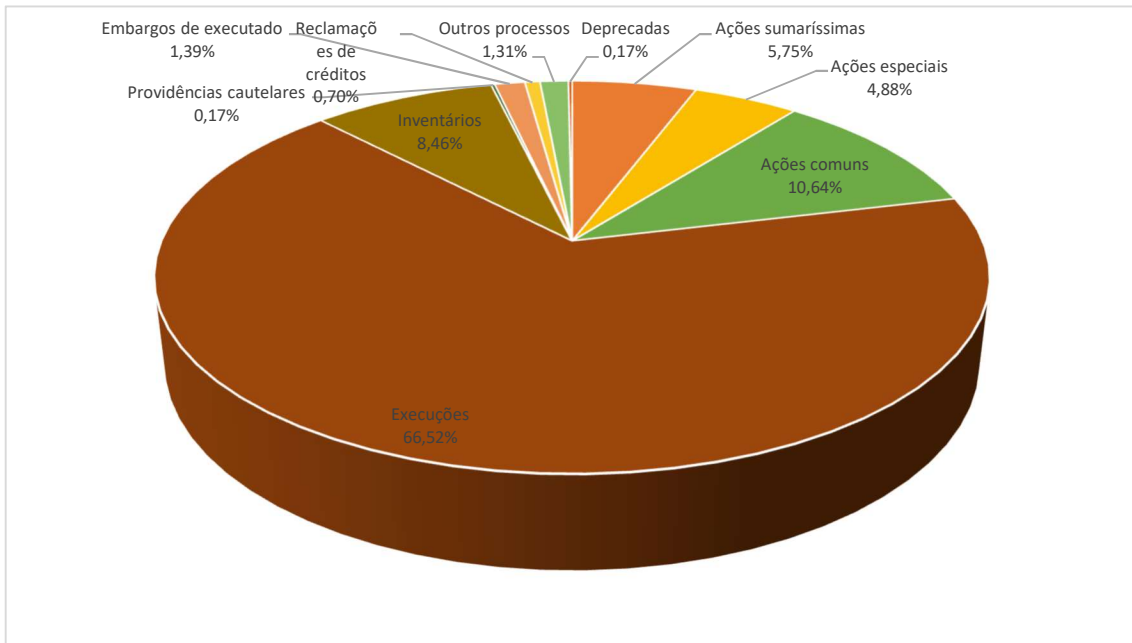
3.6.9. JUÍZO LOCAL CÍVEL DA COVILHÃ

Processos pendentes



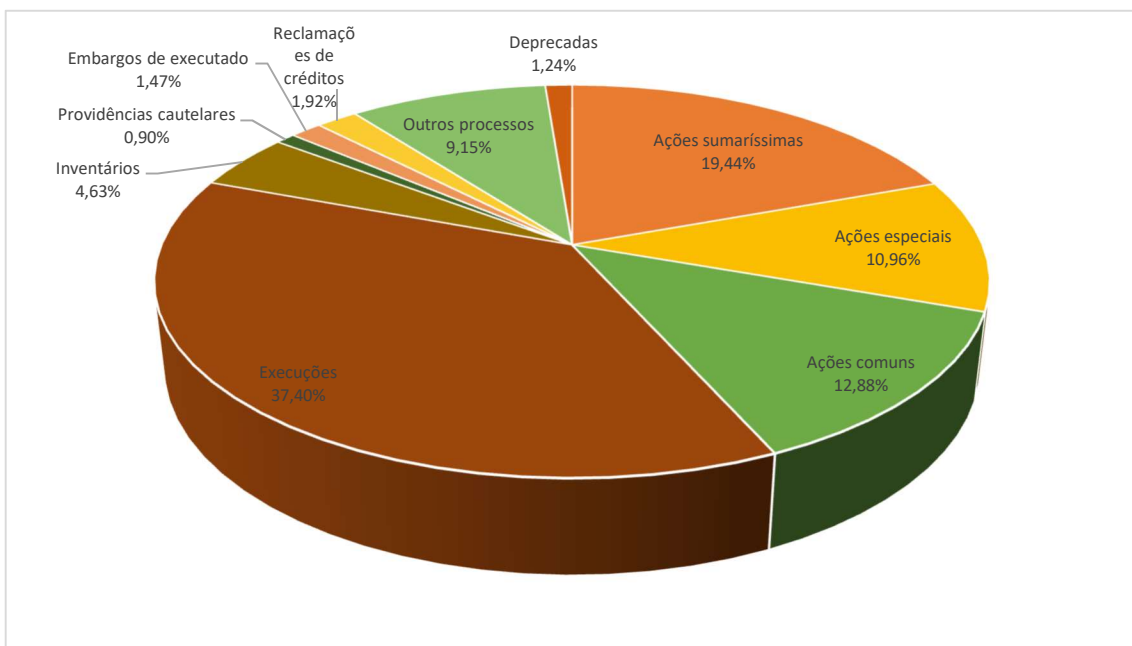
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Quadro nº 83:



Processos entrados

Quadro nº 84:



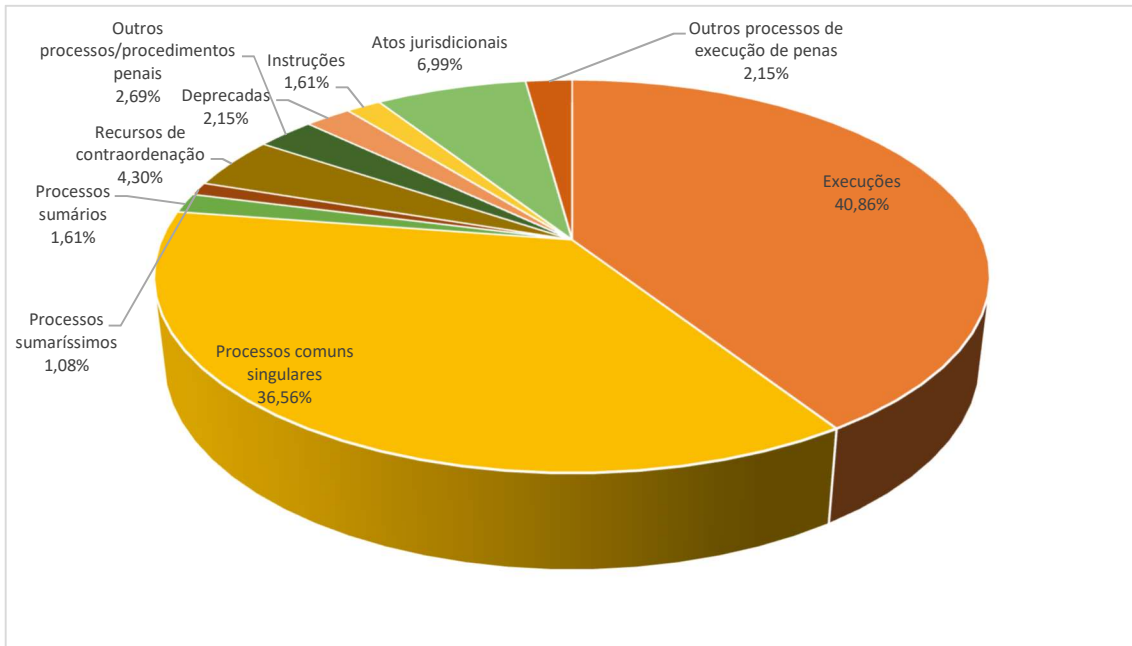


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.6.10. JUÍZO LOCAL CRIMINAL DA COVILHÃ

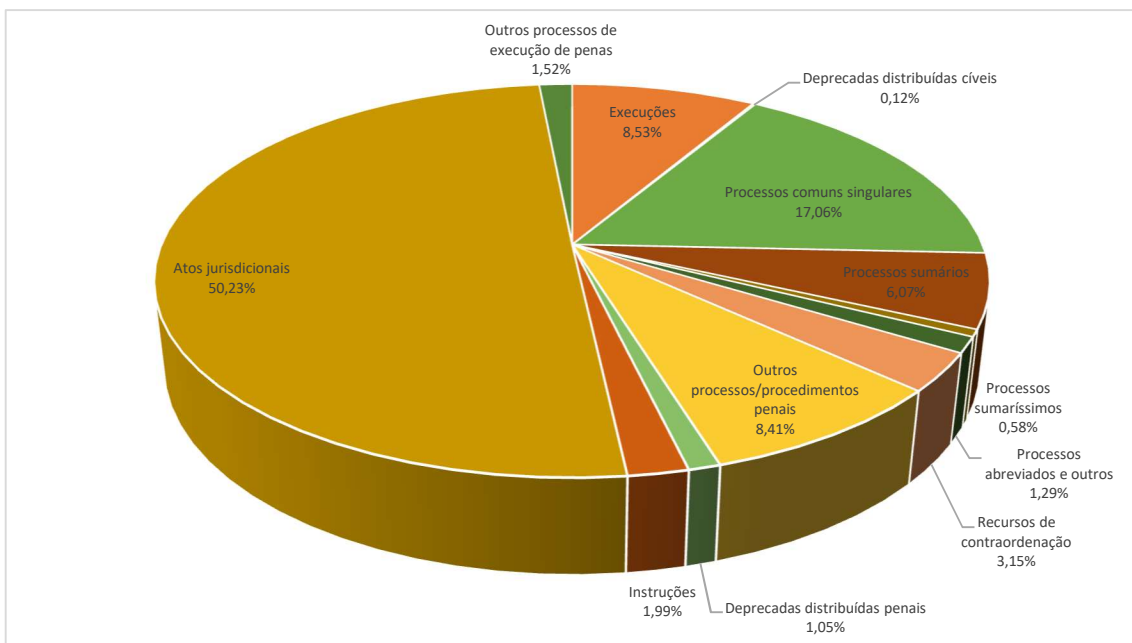
Processos pendentes

Quadro nº 85:



Processos entrados

Quadro nº 86:



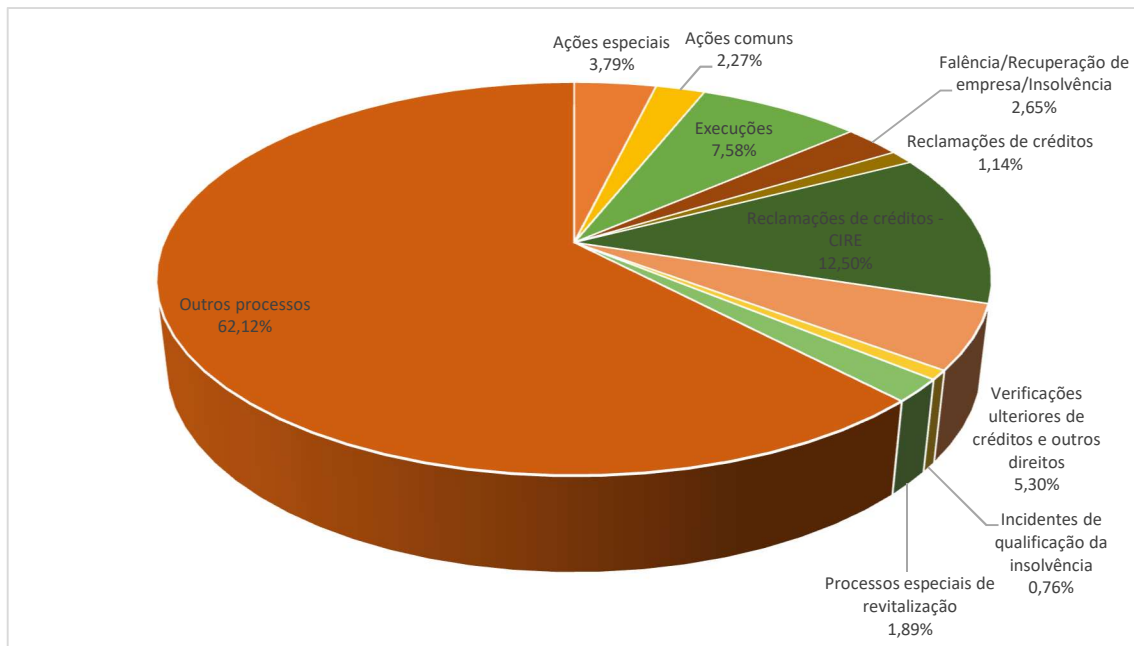


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.6.11. JUÍZO DE COMÉRCIO DO FUNDÃO

Processos pendentes

Quadro nº 87:

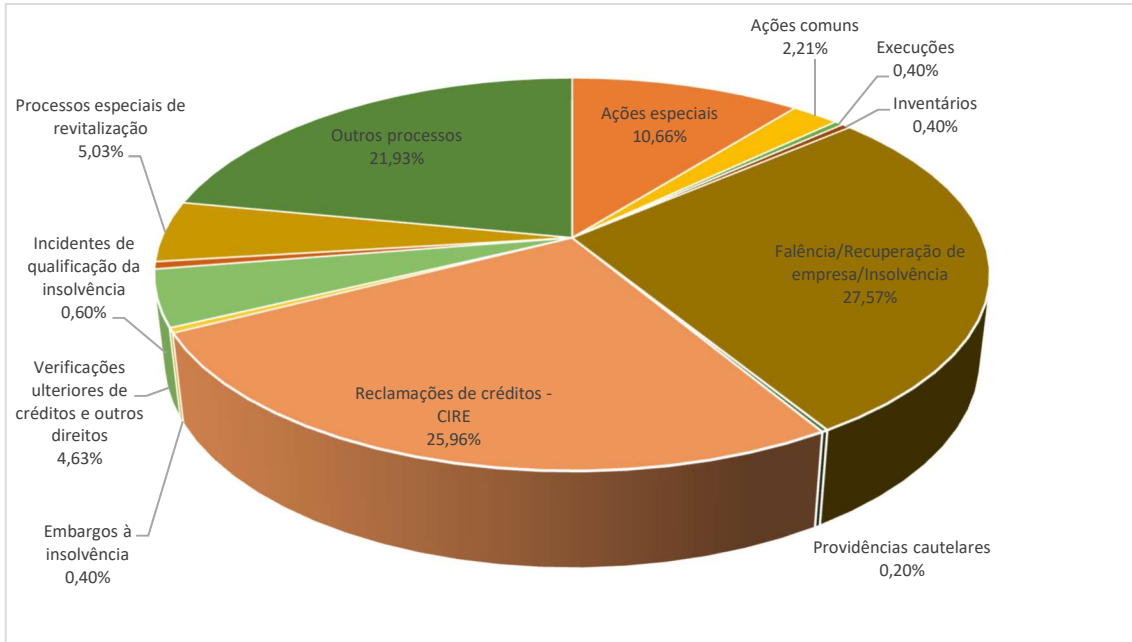


Processos entrados

Quadro nº 88:



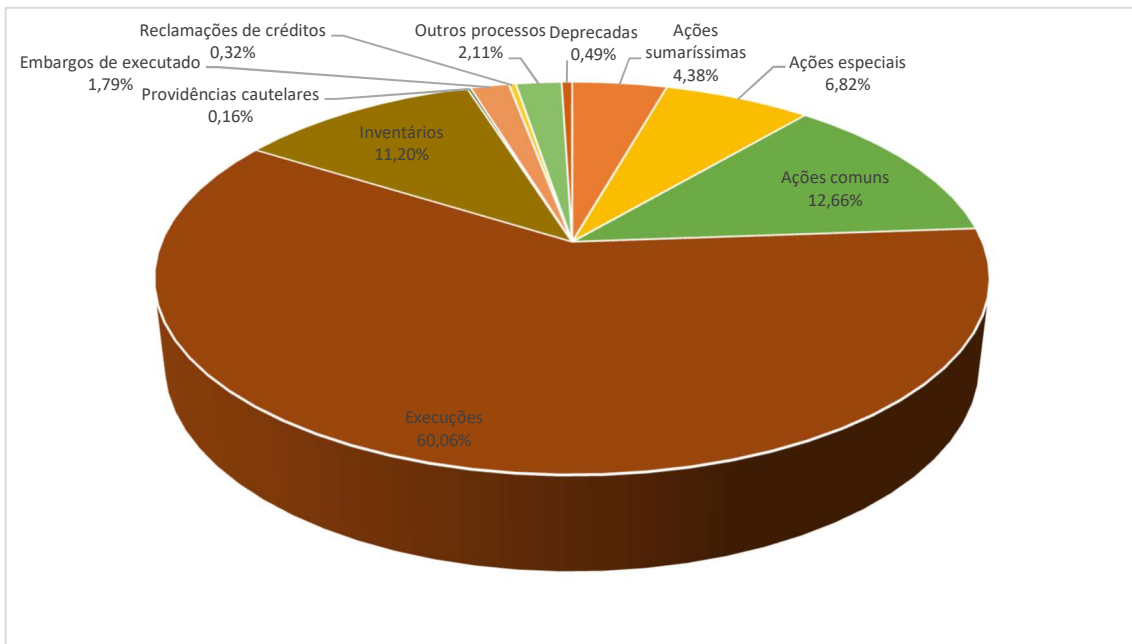
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



3.6.12. JUÍZO LOCAL CÍVEL DO FUNDÃO

Processos pendentes

Quadro nº 89:

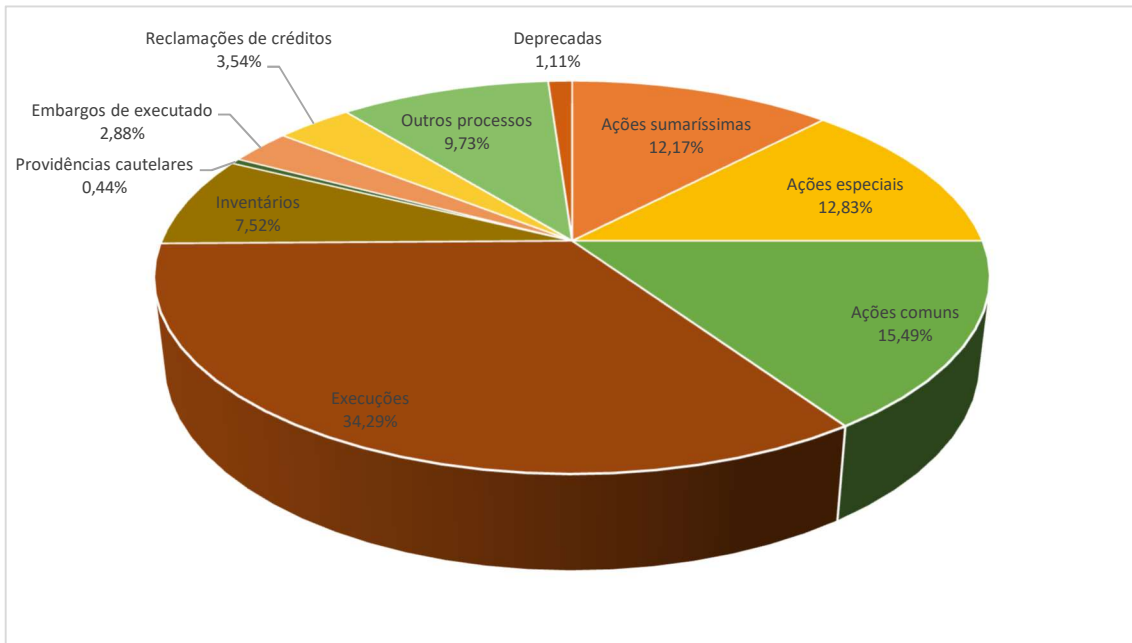


Processos entrados



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

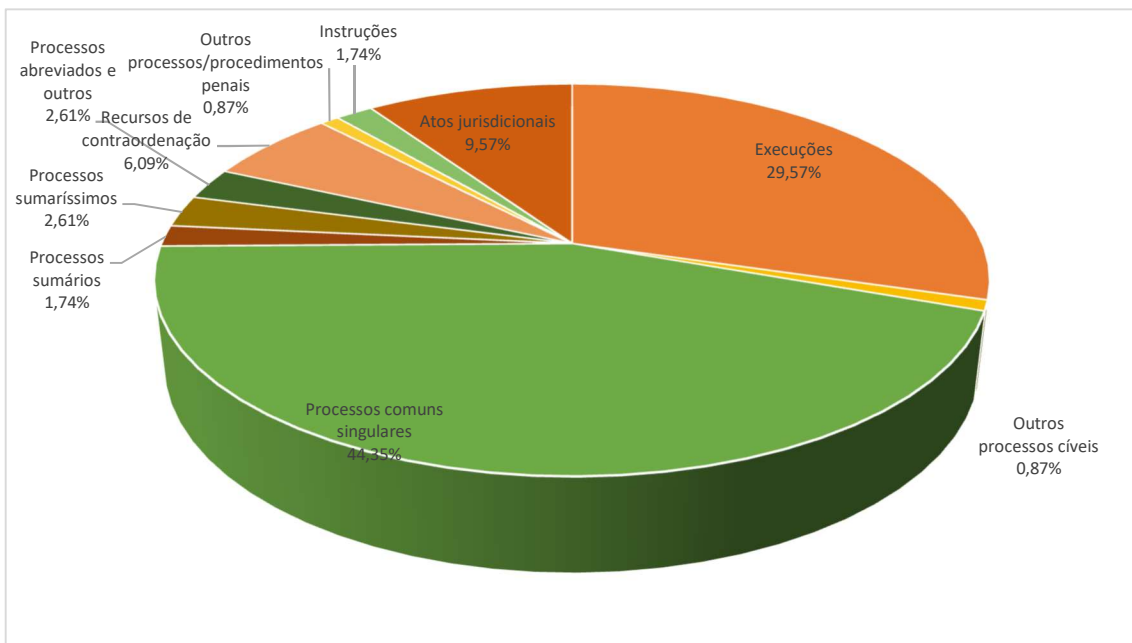
Quadro nº 90:



3.6.13. JUÍZO LOCAL CRIMINAL DO FUNDÃO

Processos pendentes

Quadro nº 91:

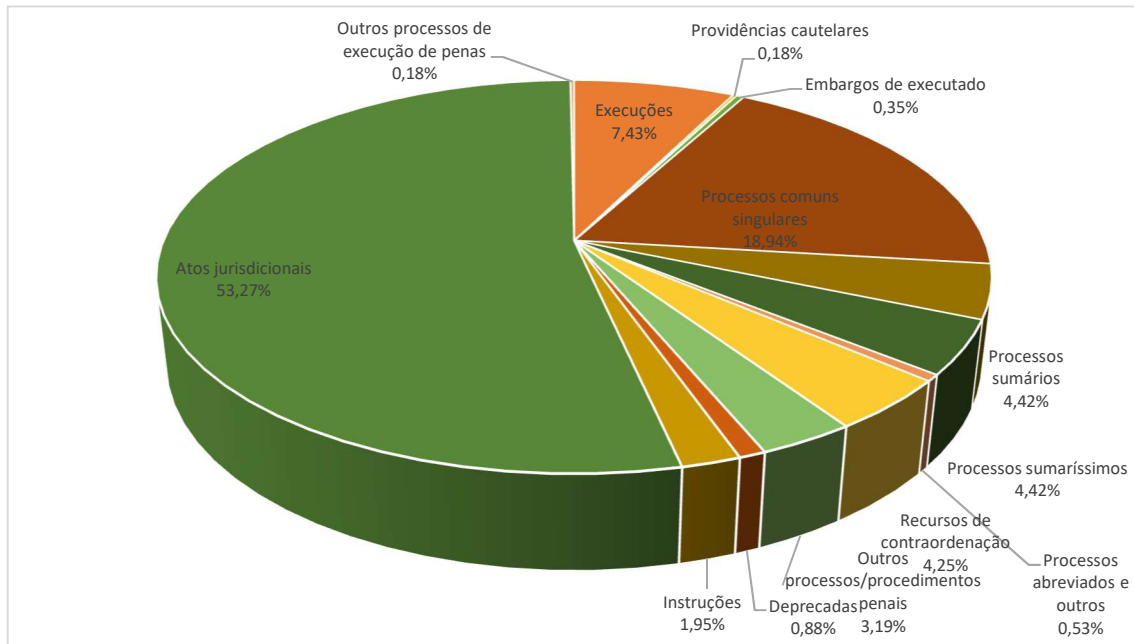




Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Processos entrados

Quadro nº 92:



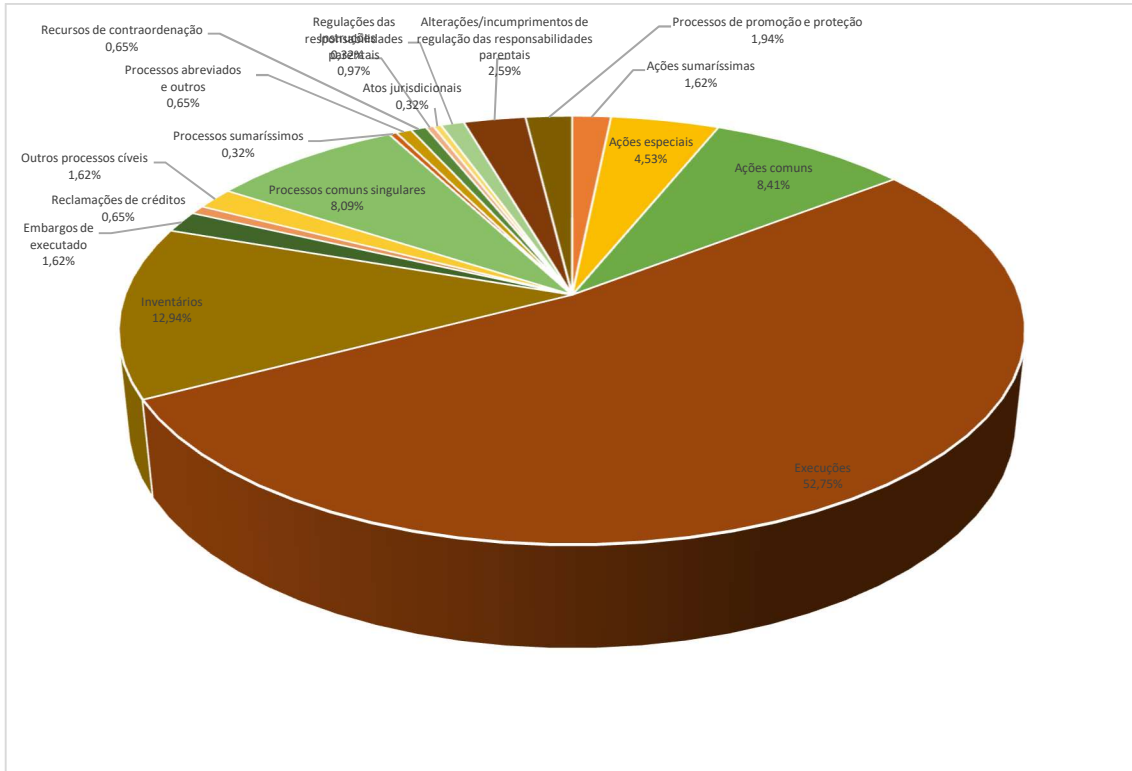
3.6.14. JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE IDANHA-A-NOVA

Processos pendentes

Quadro nº 93:

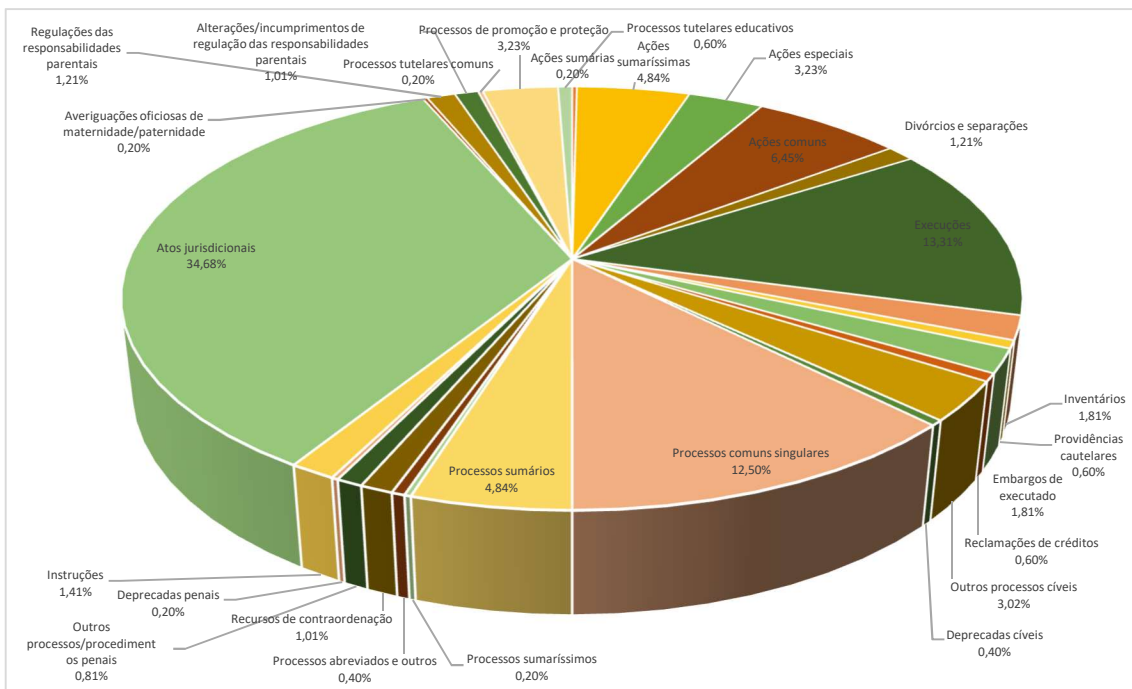


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



Processos entrados

Quadro nº 94:



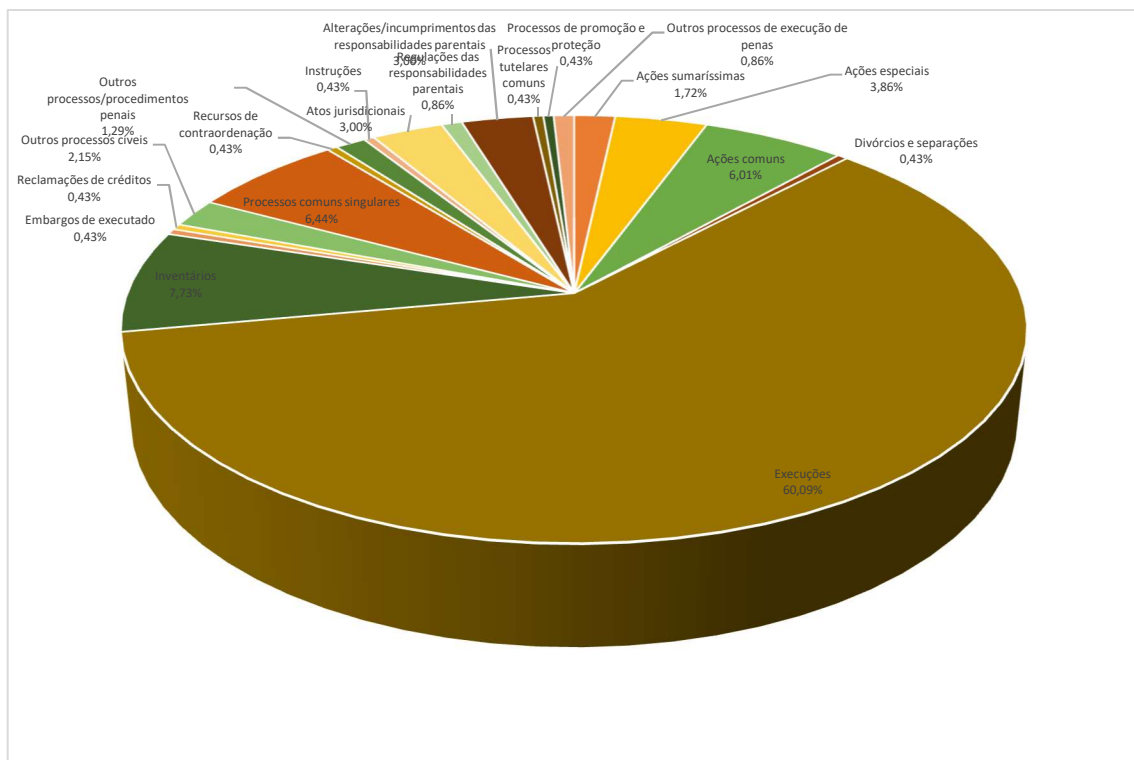


Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

3.6.15. JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE OLEIROS

Processos pendentes

Quadro nº 95:

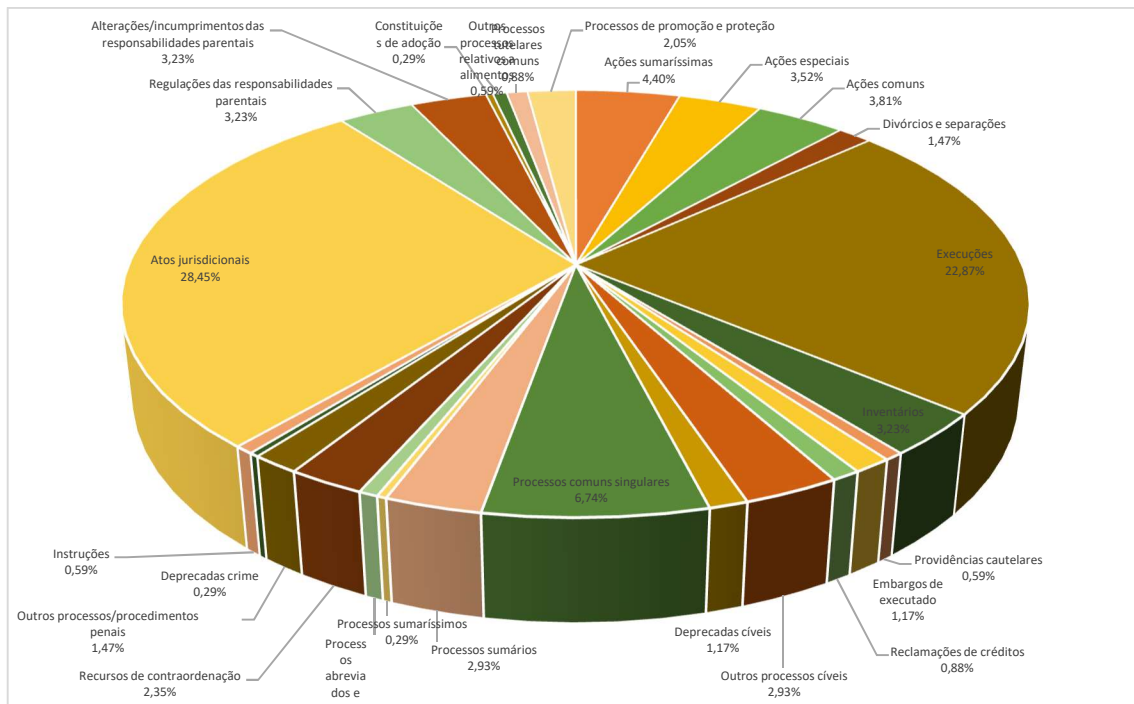


Processos entrados

Quadro nº 96:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente



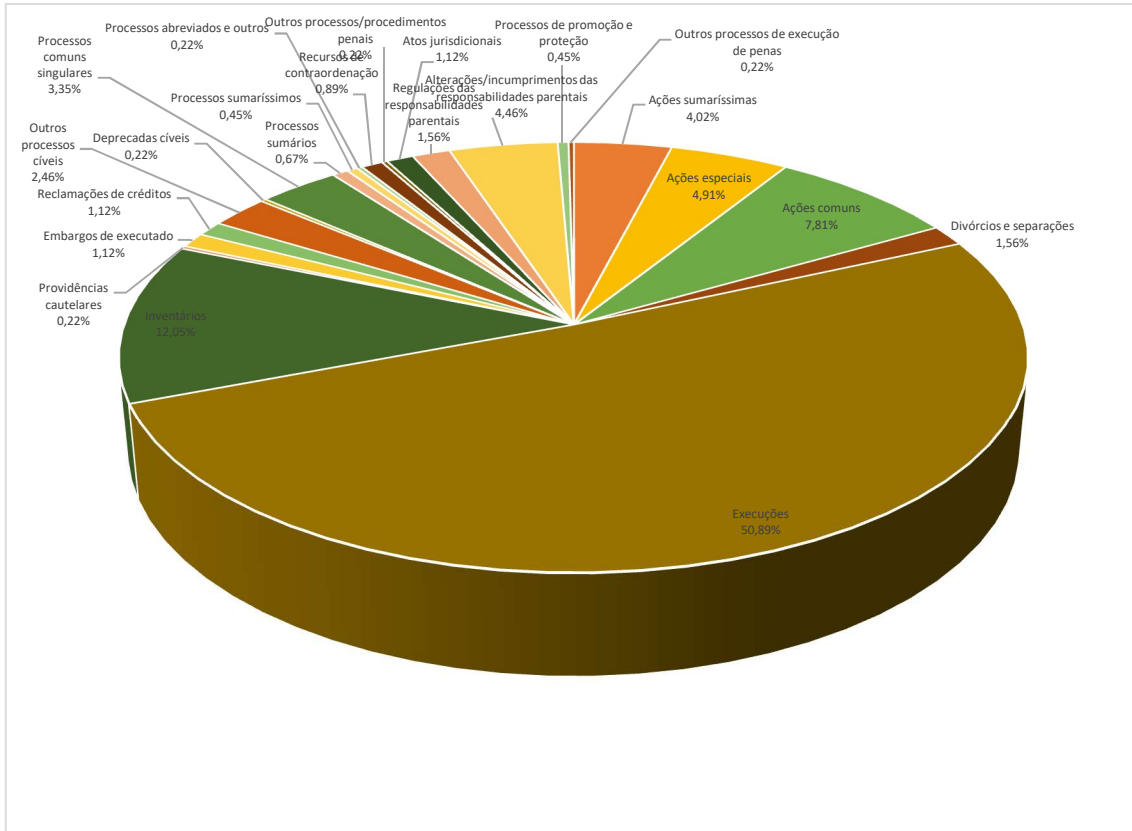
3.6.16. JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DA SERTÃ

Processos pendentes

Quadro nº 97:



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

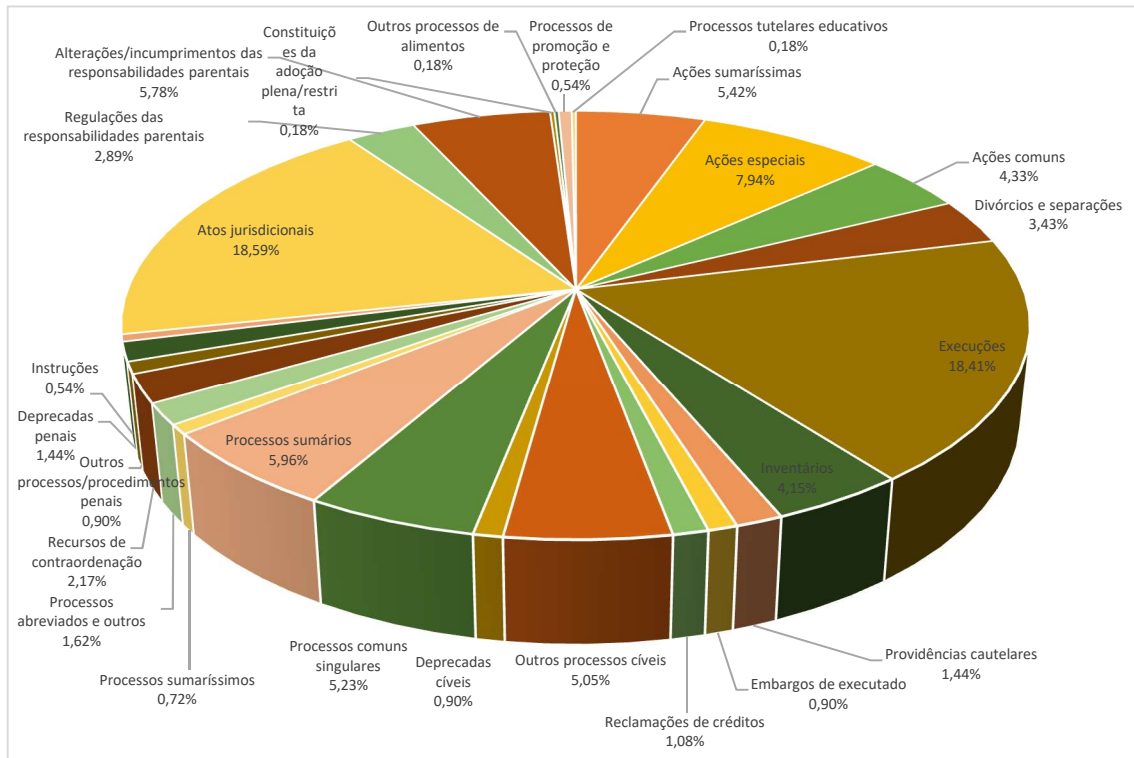




Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Processos entrados

Quadro nº 98:



4. Ministério Público

4.1. ESTATÍSTICA OFICIAL

Quadro nº 99:

Castelo Branco – Procuradoria da República									
Unidade Orgânica		Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Núcleo de Castelo Branco	1ª Secção	650,00	801,00	794,00	657,00	99,13%	81,86%	54,72%	207
	2ª Secção	1 609,00	2 043,00	2 228,00	1 424,00	109,06%	72,22%	61,01%	160
Núcleo da Covilhã		1 551,00	2 464,00	2 508,00	1 507,00	101,79%	61,84%	62,47%	150
Núcleo do Fundão		1 521,00	1 577,00	1 743,00	1 355,00	110,53%	87,26%	56,26%	194
Núcleo de Idanha-a-Nova		208,00	515,00	497,00	226,00	96,50%	41,85%	68,74%	114
Núcleo de Oleiros		166,00	358,00	327,00	197,00	91,34%	50,76%	62,40%	151
Núcleo da Sertã		469,00	631,00	513,00	587,00	81,30%	91,42%	46,64%	286



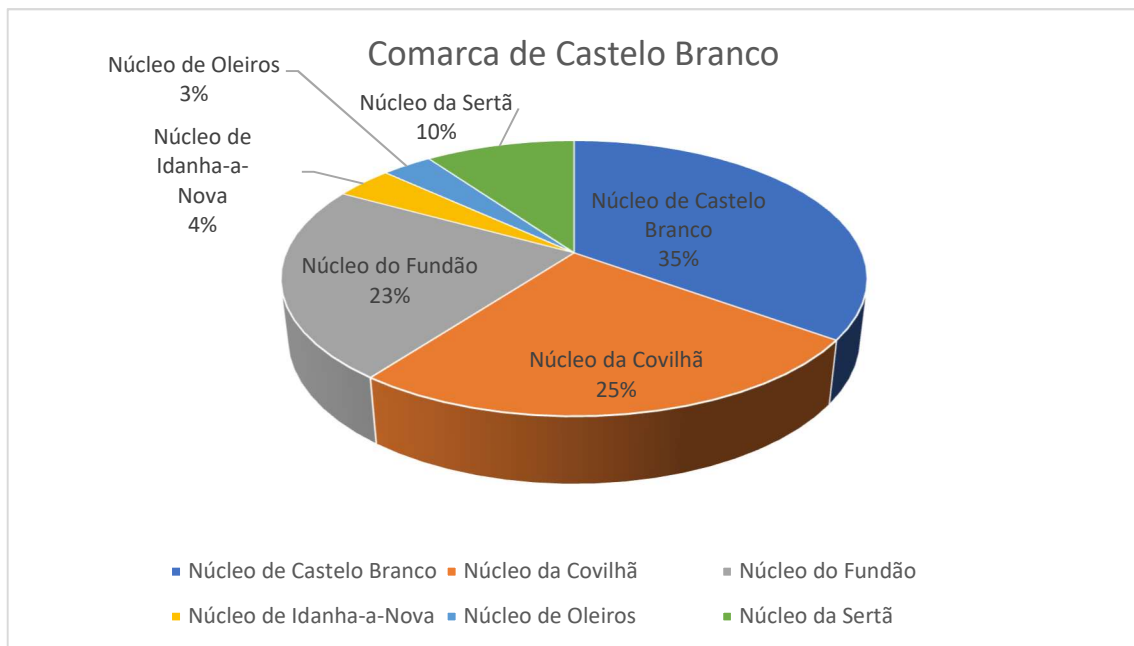
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Castelo Branco – Procuradoria da República								
Unidade Orgânica	Pendentes em 01/01/2024	Entrados	Findos	Pendentes em 31/12/2024	TRS	TC	TRC	DT
Total	6 174,00	8 389,00	8 610,00	5 953,00	102,63%	71,71%	59,12%	173

4.2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – ESTATÍSTICA OFICIAL

Processos pendentes

Quadro nº 99:





Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

5. Unidades Centrais e Serviço Externo

Quadro nº 101:

Comarca de Castelo Branco								
Atos das Unidades Centrais e de Serviço Externo de 01/01/2024 a 31/12/2024								
Núcleos								
Atos Praticados	Castelo Branco	Covilhã	Fundão	Idanha-a-Nova	Oleiros	Penamacor ⁽²²⁾	Sertã	Total
Unidade Central								
Atos diversos								
Papéis entrados	140 921	99 353	51 913	18 362	10 983		15 628	337 160
Processos distribuídos – Judicial	3 033	2 330	1 204	469	344		556	7 936
Processos distribuídos – Ministério Público	4 601	4 167	1 980	777	527 ⁽²³⁾		942	12 467
CRC e contumácia emitidos	2 708	2 822	1 819	461	251		1 185	9 246
Tratamento de objetos								
Recebidos	468	26	4	13	70		2	583
Entregues	155	32	13	2	21		4	227
Destruídos	0	21	3	5	18		11	58
Unidade de Serviço externo								
Número e tipo de solicitações								
Mandados	371	373	181	28	41		70	1 064
Cartas Precatórias/Rogatórias	91	85	37	16	4		23	256
Duração média das pendências ⁽²⁴⁾	30	15	20	30	30		20	145
Videoconferências								
Penais	220	163	67	23	11		74	558
Cíveis	196	213	163	49	41		85	747
Arquivo								
Processos arquivados	11 261	4 585	3306	494	609		623	20 878
Processos eliminados	4 344	2 968	0	0	0		0	7 312
Processos enviados arquivo interno	0	0	3	0	0		0	3
Processos requisitados	394	266	110	69	35		46	920
Processos enviados arquivo distrital	0	1 225	0	0	0		0	1 225
Certidões	140	79	51	14	9		30	323

²² Os valores estão incluídos no Núcleo do Fundão.

²³ Distribuição também realizada pela Unidade Central.

²⁴ Em dias.



IX. Conclusões

Contrariamente ao sucedido no ano de 2023, em 2024, logrou-se uma redução da pendência.

Essa é a expressão tangível do trabalho desenvolvido ao longo do ano, sendo igualmente, de forma inequívoca, o resultado do equilíbrio de um conjunto de fatores, uns positivos e outros de caráter negativo.

Em termos positivos, embora não ideais, realça-se a manutenção do quadro de Juizes(as), assente numa expressivo nível de especialização, ainda que, por um lado, esse quadro seja mantido com recurso a soluções pontuais, como o Quadro Complementar de Juizes de Coimbra ou medidas de gestão internas, isto é, soluções encontradas no quadro de Juizes(as) do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, que envolvem a acumulação de serviço, e, por outro lado, se mantenha a ausência de um Juízo de Instrução Criminal ou, pelo menos, de um(a) Juiz/Juíza que exerça tais funções a tempo inteiro.

Importa, contudo, sublinhar que o crescentemente frequente recurso a medidas de gestão, com a acumulação de serviço próprio com o serviço de outro Juízo ou Unidade Orgânica, vai gerando resistências e diminuindo o leque de opções para colmatar ausências temporárias, com necessárias repercussões na capacidade de resposta do sistema.

Acresce que, em determinadas circunstâncias, designadamente por força das especificidades de certas jurisdições, a especialização dificulta o recurso a tais opções, como sucedeu, em 2024, com o Juízo de Família e Menores de Castelo Branco, no qual a saída do Juiz titular, por aposentação, não foi colmatada com uma medida de gestão de acumulação de terceiro, sendo unicamente garantida a substituição para os processos urgentes, arrimada no recurso ao Quadro Complementar de Juizes de Coimbra, ainda que, neste caso, com a acumulação de Juízos, pois o Juiz desse Quadro manteve o exercício de funções no Juízo de Competência Genérica da Sertã, acumulando com parte do serviço do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco.

Como fatores negativos haverá que sublinhar a persistente escassez de Oficiais de Justiça, situada num valor ainda superior ao dos anos anteriores (16,56%), sem que se verifique ainda uma renovação dos quadros, mantendo-se a média total de idade dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Este é um fator de desequilíbrio, designadamente quando se atenta na adequação quase integral do quadro de Juízes(as) e de Magistrados(as) do Ministério Público, uma vez que o trabalho desenvolvido nos gabinetes destes(as) tende a não encontrar uma resposta integral por parte da Secretaria, apesar do esforço desenvolvido pela generalidade dos(as) Oficiais de Justiça em exercício de funções.

Página | 107

Acresce que estes(as) se deparam com condições de trabalho que se traduzem em entraves na prossecução de índices elevados de produtividade, designadamente material informático profundamente desajustado às necessidades, estando carecido de célere substituição.

O Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco beneficia, contudo, de outras condições que se revelam adequadas ao pleno exercício da atividade jurisdicional.

Referimo-nos à situação do edifício.

Sem embargo de pontuais necessidades e problemas que se vão sentindo, e que este Conselho de Gestão vai procurando resolver com celeridade, a verdade é que, ao nível de problemas de fundo, apenas dois se podem identificar como carecidos de premente solução.

Está em causa, *rectius*, mantém-se a necessidade de intervenção no Palácio da Justiça da Covilhã, para efeitos de ampliação do espaço destinado ao Tribunal, a obter mediante a externalização dos serviços da Conservatória do Registo Civil, problema que se arrasta há longos anos sem que se consiga alcançar os motivos impeditivos da sua resolução, pelo que o signatário não pode deixar de qualificar todo este imbróglgio como lamentável.

Também com carácter persistente, mantém-se a indisponibilidade do edifício em que funciona o Juízo de Proximidade de Penamacor, para um adequado aproveitamento ao pressuposto da sua existência enquanto tal, ou seja, enquanto Juízo de Proximidade no qual se realizariam diligências várias, sendo de questionar a manutenção desse estatuto, uma vez que se traduz na necessidade de atribuição de meios humanos, designadamente Oficiais de Justiça sem que se vislumbre um efetivo resultado dessa afetação de meios.

Como aspeto positivo impõe-se ainda salientar a total disponibilidade dos diversos Municípios na colaboração com o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Sem essa colaboração, o exercício da atividade judiciária seria substancialmente mais penoso, quer para os operadores judiciários, quer para os utentes.

Independentemente de considerações de carácter subjetivo, é a realidade dos números que espelha o carácter positivo ou negativo do exercício da atividade.

Ora, o ano de 2024 viu o Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco regressar a um patamar positivo, sendo a taxa de resolução global de 100,34%, apesar do aumento do



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

número de processos entrados, que se cifrou em 8 933, o que corresponde a um aumento de 476 processos (+5,63%) relativamente ao ano de 2023.

Ainda assim, o panorama não deixa de suscitar alguma preocupação, uma vez que esse resultado foi suportado apenas por duas jurisdições, a laboral e a tutelar, cujas taxas de resolução se situaram em redor dos 110%, o que significa que, por cada 10 processos entrados, 11 foram terminados.

Página | 108

Todas as restantes áreas processuais apresentaram taxas de resolução inferiores a 100%, pelo que, a nosso ver, se mantém o diagnóstico vertido no relatório referente ao ano de 2023: o sistema de justiça encontra-se sob pressão, dada a exiguidade de recursos humanos, que não permite suportar ocorrências anómalas, ainda que pontuais.

No que concerne aos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, considerando o facto de o objetivo a atingir, no ano de 2024, corresponder à manutenção da pendência, verifica-se o seguinte quadro:

No Núcleo de Castelo Branco, o Juízo Central Cível, o Juízo de Família e Menores e o Juízo do Trabalho registaram resultados positivos, com taxas de resolução acima de 100%.

É de realçar que o Juízo de Família e Menores de Castelo Branco alcançou esse resultado, apesar da adoção de medida substitutiva, devido à aposentação do Juiz titular, medida essa que vigorou durante 2,5 meses, isto é, mais de 1/4 do ano.

O Juízo do Trabalho de Castelo Branco inverteu o resultado do ano anterior, enquanto o Juízo Central Cível manteve um resultado positivo, sendo de louvar a persistência de resultados positivos.

No Núcleo da Covilhã, também se destacaram os Juízos de Família e Menores e do Trabalho, o que corresponde a uma inversão dos resultados de 2023, aplaudindo-se o resultado do primeiro, por corresponder à taxa de resolução mais elevada de todos os Juízos (118,06%), apesar de a Exma. Sra. Juíza titular ter assegurado, durante os referidos 2,5 meses, em acumulação com o seu serviço próprio, a tramitação dos processos urgentes do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco, sendo igualmente de realçar o Juízo do Trabalho, cujo número de entradas foi claramente superior ao de 2023 (392 processos entrados em 2024, sendo 357 em 2023, o que equivale a um aumento de 9,80%).

No Núcleo do Fundão, o Juízo de Comércio e o Juízo Local Criminal mantiveram-se, à semelhança do sucedido em 2023, com uma taxa de resolução igual a 100% (o segundo) e superior a esse valor (o primeiro), sendo igualmente de sublinhar a persistência de resultados positivos.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

No que respeita aos Juízos de Competência Genérica, o Juízo de Competência Genérica de Oleiros manteve o registo anterior, com um valor muito positivo (109,78%), sendo ainda de destacar o Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova, uma vez que inverteu o resultado de 2023, apesar do significativo aumento de entradas (mais 40 do que em 2023, o que corresponde a um aumento de 8,51%).

Página | 109

Com taxas de resolução inferiores a 100% encontramos os seguintes Juízos:

O Juízo Central Criminal de Castelo Branco, cujo resultado poderá explicar-se com o muito substancial acréscimo de processos entrados, tendo passado dos 93 de 2023 para 135 em 2024, ou seja, um aumento de 31,11%, circunstância que, conjugada com as especificidades dos processos desse Juízo – frequentemente de dimensão elevada, com julgamentos que se prolongam no tempo –, justificará o resultado inferior a 95%.

Também o Juízo Local Criminal de Castelo Branco registou um aumento de entradas, numa dimensão de 4,90%, sendo ainda de notar a instabilidade criada pela ausência da Exma. Sra. Juíza titular durante o primeiro trimestre do ano, sem embargo de a medida de gestão que vigorou desde outubro de 2023 ter logrado alcançar os seus objetivos de manutenção da regularidade do serviço.

O Juízo Local Cível de Castelo Branco apresenta o segundo resultado menos conseguido.

Sendo integrado por 3 Unidades Orgânicas, verifica-se que, ao longo do ano de 2024, o Juízo Local Cível de Castelo Branco > J1 registou atrasos, que se foram intensificando, terminando o ano com um registo de 184 processos com atraso superior a 90 dias, apesar da adoção de medida de gestão visando, no mínimo, uma redução significativa desses atrasos.

Esse registo implicou necessariamente um aumento da pendência da aludida Unidade Orgânica, com impacto para todo o Juízo.

No corrente ano encontra-se já em curso uma outra medida de gestão, cujos resultados oportunamente serão analisados.

Idêntico problema se verificou no Juízo Local Cível do Fundão, ainda que com uma dimensão e uma configuração diversas.

Na verdade, os atrasos processuais relevantes, isto é, conclusões abertas, no mínimo, há mais de 30 dias, atingiram o valor mais elevado no termo do segundo quadrimestre de 2024, com um total de 29 processos (muito inferior ao mínimo de 170 processos do Juízo Local Cível de Castelo Branco > J1, no final do primeiro quadrimestre), tendo a Exma. Sra. Juíza titular logrado reduzir esse número para 12 no final do ano de 2024.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Todavia, esses atrasos tiveram reflexos na pendência do Juízo.

Importa ainda sublinhar que o Juízo Local Cível do Fundão é, entre os três Juízos Locais Cíveis do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco, aquele que tem uma *ratio* de entradas mais elevada, ou seja, dividindo o número total de entradas pelo número de Unidades Orgânicas, o Juízo Local Cível do Fundão registou 452 entradas, enquanto o Juízo Local Cível da Covilhã registou 442,50 e o Juízo Local Cível de Castelo Branco registou 310,67.

Página | 110

Assim, o volume de serviço justifica, em parte, os atrasos e o resultado final.

O Juízo Local Cível da Covilhã esteve muito perto de alcançar uma taxa de resolução positiva.

São três os fatores que relevam nesta parte.

Em primeiro lugar, o volume de serviço de cada uma das Unidades Orgânicas, que, como se referiu, se situa muito próximo do valor do Juízo Local Cível do Fundão.

Quer o Juízo Local Cível do Fundão, quer o Juízo Local Cível da Covilhã, são Juízos que apresentam um volume de serviço relevante.

Em segundo lugar, os persistentes atrasos no Juízo Local Cível da Covilhã > J2 – que atingiram o seu expoente máximo no termo do segundo quadrimestre, registando então um total de 81 processos com atrasos processuais relevantes –, naturalmente, têm reflexos para a pendência, com influência no resultado final, em que a diferença entre processos entrados e processos findos foi apenas de 2 processos.

Registe-se, contudo, o esforço da Exma. Sra. Juíza titular do Juízo Local Cível da Covilhã > J2, que, até ao final do ano, logrou reduzir os atrasos para 55 processos.

Finalmente, a ausência da Exma. Sra. Juíza titular do Juízo Local Cível da Covilhã > J1, ainda que colmatada por medida de gestão, introduz sempre alguma instabilidade, tanto mais que a referida Exma. Sra. Juíza vem mantendo um registo imaculado desde que assumiu funções na referida Unidade Orgânica.

O Juízo de Competência Genérica da Sertã registou o resultado menos conseguido de todos os Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco.

Até 17 de julho de 2024, com início logo em setembro de 2023, dada a ausência da Exma. Sra. Juíza titular, o serviço foi assegurado por Juiz do Quadro Complementar de Juizes de Coimbra, que também assegurou parte do serviço do Juízo Local Criminal de Castelo Branco > J2, até ao início de abril de 2024, tendo assegurado ainda parte do serviço do Juízo de Família e Menores de Castelo Branco de maio às férias judiciais de Verão.



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Julgamos que a justificação para o resultado negativo se encontra, em parte, a este nível.

Além das dificuldades normalmente reveladas pelos(as) Juizes(as) do Quadro Complementar, no caso, o Exmo. Sr. Juiz teve de gerir diversas agendas, o que dificultou o exercício da atividade, sendo que, naquelas condições, exigir-se-ia uma acrescida disponibilidade e capacidade de adequação à multiplicidade do serviço.

Página | 111

Acresce – e esta será a outra razão fundamental para o resultado negativo – que o Juízo de Competência Genérica da Sertã registou um significativo aumento de entradas, passando de 463 em 2023 para 554 em 2024, o que equivale a um aumento de 19,65%.

Em conclusão diremos que, apesar dos aspetos menos positivos ou mesmo negativos, que se assumem no âmbito de um relatório que se pretende realista na análise dos problemas e busca das soluções, o ano de 2024 revelou, mais uma vez, a capacidade e resiliência dos operadores judiciais, designadamente Magistrados(as) e Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais, que, apesar das limitações no exercício da atividade, lograram, em termos gerais, servir adequadamente os utentes do sistema de justiça.

Comunique ao Conselho Superior da Magistratura e proceda à publicação no portal <https://comarcas.tribunais.org.pt/comarcas>.

Castelo Branco, 17 de fevereiro de 2025

Miguel
Mauro
Castro

Assinado de forma
digital por Miguel
Mauro Castro
Dados: 2025.02.17
11:12:34 Z

Miguel Mauro Fernandes de Castro
(Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco)



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Índice dos quadros:

- Quadro nº 1 (página 10) – Evolução da população residente na área do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco;
- Quadro nº 2 (página 11) – Evolução da população residente por Município;
- Quadro nº 3 (página 12) – Orgânica do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco;
- Quadro nº 4 (página 18) – Procedimentos;
- Quadro nº 5 (página 19) – Injunções (artigos 50º e 51º do Código Penal e 281º do Código de Processo Penal);
- Quadro nº 6 (página 21) – Evolução do valor das injunções;
- Quadros nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 (páginas 22 e 23) – Questionário de estágio;
- Quadro nº 15 (página 25) – Quadro de Magistrados(as) Judiciais;
- Quadro nº 16 (página 26) – Gráfico de absentismo dos(as) Juízes(as);
- Quadro nº 17 (página 30) – Quadro de Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais;
- Quadro nº 18 (página 33) – Quadro previsto e Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais em exercício;
- Quadro nº 19 (página 35) – Médias de idades dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais em exercício;
- Quadro nº 20 (página 36) – Percentagem por escalão etário dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais;
- Quadro nº 21 (página 36) – Evolução da média de idade dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais;
- Quadro nº 22 (página 37) – Média de idade por Núcleo dos(as) Oficiais de Justiça/Funcionários(as) Judiciais;
- Quadro nº 23 (página 39) – Quadro de Magistrados(as) do Ministério Público;
- Quadro nº 24 (página 41) – Pedidos dirigidos ao Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca (psicologia) por Juízo;
- Quadro nº 25 (página 42) – Pedidos dirigidos ao Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de Comarca (psicologia) por jurisdição;
- Quadro nº 26 (página 47) – Súmula da tabela de execução orçamental;
- Quadro nº 27 (página 58) – Estatística Oficial por área processual;
- Quadro nº 28 (página 59) – Distribuição de pendências na Estatística Oficial por área processual;
- Quadro nº 29 (página 59) – Distribuição de entradas na Estatística Oficial por área processual;
- Quadro nº 30 (página 60) – Estatística Oficial por Juízo;
- Quadro nº 31 (página 61) – Distribuição de pendências na Estatística Oficial por Juízo;
- Quadro nº 32 (página 61) – Distribuição de entradas na Estatística Oficial por Juízo;
- Quadro nº 33 (página 62) – Estatística Oficial do Núcleo de Castelo Branco;
- Quadro nº 34 (página 62) – Estatística Oficial do Núcleo da Covilhã;
- Quadro nº 35 (página 63) – Estatística Oficial do Núcleo do Fundão;
- Quadro nº 36 (página 64) – Estatística Oficial do Núcleo de Idanha-a-Nova;
- Quadro nº 37 (página 64) – Estatística Oficial do Núcleo de Oleiros;
- Quadro nº 38 (página 65) – Estatística Oficial do Núcleo da Sertã;
- Quadro nº 39 (página 65) – Estatística de Secretaria por área processual;
- Quadro nº 40 (página 66) – Distribuição de pendências na Estatística de Secretaria por área processual;
- Quadro nº 41 (página 67) – Distribuição de entradas na Estatística de Secretaria por área processual;
- Quadro nº 42 (página 67) – Estatística de Secretaria por Juízo;
- Quadro nº 43 (página 69) – Distribuição de pendências na Estatística de Secretaria por Juízo;
- Quadro nº 44 (página 69) – Distribuição de entradas na Estatística de Secretaria por Juízo;
- Quadro nº 45 (página 70) – Estatística de Secretaria do Núcleo de Castelo Branco;
- Quadro nº 46 (página 70) – Estatística de Secretaria do Núcleo da Covilhã;
- Quadro nº 47 (página 71) – Estatística de Secretaria do Núcleo do Fundão;
- Quadro nº 48 (página 72) – Estatística de Secretaria do Núcleo de Idanha-a-Nova;
- Quadro nº 49 (página 72) – Estatística de Secretaria do Núcleo de Oleiros;
- Quadro nº 50 (página 73) – Estatística de Secretaria do Núcleo da Sertã;
- Quadro nº 51 (página 73) – Evolução de indicadores na Estatística Oficial;
- Quadro nº 52 (página 74) – Evolução de indicadores na Estatística de Secretaria;
- Quadro nº 53 (página 74) – Evolução do disposition time;
- Quadro nº 54 (página 75) – Evolução da pendência na Estatística Oficial;
- Quadro nº 55 (página 76) – Evolução da pendência na Estatística de Secretaria;
- Quadro nº 56 (página 77) – Distribuição de processos pendentes por Juízo na Estatística Oficial;
- Quadro nº 57 (página 77) – Distribuição de entradas por Juízo na Estatística Oficial;
- Quadro nº 58 (página 78) – Processos a aguardar a prática de ato pelo(a) Juiz/Juíza;
- Quadro nº 59 (página 78) – Processos a aguardar a prática de ato pelo(a) Juiz/Juíza por Juízo e quadrimestre;
- Quadro nº 60 (página 79) – Comparação entre Núcleos a nível dos indicadores (total);
- Quadro nº 61 (página 79) – Comparação entre Núcleos a nível dos indicadores (execuções);
- Quadro nº 62 (página 80) – Comparação entre Núcleos a nível dos indicadores (outras ações cíveis);



Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Conselho de Gestão
Juiz Presidente

Quadro nº 63 (página 81) – Comparação entre Núcleos a nível dos indicadores (penal);
Quadro nº 64 (página 81) – Comparação entre Núcleos a nível dos indicadores (instrução criminal);
Quadro nº 65 (página 82) – Comparação entre Núcleos a nível dos indicadores (tutelar);
Quadro nº 66 (página 83) – Comparação entre Núcleos a nível dos indicadores (laboral);
Quadro nº 67 (página 83) – Distribuição de processos pendentes no Juízo Central Cível de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 68 (página 84) – Distribuição de entradas no Juízo Central Cível de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 69 (página 85) – Distribuição de processos pendentes no Juízo Central Criminal de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 70 (página 85) – Distribuição de entradas no Juízo Central Criminal de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 71 (página 86) – Distribuição de processos pendentes no Juízo de Família e Menores de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 72 (página 86) – Distribuição de entradas no Juízo de Família e Menores de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 73 (página 87) – Distribuição de processos pendentes no Juízo do Trabalho de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 74 (página 87) – Distribuição de entradas no Juízo do Trabalho de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 75 (página 88) – Distribuição de processos pendentes no Juízo Local Cível de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 76 (página 89) – Distribuição de entradas no Juízo Local Cível de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 77 (página 89) – Distribuição de processos pendentes no Juízo Local Criminal de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 78 (página 90) – Distribuição de entradas no Juízo Local Criminal de Castelo Branco na Estatística Oficial;
Quadro nº 79 (página 90) – Distribuição de processos pendentes no Juízo de Família e Menores da Covilhã na Estatística Oficial;
Quadro nº 80 (página 91) – Distribuição de entradas no Juízo de Família e Menores da Covilhã na Estatística Oficial;
Quadro nº 81 (página 92) – Distribuição de processos pendentes no Juízo do Trabalho da Covilhã na Estatística Oficial;
Quadro nº 82 (página 92) – Distribuição de entradas no Juízo do Trabalho da Covilhã na Estatística Oficial;
Quadro nº 83 (página 93) – Distribuição de processos pendentes no Juízo Local Cível da Covilhã na Estatística Oficial;
Quadro nº 84 (página 93) – Distribuição de entradas no Juízo Local Cível da Covilhã na Estatística Oficial;
Quadro nº 85 (página 94) – Distribuição de processos pendentes no Juízo Local Criminal da Covilhã na Estatística Oficial;
Quadro nº 86 (página 94) – Distribuição de entradas no Juízo Local Criminal da Covilhã na Estatística Oficial;
Quadro nº 87 (página 95) – Distribuição de processos pendentes no Juízo de Comércio do Fundão na Estatística Oficial;
Quadro nº 88 (página 96) – Distribuição de entradas no Juízo de Comércio do Fundão na Estatística Oficial;
Quadro nº 89 (página 96) – Distribuição de processos pendentes no Juízo Local Cível do Fundão na Estatística Oficial;
Quadro nº 90 (página 97) – Distribuição de entradas no Juízo Local Cível do Fundão na Estatística Oficial;
Quadro nº 91 (página 97) – Distribuição de processos pendentes no Juízo Local Criminal do Fundão na Estatística Oficial;
Quadro nº 92 (página 98) – Distribuição de entradas no Juízo Local Criminal do Fundão na Estatística Oficial;
Quadro nº 93 (página 99) – Distribuição de processos pendentes no Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova na Estatística Oficial;
Quadro nº 94 (página 99) – Distribuição de entradas no Juízo de Competência Genérica de Idanha-a-Nova na Estatística Oficial;
Quadro nº 95 (página 100) – Distribuição de processos pendentes no Juízo de Competência Genérica de Oleiros na Estatística Oficial;
Quadro nº 96 (página 101) – Distribuição de entradas no Juízo de Competência Genérica de Oleiros na Estatística Oficial;
Quadro nº 97 (página 102) – Distribuição de processos pendentes no Juízo de Competência Genérica de Sertã na Estatística Oficial;
Quadro nº 98 (página 103) – Distribuição de entradas no Juízo de Competência Genérica de Oleiros na Estatística Oficial;
Quadro nº 99 (página 103) – Estatística Oficial do Ministério Público por Núcleos;
Quadro nº 100 (página 104) – Distribuição de processos pendentes no Ministério Público na Estatística Oficial por Núcleos;
Quadro nº 101 (página 105) – Atos das Unidades Centrais e de Serviço Externo.

Ana Cristina Albino

De: Gestao Comarca Castelo Branco <gestao.comarca.castelobranco@tribunais.org.pt>
Enviado: 27 de fevereiro de 2025 15:06
Para: CSM
Cc: juiz.presidente.castelobranco; Ministerio Publico Coordenador Castelo Branco;
Administrador Judiciario Castelo Branco
Assunto: Relatório anual de 2024 - Comarca de Castelo Branco
Anexos: Relatório anual 2024.pdf
Categorias: Ana Albino

Exmos. Senhores
Conselho Superior da Magistratura

Incumbe-me o Senhor Juiz Presidente, de comunicar a V. Exas., o Relatório Anual da Comarca de Castelo Branco, referente ao ano de 2024, que segue em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

António José Gonçalves

Oficial de Justiça



Gabinete de Apoio à Gestão
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Palácio da Justiça, Alameda da Liberdade,
6000-074 Castelo Branco
Telf + 351 272 340 570 Voip 711827
Email: gestao.comarca.castelobranco@tribunais.org.pt